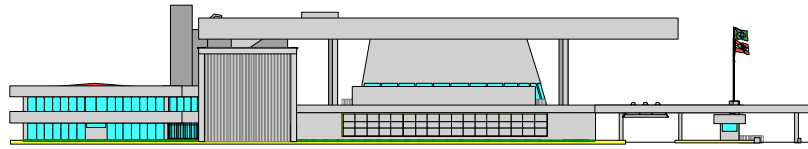


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 20 DE OUTUBRO DE 1998

NÚMERO 4.570

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Norberto Stroisch Filho

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou revisão dos Atos da Mesa Diretora e Publicações Diversas, diagramação, editoração eletrônica, montagem e distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 964**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 142ª Sessão Ordinária realizada em 25/11/1997 (Republicada por incorreção).... 2
Ata da 107ª Sessão Ordinária realizada em 13/10/1998 19
Ata da 108ª Sessão Ordinária realizada em 14/10/1998 19

Atos da Mesa Diretora

Resoluções DP..... 25
Resoluções Administrativas..... 25

Publicações Diversas

Extrato 28
Mensagens Governamentais 28
Projeto de Resolução..... 36
Redação Final..... 36

PLENÁRIO

ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 25 DE NOVEMBRO DE 1997

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Hans Fritsche - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Luiz Herbst - Manoel Mota - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olices Santini - Onofre Santo Agostini - Paulo Vidal - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida a ata.)

Em consideração do Plenário a ata da sessão anterior.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Pela ordem, senhor Presidente, para uma retificação de ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem,

para uma retificação de ata, o Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOI - Senhor Presidente, eu fiz ontem um pronunciamento no qual destaquei a importância das reuniões realizadas pela Assembléia no tocante ao Orçamento participativo e não consta na ata.

Então, gostaria que fosse incluído na ata esse meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Exatamente, V.Exa. fez uma dissertação sobre as audiências públicas que esta Assembléia vem realizando. Então, determinamos, imediatamente, que a assessoria da Mesa faça constar na próxima ata o registro do seu pronunciamento.

Em votação a ata da sessão anterior com a retificação.

(Pausa)

Aprovada.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: PROJÉTOS DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Volnei Morastoni, que declara de utilidade pública a entidade Centro de Evangelização

Integrada, com sede no Município de Itajaí; - de autoria do senhor Deputado Volnei Morastoni, que estabelece medidas de prevenção, tratamento e combate ao uso de drogas psicoativas e à transmissão da Aids, e dá outras providências.

OFÍCIOS DE NºS:

098/97, do senhor Deputado Federal Edinho Bez, encaminhando cópia de correspondência dirigida ao Presidente do Ibama, tratando de assunto sobre o Município de Curitiba;

1.068/97, do senhor Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura, informando que as edificações localizadas na cidade de Tijucas já se encontram em processo de tombamento iniciado em 1994 juntamente com o Cine Teatro Tijucas;

635/97, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Otacílio Costa, encaminhando cópia da moção de autoria do Vereador Aldori Rogério da Cruz;

201/97, do senhor Prefeito Municipal de São Joaquim, referente ao Projeto de Lei nº 128/96, que dispõe sobre o congelamento do antigo coeficiente de distribuição do FPM dos Municípios;

286/97, do senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Jaguaruna, dando conhecimento da aprovação de moção de contrariedade, no que se refere a privatização da Celesc, Eletrosul, Besc e Casan;

3.402, do senhor Oficial de Gabinete da Casa Civil/PR, acusando recebimento do Telefax nº 1271.0/97 e informando seu encaminhamento ao Ministério da Previdência e Assistência Social;

2.218, do senhor Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, relativo ao relatório de danos causados pela chuva de granizo ocorrida no Município de Ipumirim-SC;

2.270, do senhor Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério da Fazenda, relativo ao pedido de prorrogação do prazo de vigência do Convênio ICMS 36/92;

270/97, do senhor Presidente da Associação Comercial e Industrial de Coronel Freitas, relativo ao parcelamento de débitos do ICMS;

090/97, do senhor Secretário Executivo do Conselho Estadual do Desenvolvimento Rural, encaminhando documento intitulado Manifestação da Câmara Setorial do Leite de Santa Catarina;

589/SDE, do senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, referente aos produtores de leite do Estado de Santa Catarina;

2.892/97, do senhor Secretário do Desenvolvimento Rural e da Agricultura, relativo ao resgate de débitos com empresas prestadoras de serviços aos centros de treinamento da Epagri;

852/97, do senhor Presidente do Incra, informando que o lançamento e cobrança do Imposto Territorial Rural são de competência da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

1.996, do senhor Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, referente a modificação do trevo de acesso a Monte Alegre-SC;

414/97, do senhor Prefeito Municipal de Fraiburgo, encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 12;

1.293/97, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Balneário Camboriú, relativo a Indicação nº 698/97, para deflagrar uma campanha no sentido de esclarecer que o Estado de Santa Catarina não está sob o efeito do fenômeno El Niño.

OFÍCIO:

- do senhor Presidente da Federação das Empresas de Transportes de Cargas no Estado de Santa Catarina, relativo a área de pesagem de veículos.

TELEFAX:

- do senhor Vereador Municipal de Laurentino, solicitando apoio para obter a transferência física e juridicamente dos moradores do Alto Café-Rio do Oeste, para o Município de Laurentino;

- do senhor Diretor Acadêmico da Universidade do Contestado-Campus Canoinhas, solicitando posicionamento favorável à aprovação da lei que cria o Crédito Educativo Estadual;

- do senhor Reitor na Universidade do Contestado-Campus Caçador, solicitando posicionamento favorável à aprovação da Lei que cria o Crédito Educativo Estadual;

- do Senhor Reitor da Universidade Regional de Blumenau, solicitando apoio na votação do Projeto de Crédito Educativo Estadual.

TELEX:

- do senhor Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPB, acusando recebimento de fax manifestando apoio aos trabalhadores mobilizados na defesa dos direitos conquistados;

- do senhor Senador Eptácio Cafeteira, Líder do PPB, acusando recebimento de fax acerca de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo sobre Seguro Social do INSS.

MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N°S:

2.944, comunicando haver sancionado projetos de lei que declaram de utilidade pública, convertidos nas Leis nºs 10.589 a 10.595;

2.945, comunicando haver sancionado projetos de lei que declaram de utilidade pública, convertidos nas Leis nºs 10.596 a 10.599.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, esta Presidência gostaria de cumprimentar todos os senhores e senhoras que nos honram com a sua presença nas galerias desta Casa e aqui, nas dependências do Plenário.

Desejamos uma boa estada às delegações de Joaçaba, Brusque, Itajaí, Rio do Sul, Chapecó, Canoinhas, Lages, Caçador, São Miguel d'Oeste, Xanxerê, Jaraguá do Sul, Concórdia, São Bento do Sul, Tubarão, Criciúma, Ituporanga, Araranguá, Blumenau e Joinville.

Quero também dizer que ontem à tarde ficou pronto o projeto que diz respeito aos interesses dos senhores e senhoras. Unanimemente os senhores Deputados nos procuraram no final do dia, e nós determinamos a sua inclusão na Ordem do Dia da presente sessão. Inclusive o Deputado Ivan Ranzolin chegou na hora em que nós já havíamos determinado que fosse rodada a pauta da presente sessão.

Determinamos a suspensão daquela e que se rodasse uma outra para incluir a matéria que é do interesse dos senhores e das senhoras na Ordem do Dia desta sessão.

Estaremos, a partir das 16h, deliberrando sobre a matéria. Ato contínuo quero dizer que o espaço não é suficiente para recebê-los, a todos, até porque não temos cem por cento de segurança nestas dependências.

Portanto, contamos com a compreensão das pessoas no sentido de que, à medida do encaminhamento que darão, possam promover um tipo de revezamento para que todos possam também acompanhar a presente sessão.

Feitos os registros do desejo de boas-vindas e de uma boa estada nesta Casa, antes de passar a palavra aos oradores do Pequeno Expediente, convido o senhor Vice-Presidente a assumir a Presidência, porque encontra-se na Casa o Presidente do Tribunal de Contas, com quem devo conversar em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - O primeiro orador inscrito em Breves Comunicações é o senhor Deputado Jorginho Mello, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

Antes, gostaríamos de cumprimentar os representantes dos despachantes de todo o Estado e desejar que sintam-se à vontade nesta Casa.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero saudar inicialmente todos os senhores despachantes de Santa Catarina, através da Adotesc, na pessoa do Ademar e de pessoas que conhecemos há muito tempo. Inclusive, pelos meus laços estreitos com o Banco do Estado de Santa Catarina já tive a oportunidade de poder ajudar essa entidade em muitas oportunidades.

Quero agradecer pela presença de todos e dizer que deve, no dia de hoje, este Parlamento se manifestar soberanamente sobre a aprovação do projeto que regulamenta definitivamente, de uma vez por todas, a função de despachante, que muitas vezes sofreu no longo do tempo desvio de finalidades, pois muitos deles, muitas vezes, que não fazem parte efetivamente desse grupo, em nome de outras pessoas, em nome de outros órgãos, desempenham essa função.

Tenho certeza absoluta que, no dia de hoje, todos estarão aqui, porque esse foi um esforço de todos os Deputados da Casa, indistintamente de Partido, até pela insistência da diretoria, dos encontros regionais, para que hoje fosse aprovada definitivamente essa lei.

Então, senhor Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa. para que se fizesse um contato com os gabinetes dos senhores Deputados para que tivesse número suficiente de Parlamentares, às 16h, a fim de que possamos na Ordem do Dia votar esse projeto que fará justiça definitivamente em Santa Catarina, dando oportunidade para que esses profissionais possam trabalhar com dignidade, evitando muitas vezes dor de cabeça para a Segurança Pública, que além de ganhar sustento para a sua família, empregar pessoas, estão ajudando o Estado de Santa Catarina a ganhar mais e fazer com que as receitas possam aumentar um pouco mais.

Portanto, senhor Presidente, faço esse apelo para que V.Exa. determine que a assessoria comunique da importância desse projeto que está na pauta e do esforço que foi feito por todas as Comissões para que tivesse a votação e a aprovação no dia de hoje.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - Com certeza, Deputado Jorginho Mello, na Ordem do Dia nós teremos quórum para a deliberação das matérias da pauta de hoje.

Inscrito para falar o senhor Deputado Adelor Vieira por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhores e senhoras que nos visitam hoje, em número bastante expressivo, da categoria dos despachantes do Estado de Santa Catarina, nós queremos saudá-los e desejar que se sintam bem aqui entre nós na Casa do Povo de Santa Catarina.

Queria cumprimentar o Presidente da Adotesc, senhor Ademar, o Presidente do Sindicato, senhor Valter, e o Vice-Presidente da Adotesc, meu particular amigo, senhor José Chaves, ex-Prefeito de Garuva. Cumprimentando-os, cumprimento todos os integrantes da categoria dos despachantes de Santa Catarina.

Vocês estão dando uma demonstração hoje de unidade, vocês estão ensinando que se consegue alguma coisa quando se trabalha em união. Esse projeto de origem governamental chegou a esta Casa e levou o nº 126, sendo considerado por todos os integrantes desta Casa como um dos projetos polêmicos, quem sabe um dos mais polêmicos, pela abrangência do seu conteúdo e até por algumas divergências de interpretação que tinham os senhores Deputados.

Recebemos manifestações de sugestões, pedidos de apoio ao projeto, manifestações para que nos posicionássemos contrários à totalidade do projeto ou à parte dele. Mas no dia de hoje parece que vai se concretizar aquilo que todos nós desejamos quando se aprova um determinado projeto, que é um final feliz, que é buscar o entendimento entre todos os segmentos interessados.

É aqui nesta Casa que se discute as mais diversas correntes, é aqui neste Parlamento que nós temos meia dúzia de Partidos Políticos, com quarenta Deputados, procurando representar as diversas correntes, as opiniões, as idéias, os anseios e as aspirações da sociedade catarinense.

O Projeto nº 126 mereceu a acolhida, a atenção dos quarenta senhores Deputados. Tivemos o cuidado de ler o projeto, de receber delegações, de receber apelos individuais e procuramos dar atenção, procuramos ouvir as reivindicações, procuramos apresentar emendas ao projeto. Inclusive este Deputado teve a oportunidade de apresentar algumas emendas ao projeto, visando o seu aperfeiçoamento.

Portanto, fico feliz de, após esse projeto tramitar por Comissões importantes desta Casa, onde foram apreciadas as emendas apresentadas pelos senhores Deputados, ver que hoje existem condições, sim, para aprová-lo.

Talvez ainda não seja o projeto ideal, e eu disse isso a alguns dos senhores que nos procuraram no nosso gabinete. Talvez seja um avanço, mas ainda não é o ideal. Quem sabe, os senhores ainda terão que continuar discutindo depois da lei aprovada, dela colocada em prática, de repente ainda surgirão alguns pontos de divergência, alguns pontos negativos que poderão ser aperfeiçoados?!

Tenho dito várias vezes desta tribuna que as leis que nós aprovamos aqui não são leis perfeitas, pois a única lei perfeita é a Lei Divina, porque é o Todo-Poderoso, o Onipotente, que sabe todas as coisas, Ele, sim, que dita as leis que são perfeitas. Mas nós, seres humanos, falíveis que somos, podemos, sim, aperfeiçoar essas leis no dia-a-dia, com as experiências que vamos colhendo, ouvindo o nosso semelhante, ouvindo aquelas pessoas que estão envolvidas com os seus problemas. E como representantes dessas pessoas temos a obrigação de ouvi-las e temos a obrigação de inserir nas leis que aqui forem propostas as emendas e as sugestões que a sociedade nos apresenta.

Eu quero cumprimentá-los, porque estão dando uma lição para a sociedade catarinense. Estão dando demonstração de que estão unidos, de que estão interessados na busca da solução do problema.

Muitas vezes nós aprovamos leis, aqui, que são da maior importância para o cidadão catarinense. São leis que precisariam muitas vezes da contribuição do cidadão mais humilde da nossa sociedade. Mas, infelizmente, algumas pessoas ainda pensam assim: "Isso não diz respeito a mim" ou "eu não tenho como chegar na Assembléia Legislativa", "eu não posso ter acesso a um Deputado". Eu quero reafirmar mais uma vez o que nós costumamos dizermos: esta é a Casa do Povo, esta é a Casa que os senhores devem vir para trazer as suas reivindicações e as suas contribuições.

Eu tenho dito em algumas oportunidades que ninguém é tão sábio, é tão inteligente, que não possa aprender um pouco mais com o seu semelhante, que não possa receber um pouco mais de conhecimento através de seu semelhante, que muito pode lhe sugerir. Também, ninguém sabe tão pouco que não possa dar uma contribuição em um projeto, em uma construção ou em uma ação que se pretende desenvolver.

Estão de parabéns os senhores despachantes, porque nós reconhecemos o trabalho que os senhores desenvolvem.

Já me antecedeu o eminente Deputado Jorginho Mello dizendo não só da união da categoria, como da importância desde o contexto da arrecadação para o Estado, do controle dessa fatia de receita tão significativa para os cofres públicos, do que diz respeito à organização, à segurança de quem confia o documento de uma propriedade como um veículo automotor para que os senhores possam, através de uma credencial que lhes

foi outorgada, também por força de lei aqui deste Estado, acompanhá-lo. O servidor, aquele que se servir dos préstimos dos senhores, terá a certeza de que estão trabalhando com profissionais competentes e que o serviço está sendo bem feito.

Eu acho que com essa demonstração, com essa presença maciça dos senhores aqui, o mínimo que se pode esperar é que este Plenário dê guarida ao que os senhores têm pedido. Então, que os senhores Deputados aprove as reivindicações da categoria, porque os senhores estão vivendo o problema, os senhores estão no dia-a-dia.

Houve um entendimento entre os Deputados-Membros das Comissões no acatamento da emendas, na avaliação de cada emenda, e o projeto hoje está vindo ao Plenário desta Casa.

Eu não quero falar em nome da minha Bancada, porque tem o meu Líder, o Deputado Wilson Wan-Dall. Ele certamente fará o encaminhamento em nome dela, agora, eu particularmente, como subscritor de algumas emendas, quero deixar já dito aqui e aberto o meu voto em favor dessa categoria, salientando mais uma vez que, se tudo aquilo que os senhores desejavam do projeto ainda não se conseguir com a aprovação hoje por esta Casa, nós continuaremos abertos. Esta Casa continuará com as portas abertas, os senhores Deputados continuarão receptivos às críticas e às sugestões que porventura vierem para aperfeiçoar o sistema. Essa contribuição é da maior importância.

Oxalá, todas as categorias pudessem seguir o exemplo que os senhores estão dando!

Isso para nós é uma contribuição de grande valia, nos incentiva, nos estimula, nos encoraja a prosseguir para fazer de Santa Catarina uma sociedade, um Estado mais justo, com uma melhor distribuição da sua receita e uma melhor aplicação também dos recursos que forem destinados aos cofres públicos.

Muito obrigado e parabéns aos senhores!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - Com a palavra o próximo orador inscrito em Breves Comunicações, Deputado Olives Santini, por oito minutos.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaríamos de informar que nós vamos dividir o tempo com o Deputado Gilson dos Santos, da nossa Bancada.

Gostaríamos de cumprimentar os senhores despachantes e as senhoras despachantes aqui presentes, a diretoria da Adotesc, principalmente pelo empenho, pela organização e pela garra com que lutaram pelos seus interesses.

Este Deputado, que participa da Comissão de Justiça, pode acompanhar desde as primeiras discussões do projeto. E eu não tive dúvida nenhuma que todos os senhores lutaram por uma causa justa e que deve se reverter em benefício da nossa população catarinense.

Mas o assunto, senhor Presidente, que nós gostaríamos de trazer nesta tarde na tribuna é uma preocupação, é um pedido que nós queremos fazer ao Deputado Pedro Uczai, ao Deputado Gilmar Knaesel e ao Deputado Onofre Santo Agostini, para que nós acelerássemos aquela discussão que acertamos aqui, por uma decisão desta Casa, de analisarmos as taxas cobradas pelo Governo da população catarinense.

Cometemos um erro e admitidos ao aprovar aqui o projeto que estabelecia as taxas judiciais. E fomos posteriormente surpreen-

didados por uma ação judicial que suspendeu a cobrança estabelecida por lei, inclusive aprovada por esta Casa, por considerá-la inconstitucional e abusiva aos catarinenses, à população que vinha pagando preços absurdos pelas taxas judiciais e extrajudiciais.

Eu gostaria, Deputado Pedro Uczai, que V.Exa. compreendesse a minha preocupação. Este Deputado, que tem atuado mais na área da agricultura, tem recebido diariamente reclamações de algumas taxas que são cobradas pelo Governo do Estado e que também passaram por esta Casa Legislativa sem a devida atenção, principalmente nas questões ambientais.

Eu tenho repetido aqui que as taxas ambientais cobradas pela Fatma não são taxas, são, sim, formas de se aumentar a receita de alguns órgãos.

Então, por isso, senhor Presidente, eu gostaria de fazer esse apelo ao Deputado Pedro Uczai, que é um dos responsáveis pela coordenação dessa análise nesta Casa Legislativa; ao Deputado Gilmar Knaesel, meu companheiro de Bancada, que é o Presidente da Comissão de Finanças, órgão técnico ao qual esse assunto está relacionado, porque está afeto à Comissão de Finanças; e também ao Deputado Onofre Santo Agostini, que se não me engano, Deputado Pedro Uczai, foi designado como Presidente dessa subcomissão.

Nós não gostaríamos de ver, senhor Presidente, que nós encerrássemos este ano Legislativo sem ter essa questão no mínimo encaminhada.

Coloco dessa forma, porque eu não terei outra saída, Deputado Pedro Uczai. Se nós não encaminharmos através dessa subcomissão, nós vamos estudar um projeto de lei, embora sabendo das dificuldades constitucionais que nós vamos ter de nós provocarmos algumas alterações.

Eu trouxe a esta Casa, por exemplo, um histórico das taxas cobradas pela Fatma. Lembro que para a instalação, Deputado Gilson dos Santos, de uma unidade de produção de suínos é cobrado R\$2.600,00 por ano. Isso não é taxa para se tomar qualquer medida em termos de preservação do meio ambiente.

Era este o registro, senhor Presidente, que eu gostaria de fazer.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Pois não! Vou conceder um aparte a V.Exa. de meio minuto para que o Deputado Gilson dos Santos possa utilizar a metade do tempo, conforme tínhamos combinado.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Deputado Olives Santini, eu acho que é fundamental V.Exa. trazer em debate essa discussão das taxas e do projeto do regimento de custas.

Em relação às taxas, eu já solicitei na semana passada para a minha assessoria buscar todos os valores das taxas das diferentes instituições públicas do Estado: Cidasc, Fatma e também do próprio Ibama que é um órgão federal, mas também para fazer um comparativo para que nós consigamos, no mais tardar quarta-feira que vem, marcar uma reunião com Deputados e lideranças dessas instituições para assim conseguir ver se é possível um consenso e o próprio Governo também ter uma vontade política de rever a cobrança dessas taxas.

Em relação ao regimento de custas, quero dizer, aqui, publicamente, que se o Tribunal de Justiça não encaminhar até o final desta semana um projeto de lei, substituindo aquele aprovado nesta Casa em maio, nós, na

condição de Relator, apresentá-lo-emos aqui, mesmo correndo o risco do vício de origem, porque nós não queremos passar o vexame, a partir de primeiro de janeiro, diante da sociedade catarinense.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Muito obrigado Deputado Pedro Uczai, só queria dizer a V.Exa. que esta Assembléia Legislativa poderá contar com minha parceria nesse trabalho.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - Ainda restam três minutos, o senhor Deputado Gilson dos Santos fará uso do tempo restante, no horário das Breves Comunicações.

Com a palavra o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, nobres senhores Deputados, pedi para utilizar o horário das Breves Comunicações para fazer uma saudação especial a todos os despachantes, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, que nos honram hoje com a presença nesta Casa Legislativa.

Se faço isso, senhor Presidente, é porque de longa data, até pelo exercício da minha profissão de coletor estadual, em Tijucas, em Joaçaba, em Joinville, eu tive a oportunidade de em muitos momentos conviver com esses abnegados do serviço público de Santa Catarina.

Quero nesta oportunidade, após verificar uma série de faixas que estão aqui sendo colocadas e outras já colocadas, que a Associação dos Despachantes Oficiais do Estado de Santa Catarina - Adotesc - pede aos Parlamentares para que deixem os mesmos trabalharem, para que a Assembléia Legislativa aprove o projeto como ele aqui chegou.

Eu queria apenas tecer uma pequena consideração: o projeto praticamente vai ser aprovado por esta Casa da maneira quase igual a que veio do Executivo. E apenas uma emenda, uma emenda que eu entendo, e foi até discutida com o Presidente da Adotesc, no sentido de possibilitar através da Adotesc a elaboração de convênios com os sindicatos e associações, visando um tratamento especial àqueles sindicalizados.

Acho, senhor Presidente e senhores Deputados, que se não é o ideal para os sindicatos e para as associações classistas, é sem dúvida nenhuma o reconhecimento de que o despachante oficial se transformou numa profissão! É um serviço do Estado que está sendo delegado, mas que exige, além do concurso público, além dos depósitos para a garantia do exercício da sua função, exige responsabilidades muito grandes.

Por isso, eu entendo que o projeto que será, sem dúvida nenhuma, aprovado daqui a uma hora neste Plenário é um projeto que corresponde à expectativa de todos aqueles que se associaram à Associação dos Despachantes Oficiais de Santa Catarina.

Queria, ao cumprimentá-los, desejar a todos vocês pleno êxito, e o terão, no próximo dia 28, na cidade de Concórdia. Cumprimentos vocês, e a certeza de que esta Casa, mais uma vez, dará o instrumento necessário a...

(Discurso interrompido por término do horário regimental)

(Palmas nas galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - Terminado o horário das Breves Comunicações, passaremos ao horário dos Partidos Políticos.

Hoje, terça-feira, o primeiro horário está destinado ao PFL.

Consultamos o seu Líder para saber quem fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Senhor Presidente, quem fará uso da palavra é o senhor Deputado Júlio Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Herbst) - Com a palavra o senhor Deputado Júlio Teixeira, por até doze minutos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente e senhores Deputados, eu vou ocupar tão-somente seis minutos do tempo do PFL por solicitação do nosso Líder para que outro Deputado possa fazer uso da palavra.

Senhores despachantes do Estado de Santa Catarina, é com muita satisfação e tranquilidade, acima de tudo com senso de responsabilidade, que nós estamos hoje, nesta Casa Legislativa, que é de todos os catarinenses, analisando em Plenário um projeto de lei que não vai atender tão-somente os interesses específicos de uma classe ou de uma categoria, mas acima de tudo que vai regulamentar e propiciar adequação legítima e legal de um anseio que há muito tempo está para ser materializado, e esta Casa hoje tem a responsabilidade de transformar em lei uma expectativa que eu tenho certeza que é de toda a comunidade dos despachantes do Estado de Santa Catarina.

A presença dos senhores nesta Casa, hoje, é muito significativa. Inclusive, consigo avistar muitos companheiros e companheiras que militaram conosco, porque as atividades eram afins, na época em que eu exerci a função de Delegado Regional do Município e da região de Rio do Sul, durante seis anos.

Companheiros, com toda a certeza nós hoje estaremos dando um grande passo para aquilo que todo despachante de Santa Catarina deseja, que é acima de tudo a normatização e a regularização dos serviços, o que não é nenhum privilégio para uma casta específica, como muita gente tentou plantar durante toda a existência de vocês.

Eu quero dizer com muita tranquilidade que a minha experiência a nível pessoal, a nível funcional e muito principalmente ocupando o papel de Parlamentar nesta Assembléia Legislativa me dá toda a condição e a condução necessária de dizer que hoje, ao aprovar essa lei, ao encaminhar o desejo da grande maioria, se não da unanimidade dos despachantes de Santa Catarina, nós estaremos acima de tudo, fazendo justiça e acabando com o vácuo que existia há muito tempo na regulamentação daquilo que se pretendia como atividade legitimamente funcional de todos os senhores.

(Palmas das galerias)

Esta Casa, hoje, acima de tudo tem a responsabilidade da condução daquilo que foi discutido através da Comissão de Justiça e de Serviços Públicos da Assembléia Legislativa, onde o projeto original recebeu algumas emendas - algumas acatadas, algumas acolhidas preliminarmente - que, depois, todas, das que foram apresentadas, foram-no apresentadas através de uma emenda nossa, também indo ao encontro do emendamento dos senhores Deputados que tiveram a oportunidade de discutir durante esses meses todos o melhor encaminhamento dentro do ponto de vista jurídico, dentro do ponto de vista legal, dentro do ponto de vista constitucional e, acima de tudo, dentro das expectativas de toda a classe dos despachantes do Estado de Santa Catarina.

Foi, então, apresentado esse texto que vai à votação hoje, para que não se dissesse que aqui também decepávamos interesses em outras categorias do Estado de

Santa Catarina. É uma emenda que permite regulamentar, através de uma disposição conjunta entre os sindicatos, entre as cooperativas e as associações dos despachantes, um convênio que poderá ser formalizado nos próximos dias para atendimento daquilo que pretende essas categorias que até hoje fazem os documentos dos veículos.

Teremos que ter, sim, a condução primeira, a condução necessária e a condição jurídica de estabelecermos um critério que foi entendido pelos senhores Deputados, ou seja, de que o projeto é de V.Sas., o nascedouro é da disposição de vontade dos despachantes, e não estarão fazendo concessões, não estarão lançando mão de privilégios, mas, acima de tudo, tendo, sim, à testa a condução do processo de regulamentação de documentos no Estado de Santa Catarina.

É assim que as coisas tem que acontecer em Santa Catarina. É assim que as coisas tem que acontecer, de forma franca, de forma objetiva, sem demagogia, sem papagaiada, sem jogo de engana, sem puxação de um lado e puxação de outro.

Aqui, nós, estamos para fazer as coisas transparentes, porque são discutidas anteriormente. Então, senhor Presidente, senhores Deputados e todos aqueles que acorreram nesta Casa em busca do seu direito, com toda a certeza esta Casa hoje dará uma demonstração inequívoca de que estamos solidários com uma causa e não com interesses pessoais ou interesses individualistas.

Meus parabéns ao Presidente da Adotesc, o Ademar, e à sua equipe. Parabéns a todos vocês por esta mobilização necessária, mas acima de tudo educativa, porque ensina a todos nós que o poder maior de consciência coletiva é o poder que faz modificar as coisas anacrônicas neste País.

Muito obrigado, senhor Presidente!

(Palmas das Galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda restam 5 minutos ao PFL.

Com a palavra o Deputado Onofre Santo Agostini.

O SR. DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, nós participamos recentemente de uma reunião na cidade de Blumenau com a Associação dos Despachantes de Santa Catarina, quando lá trouxeram o Presidente da Associação dos Despachantes do Rio Grande do Sul. Ele, aquela autoridade, deu uma verdadeira demonstração de conhecimento do que está acontecendo a nível de País, no que diz respeito aos despachantes.

Eu e o Deputado Wilson Wan-Dall participamos daquela reunião e assumimos o compromisso com os despachantes de Santa Catarina que iríamos no Governo e nas autoridades competentes para que eles, autoridades, encaminhassem à Assembléia Legislativa o projeto de lei regulamentando a profissão de despachante. Atendendo não só o nosso apelo como, também, o apelo da Assembléia Legislativa, o Governo do Estado, através da Secretaria da Segurança, encaminhou o projeto de lei regulamentando, como eu disse, a profissão de despachante.

Nós, eu de modo especial e toda a nossa Bancada, vamos votar, evidentemente, em favor da regulamentação dessa função, porque nós entendemos que os despachantes de Santa Catarina prestam relevantes serviços à sociedade catarinense. Sem aqui fazer qualquer tipo de elogio, sem aqui tecer comentários ou fazer elogios simplesmente por fazer, nós também temos conhecimento do

serviço extraordinário que os despachantes catarinenses prestam, porque antes de ser Deputado eu fui por muitos anos, 25 anos, escrivão da cidade de Curitiba, onde convivi com os despachantes de Santa Catarina. Portanto, posso aqui assumir essa minha posição de que os despachantes catarinenses prestam um serviço extraordinário.

Por isso, nós, hoje, Senhor Presidente, ficamos imensamente satisfeitos. Até tínhamos um compromisso de viagem marcado para o interior do Estado, mas adiamos a nossa viagem para juntamente com a Assembléia Legislativa praticar, ajudar a praticar esse ato de justiça votando na regulamentação da profissão de despachante. E como diz uma faixa aqui: nós vamos votar conforme o projeto original oriundo do Governo, até porque fomos nós, juntamente com outros Deputados, que fomos pedir para que Governo mandasse esse projeto para a Assembléia.

Senhores Deputados, quero também fazer justiça ao ilustre Deputado Herneus de Nadal, que na qualidade de Líder de Governo nos acompanhou no pedido de vinda para cá desse projeto que era uma reivindicação justa, reclamada por muito tempo pelos despachantes catarinenses.

Por isso, Deputado Herneus de Nadal, vamos juntos, todos os Deputados, os 40, se possível, praticar esse ato de justiça aos despachantes catarinenses votando a favor da regulamentação da sua profissão.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Senhor Presidente, senhores Deputados e despachantes do Estado de Santa Catarina, em especial os despachantes concursados no ano de 1976, período em que também este seu modesto ex-colega fez o concurso, o primeiro concurso realizado no Estado de Santa Catarina, ao cumprimentar os meus companheiros, despachantes de 76 eu estendo os cumprimentos, a saudação, a todos os despachantes e familiares que estão aqui presentes.

Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria de cumprimentar de forma especial o Presidente da Adotesc, Ademar Fachioti, e cumprimentar toda a diretoria, que esteve em todos os momentos junto com os nossos colegas Deputados, empenhados, imbuídos sempre na direção e no esforço da busca desse evento e dessa votação que estamos a realizar no dia de hoje.

Gostaria, senhores Deputados, de registrar aqui, por uma questão de justiça, o empenho, o esforço, a compreensão de todos os senhores Deputados, de todos que contribuíram para que chegássemos a essa votação no dia de hoje com um projeto pré-elaborado, com as emendas consensadas, com a matéria amadurecida, discutida na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, na própria Comissão de Trabalho, para que chegássemos aqui no dia de hoje sem surpresas, para que chegássemos aqui neste momento, nesta oportunidade, com a matéria que possa atender às necessidades dos despachantes do nosso Estado.

Gostaria, senhor Presidente e senhores Deputados, na minha modesta manifestação, de destacar aqui a atividade dos despachantes do nosso Estado, dos despachantes

que fazem o trabalho, a ligação entre os proprietários de veículos e o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Segurança e do próprio Detran, pois esse é um trabalho, senhores, que serve de modelo e de exemplo não só dentro do território catarinense como também a nível nacional.

Posso afirmar, senhores, sem medo algum de errar, que a categoria dos despachantes do Estado de Santa Catarina se destaca pela seriedade, pelo compromisso com que conduz o seu trabalho. A sua tarefa a nível de atendimento da nossa população, sobretudo quando age como um fiscal de arrecadação dos tributos do Estado de Santa Catarina, fazendo com que, através dos compromissos do nosso cidadão no recolhimento de impostos, o Tesouro do Estado arrecade todas as taxa que depois aplica em favor, em prol de toda a nossa comunidade.

Pela seriedade e pela firmeza como conduzem esse trabalho, em recentes congressos onde tivemos a honra de participar, chegamos à conclusão de que de fato Santa Catarina tem a classe de despachantes mais organizada do nosso País.

(Palmas das galerias)

Por isso mesmo, meus caros ex-colegas, fiz questão de fazer essa referência quanto à seriedade, à firmeza que os senhores têm na condução de suas tarefas.

Antigamente, antes de se fazer concursos em Santa Catarina, antes de se regular a nossa atividade, nós vivíamos num momento de obscuridade na nossa atividade, onde o despachante não era considerado como é hoje um profissional digno e de alto nível.

Graças a Deus, com o passar do tempo, conseguimos através das legislações pertinentes, Deputado Onofre Santo Agostini, a esta questão, conseguimos fazer com que a profissão fosse reconhecida.

Se não fosse isso, à época em que mesmo como despachante disputei a minha primeira eleição para Prefeito Municipal, se àquela época, senhores Deputados, nós tivéssemos já vigindo o dispositivo que está aqui no art. nº 28 dessa nova proposta que está aqui nesta Casa, não precisaria eu, à época, ter deixado minhas atividades.

Deixei minha atividade, porque não havia condições de compatibilizar a função, a atividade de despachante com o cargo público o qual passei a exercer.

Hoje, através da legislação que está sendo proposta, através do projeto nº 126/97, é permitido também ao agente público, ao homem público que também disputa uma eleição, o afastamento, o licenciamento até o seu cumprimento do mandato, delegação esta efetuada pela própria população.

Por isso mesmo esse projeto, que nós vamos deliberar, que estamos agora já discutindo, dentro de alguns instantes vai fazer com que se dê à atividade do despachante a condição plena do seu exercício, prevenindo e prevendo, inclusive, situações como a sucessão por morte dentro do despachante, o licenciamento da atividade para o exercício de outras atividades dentro da vida pública e, também, fazendo com que possamos ter, dentro da nossa atividade, dentro de sessenta dias, regulamentadas ainda outras situações através de decreto do Poder Executivo.

De fato, meus amigos, foi um longo trabalho, onde inúmeros Deputados participaram desde o início. Agora, já estamos em uma fase conclusiva que vai culminar com a presença do senhor Governador Paulo Afonso em Concórdia, pois, em sendo esse projeto aprovado no dia de hoje, ele será sancionado no gran-

de evento realizado todos os anos, que são os seminários dos despachantes de Santa Catarina.

Então no dia 28, também em Concórdia, já teremos oportunidade de ver sancionado esse nosso projeto, o qual se transformará, daquele instante em diante, em lei que vai reger, que vai regular, que vai mostrar como será a atividade dos despachantes sob o aspecto legal, sob o aspecto da lei.

Senhores Deputados, das atividades que culminaram com a vinda desse projeto a esta Casa, eu gostaria de fato, de mais uma vez, destacar o trabalho incessante dos Colegas Deputados, da Secretária da Segurança Pública, do Chefe do Detran, do Advogado e Procurador dos despachantes, os quais estiveram com o Ademar em todos os momentos e em todos os instantes.

Foi um projeto trabalhado a quatro mãos. Foi trabalhado no Poder Executivo, foi trabalhado aqui junto com os nossos Deputados, onde as sugestões, as idéias, todas, puderam ser contempladas e resultaram nessa possibilidade presente de se analisar um projeto extremamente discutido com todo o tempo e morosidade necessários.

Ficamos aqui para analisá-lo no mês de julho. Passou o mês de julho, mas não passou este ano, não passou o ano de 1997, e agora, nesta data oportuna, em que se realiza esse evento em Concórdia, nós teremos essa matéria votada com a presença dos senhores Parlamentares aqui, no dia de hoje.

A todos, portanto, amigos, despachantes, senhoras e senhores, eu quero cumprimentá-los pela forma como nos visitam, como chegam até aqui, a este Parlamento, na busca desse anseio por muito esperado. E quero dizer a todos que, mesmo não pertencendo mais à categoria dos despachantes do Estado de Santa Catarina, isso não diminui o orgulho que eu sinto em um dia ter pertencido a essa atividade e a essa entidade, mas, sim, faz com que eu tenha mais apreço ainda, mais respeito, mais consideração por essa atividade imprescindível e importante não só para os proprietários de veículos como, também, para o Estado e para toda a nossa população catarinense.

O meu abraço a todos os meus amigos.

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Restam ainda sete minutos ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado Ivo Konell, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhores despachantes que nos honram com as suas presenças.

Nós queremos aproveitar este espaço para deixarmos aqui o registro da solenidade de entrega das medalhas do mérito cultural Cruz e Souza, feito na noite de ontem, no Teatro Álvaro de Carvalho.

Dez ilustres personalidades catarinenses receberam essa honraria na noite de ontem, e entre essas dez personalidades nós queremos destacar com muito orgulho, como jaraguense que somos, o nosso grande empresário de Jaraguá do Sul, Wander Weege, um homem extremamente sensível e profundamente comprometido com as causas culturais e comunitárias do nosso Estado.

Essa homenagem foi prestada de forma muito justa, pelo que o empresário Wander Weege representa para todos os segmentos culturais, artísticos e comunitários do nosso Estado.

São inúmeros os projetos que o empresário patrocina na nossa microrregião, prin-

principalmente em Jaraguá do Sul, com a construção do nosso teatro, onde ele tem uma presença constante, e o estágio em que a obra se encontra muito devemos à sua participação. O Parque Malwee, o Museu da Malwee e tantas e tantas entidades, os hospitais de Jaraguá, Guarimir, Pomerode, Blumenau, todos eles, são ajudados através de generosas doações feitas pelo empresário. E, também, as sociedades mais antigas da nossa cidade, exemplo da Sociedade União, que há poucas semanas, há poucos meses, a obra de restauração de todo o seu patrimônio foi concluída.

É uma das entidades mais antigas do nosso Município e que também teve um atendimento todo especial do empresário, e hoje o patrimônio da Sociedade União é um dos mais bonitos, mais completos que nós temos no Município.

Por essas razões todas nós queremos também, aqui, manifestar o nosso orgulho, o nosso contentamento, pela distinção que o senhor Wander Weege teve ontem através da Fundação Catarinense de Cultura.

E, realmente, um exemplo, e que deveria ser seguido pelos outros empresários importantes do nosso Município, porque assim acredito que a cultura, as artes, no Estado de Santa Catarina, teriam um desenvolvimento muito maior do que já têm hoje.

Também gostaríamos de parabenizar a Fundação e o Governo do Estado por essa feliz iniciativa. Foi a primeira edição de entrega dessa Comenda do Mérito Cruz e Sousa.

Por todas essas razões, Jaraguá do Sul, bem como as demais comunidades a que pertencem as personalidades agraciadas na noite de ontem, estão extremamente honradas e orgulhosas. E nós, em Jaraguá do Sul, temos uma pessoa altamente sensível que, apesar de todas as suas atividades e seus compromissos, encontra tempo e disposição para se dedicar ao seu próximo, ao seu semelhante, mostrando acima de tudo que ele é gente como nós, gente como são os cidadãos jaraguenses e que de forma muito solidária contribui para que possamos, na nossa comunidade, termos o desenvolvimento da cultura, das artes e também dos trabalhos comunitários que lá são executados e promovidos.

Parabéns a Jaraguá do Sul, parabéns ao empresário Wander Weege pela sua sensibilidade.

Obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda no horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o senhor Deputado Volnei Morastoni, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, senhores Deputados e catarinenses presentes nesta sessão, representados aqui pelos despachantes do Estado de Santa Catarina, gostaria de dizer que no momento oportuno, no horário reservado à Ordem do Dia, poderão contar com o apoio dos Deputados da Bancada do Partido dos Trabalhadores quanto à aprovação do projeto que regulamenta essa importante atividade, da mesma forma, assim como também temos certeza, poderemos esperar que os despachantes continuem tendo toda a sensibilidade necessária, até mesmo nos momentos onde for possível, aos convênios que se propõem, ou no uso dessa atividade, na sua regulamentação pela autonomia que se conquista, levando em consideração principalmente o momento das dificuldades, da crise econômica que se vive.

O motivo principal que me trouxe à tribuna no dia de hoje, em nome do meu Partido, é poder falar sobre um novo projeto de lei que apresentamos a esta Casa.

Ontem tive a oportunidade de dar entrada nesta Casa a um projeto de lei, que foi apresentado e lido no expediente desta sessão, que estabelece medidas de prevenção, de tratamento, de combate ao uso de drogas psicoativas e à transmissão da Aids, como médico e como Deputado por Itajaí, que hoje infelizmente ocupa, juntamente com Balneário Camboriú, primeiro e segundo lugar respectivamente dos índices da incidência de Aids no Brasil, que é um problema alarmante. Inclusive no próximo dia 01 estaremos comemorando o dia mundial de combate à Aids.

Então, esse projeto, que eu reputo da maior importância no campo social, e que com certeza terá toda a guarida e apoio dos senhores Deputados para que possamos realizar debates com toda a sociedade catarinense...

No dia de hoje tenho a felicidade de, juntamente com o companheiro Deputado Pedro Uczai, dar entrada a um outro projeto de lei nesta Casa, sobre o qual bastante tempo nos debruçamos, relativamente à política pesqueira para o Estado de Santa Catarina.

Tivemos a oportunidade de nos reunir com os setores da pesca artesanal e industrial, já que a minha cidade, Itajaí, representa o maior porto pesqueiro do Atlântico Sul, e também com os produtores rurais, a partir dos projetos de aquícultura pelo interior do nosso Estado.

O projeto que nós apresentamos sobre política pesqueira estadual, para regular também essa atividade pesqueira de aquícultura, reputamos da maior importância, porque se faz mais do que urgente e necessário que o Governo do Estado esteja presente nessa atividade vital para a economia do nosso Estado.

Infelizmente a pesca, a nível de Brasil e de nosso Estado, está à deriva, sem recursos, sem pesquisa e sem endereço. A defesa que temos feito da Secretaria Nacional da Pesca é como um órgão que possa comandar e regular essas atividades. Agora, houve um desmembramento de parte da pesca que ficará sob os encargos do Ministério da Agricultura e outra parte sob os encargos do Ibama.

O Estado de Santa Catarina não pode continuar ausente dessa atividade essencial. Um Brasil como o nosso, com oito milhões de costa litorânea, não tem dado a importância devida. Um Estado como o nosso, que é um pilar importante para a economia...

Eu tenho dito, inclusive, tanto esforço que foi feito para trazer a General Motors para Santa Catarina, que é importante, porém se a pesca for devidamente apoiada, somente na minha cidade, Itajaí, a pesca propicia mais de 10 mil empregos, e hoje praticamente ela está falida. A General Motors propiciará, na melhor das hipóteses, menos do que 5 mil empregos. Eu tenho dito que a pesca, só em Itajaí, se devidamente apoiada, equivale a mais do que duas General Motors.

O projeto que apresentamos procura trazer responsabilidades para o Estado, para preencher essa lacuna, deixando claro quais são as incumbências concorrentes para o Estado. Ele apresenta definições importantes, referentes à pesca, ao pescador profissional e amador, a empresas de pesca, embarcações, aquícultura, conceituações relacionadas com modalidades da pesca empresarial de grande escala, da pesca artesanal de pequena escala, da pesca amadora desportiva e científica.

Os efeitos da lei se estendem tanto para as águas interiores do nosso Estado, como também para as águas marinhas, correspondentes à zona econômica exclusiva. O projeto ainda traz outras definições importantes, inclusive com propostas na área da profissionalização da pesca, dos pescadores, promovendo a profissionalização do pescador de acordo com normas vigentes, através de escolas de formação, cursos técnicos de 2º grau, cursos de especialização e reciclagem, treinamento para o setor da pesca.

Naturalmente, entram questões que dizem respeito à fiscalização da pesca, à preservação e à recuperação dos ecossistemas aquáticos, ao desenvolvimento sócio-econômico, cultural e profissional de todos que exercem a atividade pesqueira, mas também procura trazer propostas para o campo do incentivo, do fomento, do apoio ao setor.

Nesse sentido, procuramos aqui destacar as principais medidas para o desenvolvimento do setor, desde o apoio ao convênio que agora está em marcha e que temos defendido nesta Casa, que é para poder propiciar a isenção, ICMS zero, para o óleo diesel marítimo, que por si só representa 40% dos custos das operações pesqueiras, e também dentro do próprio ProdecAgroindustrial, aprovado por esta Casa, onde apresentamos emendas que contemplaram o setor pesqueiro, além de outras propostas importantes naquilo que naturalmente o Governo poderá propiciar de recursos financeiros, para propiciar incentivo a esse pilar fundamental da nossa economia.

A pesca, infelizmente, não tem sido tratada com a importância devida. Eu mesmo apresentei uma proposta, que foi incorporada pelo Governo do Estado desde o dia 1º de abril, incluindo a sardinha em lata na cesta básica, porque me causou enorme estranheza observar que, dentre os produtos que compõem a cesta básica do nosso Estado, no item carne mencionava-se os tipos bovina, de búfalo, de coelho, suína mas não havia nenhuma menção ao pescado, este rico e importante alimento, fundamental para a economia.

Mandamos correspondência a todos os Prefeitos do Estado, mesmo aos do interior, para que incluam nos seus projetos de abastecimento também o pescado, como uma forma de apoiar o setor.

E não podemos ter condições de concorrer com os países vizinhos do Mercosul se não tivermos essa política clara de incentivo, como essa do óleo diesel...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Concedo-lhe mais um minuto para concluir, senhor Deputado.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Nobre Deputado, esse projeto, que fizemos de parceria com V.Exa., objetiva a construção de uma política pesqueira para o Estado, para a área do litoral, e fundamentalmente uma regulamentação da política de produção de peixe no interior do Estado, porque se tem produzido muito no Estado sem uma política, sem uma regulamentação. Portanto, é fundamental que esse projeto tenha êxito nesta Casa, para dar uma esperança melhor aos nossos produtores de peixe.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Jorginho Mello, por até seis minutos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente e senhores Deputados, tive a alegria e o contentamento de ver que o projeto de lei de minha autoria, que entrou neste Parlamento em 04/09/96 e que percorreu todas as Comissões Técnicas, teve finalmente a lei sancionada no dia 11 de novembro, através do nº 10.585.

Esse projeto dispõe sobre cobrança de multas de mora no pagamento com atraso nas tarifas públicas estaduais. Era 10%, e hoje, numa economia estável, não se admite mais, até porque os atrasos não ocorrem pela vontade própria das pessoas. Muitas vezes quem é funcionário público não paga a sua conta de água ou de luz ou alguma outra tarifa não por ser mau pagador, mas porque muitas vezes o Estado não paga o seu salário em dia; muitas empresas também não o fazem por dificuldades financeiras.

Então, é lei agora: a multa por atraso de tarifa pública é de 2%, e não mais de 10%, pois estávamos na contramão da história cobrando esse tipo de taxa.

E também vi com alegria, Deputados Eni Voltolini e Gilson dos Santos, a intenção do Secretário Nelson Wedekin de encaminhar para esta Casa um projeto de lei que reduz as multas sobre o ICMS em atraso, que hoje vai de 50 até 150%.

Isso é um absurdo, porque muitos empresários deixam de pagar o ICMS não por ser mau pagadores mas, sim, pela situação. Muitas vezes se atrasa o tributo para não atrasar o pagamento do funcionário, que é sagrado.

Eu vi uma iniciativa aqui da Acij, de Joinville, pedindo para que a multa que vai de 50 a 150% possa vir para um patamar de 10%, o que é aceitável. Assim sendo, não tenho dúvida de que Santa Catarina vai conseguir receber muitos dos débitos que hoje estão em atraso - o comércio recolhe 46% do ICMS de Santa Catarina, a indústria 31%, 22% são de taxas de serviço.

Portanto, fico feliz, porque na esteira desse projeto, que levou de setembro de 96 até novembro de 97 para ser aprovado, passando por todas as Comissões, nasce uma iniciativa como esta. E espero que o Governo tenha a sensibilidade de, rapidamente, encaminhar para esta Casa um projeto que corrija para 10% a multa sobre os atrasos, pois não tenho dúvida que, assim procedendo, o Estado de Santa Catarina vai conseguir cobrar muitos débitos das empresas, que se não conseguem pagar nem o ICMS do mês, que dirá as multas com 150%!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PPB.

Com a palavra o Deputado Gervásio Maciel, por dezesseis minutos, que serão divididos com o seu Líder.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente e senhores Deputados, inicialmente gostaria de cumprimentar todos os despachantes de Santa Catarina aqui presentes. Como contabilista e advogado, sei da importância que é a legalização da classe e o respeito pelo seu trabalho, pela sua luta, preservando a sua responsabilidade e eficiência.

Por isso o nosso voto é, sem dúvida nenhuma, o mesmo que já foi manifestado: a favor desta classe dos despachantes, que honra e dignifica Santa Catarina.

(Manifestação das galerias)

Senhor Presidente e senhores Deputados, nós queremos trazer aqui a indicação que pretendemos fazer ao Governo do Estado, à Santur, ao Governo Federal e à Embratur, a de criar um programa alternativo para os turistas que vêm a Santa Catarina.

A nossa proposta é no sentido de que os Governos Federais e Estaduais, as Prefeituras e as entidades da iniciativa privada contemplem um programa alternativo para atrair o turista a Santa Catarina, não deixando que ele vá para o Nordeste mas fazendo com que ele suba para o Vale do Itajaí até as regiões dos campos de Lages, para desfrutar o turismo, que ali pode ser muito bem explorado, pois nessa região há uma grande experiência em turismo rural.

Sem dúvida, o Vale do Itajaí é o vale europeu de Santa Catarina, por isso tem condições de abrigar o nosso turista. E mesmo com o fenômeno El Niño e a duplicação da BR-101, que irá atrapalhar a temporada, nós temos a obrigação de pedir ao Governo que seja consciente e inicie um projeto alternativo nesse sentido, pois sabemos da importância que tem o turismo em Santa Catarina. Agora, se não acharmos uma alternativa rápida, aquele que está acostumado a vir para o nosso Estado poderá ir para outros lugares e não voltar mais.

O que nós queremos, senhor Presidente, é que o turista que está determinado a passar o seu mês de férias em Santa Catarina tenha projetos alternativos caso haja uma ou duas semanas de chuva, como visitar o vale europeu em Santa Catarina. Esse é um grande elemento para convencer o turista a vir para cá.

A região serrana, os campos de Lages oferecem, por si só, um descanso natural ao turista, possuindo uma rede hoteleira preparada. E pode ainda o turista descer a serra por São Joaquim ou pela BR-282 e visitar as praias do Sul.

Acho que nós precisamos ter essa consciência de despertar isso no nosso empresário, no Governo e nas Prefeituras, não podemos apenas ficar espantados com o fenômeno El Niño ou com a BR-101, que atrapalha, sem dúvida nenhuma.

Nós temos que criar alternativas, porque assim vamos vender o produto agregado da nossa agricultura, vamos incentivar o comércio do interior, vamos incentivar as nossas indústrias e vamos dar guarda também às nossas praias e aos nossos Municípios praianos.

Santa Catarina precisa ter uma farta remessa de turistas de todo o País. Por isso, senhor Presidente e senhores Deputados, eu estou, através desse requerimento, pedindo não só ao Governo do Estado como também ao Governo Federal que sejam rápidos, porque basta ter vontade política.

O nosso Estado é rico, o povo é muito trabalhador e quer, realmente, atender muito bem o turista, que é, sem dúvida, a grande saída econômica para Santa Catarina. Lamentavelmente, esse Governo não tem visto isso, apenas faz que existe o potencial, mas não dá a devida atenção.

Espero que a Casa acate as minhas proposições e que o Governo, que se diz preparado para governar, mostre pelo menos uma vez que está preparado para atender Santa Catarina nessa hora, ajudando tanto os Municípios praianos como os do interior, o Vale do Itajaí e a região serrana, sem falar nas

demais regiões, que também poderão ser contempladas.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário destinado ao PPB, com a palavra o Deputado Eni Voltolini, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente, senhores Deputados e catarinenses, gostaria de abordar aqui talvez alguma faceta diferente do projeto que hoje nós estamos tratando.

A primeira questão está bem colocada no próprio projeto, nos arts. 2º e 3º, quando define claramente qual é a missão institucional que cabe à figura do despachante. Diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Art 2º - Despachante de trânsito é toda pessoa física credenciada para praticar, de forma autônoma, com habitualidade, as atividades previstas no art. 3º desta lei."

Art. 3º - É permitido ao despachante de trânsito, no Município para que foi credenciado e autorizado a exercer a atividade, representar seus clientes nos processos de registro, licenciamento, transferência e outros relativos à regularização de veículos automotores junto aos órgãos de trânsito".

Isso não é nenhuma novidade, com toda certeza, porque é o dia-a-dia de todos os senhores. Agora, que estamos constatando (e os estudos modernos mostram isso) é que a grande dificuldade do mundo moderno será a convivência harmoniosa do homem com o veículo automotor, e para isso estão aí os engenheiros de trânsito e de tráfego a discutir formas de poder contemporizar essa dificuldade.

Portanto, a nosso ver, cabe a todos os senhores, a par da atividade profissional, que está claramente colocada no projeto de lei, uma missão de cidadania, uma missão de permitir - e apenas permitir - que adentrem ao convívio máquina/homem aqueles veículos que tiverem as condições adequadas. Isso pode parecer uma coisa de menor importância, pode parecer uma coisa simples e irrelevante, mas quando no dia-a-dia nós constatamos a qualidade deficiente que têm alguns veículos que transitam pelas nossas cidades, eu diria que isso passa a ser uma missão de relevância.

Por isso apelo, como cidadão e como Deputado, que mais do que nunca, num momento onde principalmente nas médias e grandes cidades é conflituosa a relação homem/máquina, nós possamos ter nos veículos um instrumento a nosso favor, que sejam, mais do que uma ameaça, um instrumento de trabalho, um instrumento a fazer parte da evolução e em benefício da sociedade.

Ao mesmo tempo que faço este comentário, eu gostaria de ler ao Presidente da Adotesc um documento que recebi. Mas antes de lê-lo, quero cumprimentá-lo por uma razão bem simples: esta Casa precisa cada vez mais ter a presença das pessoas que representam a sociedade quando discute questões que são do seu interesse. Em relação a alguns setores nós notamos uma mobilização intensa, como é o caso da Adotesc, mas em relação a outros, infelizmente esta Casa, quando vota, é praticamente um referendo de tudo aquilo que durante semanas ou meses já foi deliberado aqui.

É preciso, pois, assim como os senhores e as senhoras fizeram, estar presente durante todo o processo, porque é a oportunidade que muitos de nós temos de conhecer a visão que vocês têm. Existem muitos momentos onde se

estabelece o contraditório, onde posições divergentes são colocadas, e isso faz parte da democracia. Nem sempre se pode imaginar que todas as pessoas pensem exatamente igual, mas é justamente pela aproximação das pessoas, pela oportunidade de receber informações, que se esclarece as dúvidas.

Portanto, eu queria cumprimentar a Adotesc por essa mobilização, pela oportunidade que deram a muitos Deputados de conhecerem a sua versão, o seu lado, o seu posicionamento, o seu pensamento. Ao mesmo tempo, gostaria de enaltecer a emenda, e o Deputado Ivan Ranzolin, que é o Relator da matéria, por ocasião da discussão do assunto irá, em nome da Bancada do PPB, abordá-la, já que ele, na condição também de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, encaminhou as tratativas na Comissão, que também abordou este assunto que hoje nós estamos prestes a votar.

Mas eu tenho um documento que quero entregar depois ao Presidente da Adotesc. Está assinado por Mário José Silveira, ele se identifica, não é uma denúncia anônima, mas acho que é uma questão que preocupa, pelo que me foi dito de sua pessoa, da responsabilidade que tem. E imagino que as pessoas que estão aqui, e que vieram em grande número, devem ter um grande respeito pela sua pessoa, porque senão não estariam aqui.

(Passa a ler)

"Mário José Silveira, brasileiro, casado, maior, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 2/R 130365, CIC 057.936.379-15, CRC/SC 7326, vem a presença de V.Sª fazer a seguinte denúncia com referência às pessoas que foram classificadas em 1º e 2º lugar no concurso realizado para despachante pelo Município de Araquari/SC, respectivamente as Sras. Ednéia dos Anjos da Silva e Claudete Zanella Jabber.

1 - Que a Sra. Ednéia dos Anjos nunca residiu no Município de Araquari, seu endereço é na Rua Guarujá, nº 917 - Bairro Floresta, Município de Joinville.

2 - Que a Sra. Claudete Zanella Jabber reside no Município de Araquari há apenas dois anos.

Conforme o item VII do Edital nº 001/Detran/97, tais pessoas classificadas não atendem ao que dispõe para serem credenciadas, pois não cumprem o ali estabelecido."

Se isto for verdade, quero que seja investigado, porque não é possível (e há uma carta também dirigida ao Detran) que se use da boa fé de pessoas que se inscrevem buscando ter uma alternativa correta, ética, justa de trabalho e que estas sejam, por desvios de análise, descartadas.

Trago esta denúncia no momento em que a classe dos despachantes vêm a esta Casa para dizer que querem trabalhar de forma correta e justa porque não se pode permitir em Santa Catarina que a categoria seja utilizada para servir de respaldo a atitudes que não são da categoria. E se isso for verdade, que se tome as providências para que não mais aconteça.

Então, neste momento em que a categoria está prestes a receber desta Casa o nosso voto, gostaria que também levasse a preocupação de alguns dos senhores Parlamentares, porque entendo que isso é relevante para todo o Estado de Santa Catarina.

Antes de concluir, senhor Presidente, gostaria de fazer uma sugestão: que a Ordem do Dia seja alterada, para que o projeto de lei que trata das questões ligadas aos despachantes seja antecipado, já que está previsto como o último item da pauta, e ela é bastante extensa.

Sabemos que existem várias pessoas que vieram de lugares bem distantes, e com isso a Casa poderia oportunizar um deslocamento mais pronto a todos.

Era isso, senhor Presidente e senhores Deputados.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 30 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

A assessoria da Mesa foi encaminhada a justificativa de ausência da Deputada Ideli Salvatti.

O Sr. Deputado Sergio Silva - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Sergio Silva.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Senhor Presidente, em razão do grande número de visitantes que compõem a categoria dos despachantes e em respeito a eles, entendo que, em nome da Bancada do PMDB, poderíamos fazer um acordo para a inversão da pauta, fazendo com que o projeto que se encontra ao final da pauta da Ordem do Dia de hoje seja o primeiro a ser deliberado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto o Líder da Bancada do PFL.

O SR. DEPUTADO WILSON WANDALL - O PFL concorda, até em respeito a esses grandes companheiros que vieram de todos os Municípios catarinenses prestigiar este sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto o eminente Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores, Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Concordamos, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto o eminente Líder da Bancada do PDT, Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - O PDT está de acordo com a inversão da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto o eminente Líder da Bancada do PSDB.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Concordamos, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto o Líder do PPB.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Concordamos, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Há unanimidade dos senhores Deputados. Portanto, será procedida à inversão da pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 126/97, de procedência governamental, que dispõe sobre a atividade de despachantes de trânsito e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda aditiva.

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Ivan Ranzolin, Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente e nobres senhores Deputados, desejo inicialmente saudar todos os despachantes, seus familiares e, de uma maneira especial, a Adotesc, que vem já há alguns meses trabalhando na Assembléia Legislativa com vistas à aprovação deste projeto, que hoje está na pauta.

Tivemos muitos encontros, tivemos a oportunidade de discutir e debater nas Comissões e também nos nossos gabinetes com as nossas Bancadas sobre o Projeto de Lei nº 126/97. E hoje é o dia que se pode dizer que obtivemos uma grande vitória, uma vitória em função do trabalho, em função do entendimento.

Por isso eu pedi a oportunidade para me inscrever em primeiro lugar, a fim de que pudesse transmitir aos senhores Deputados que não participaram do debate nas Comissões de Justiça e de Serviço Público o que foi deliberado e decidido por unanimidade no seio das Comissões.

Gostaria também de acrescentar que os Membros da Comissão de Justiça e os Membros da Comissão de Serviço Públicos entenderam em fazer uma sessão extraordinária quando, em conjunto, deliberamos sobre essa matéria, para possibilitar que essa lei pudesse ser sancionada nos dias em que a classe vai se reunir na cidade de Concórdia.

Fugimos um pouco das normas de tramitação dos projetos nesta Casa para darmos a todos aqueles que hoje aqui estão, e que evidentemente estarão em Concórdia, a possibilidade de ter essa vitória.

Por isso eu quero desta tribuna agradecer aos Membros da Comissão de Justiça e aos Membros da Comissão de Serviços Públicos, que não mediram esforços e que estiveram presentes na reunião dando o seu voto por unanimidade. Inclusive, o Deputado Pedro Bittencourt, que por motivo de força maior esteve ausente, foi representado pelo Deputado Gilson dos Santos, que, assim com os demais Membros, acolheu o parecer.

Eu gostaria de relatar o que aconteceu. Não vou falar sobre o Projeto nº 126 porque ele é do conhecimento dos Deputados e de toda categoria, mas muitas emendas foram anexadas a esse processo, de origem de vários senhores Parlamentares.

No entanto, gostaria de esclarecer que muitas dessas emendas apresentadas restabeleceriam o direito de outras entidades exercerem essa atividade de despachante, porque já era um direito consagrado na legislação anterior.

Depois de muito debater e depois de muitos encontros com a categoria, nós chegamos à conclusão de que realmente a atividade de despachante, que é uma concessão do Estado, tem que ser exercida pelo profissional que fez concurso público, que estabeleceu seu escritório, que paga tributos, que tem emprego e que, na realidade, deve ser uma atividade inerente à categoria.

Por isso nós, depois de grandes debates, acolhemos uma emenda, e a emenda acolhida foi de autoria do Deputado Júlio Teixeira, a qual irei ler.

Pedimos que fosse incluída no art. 30 da lei a seguinte emenda, que foi o que decidi definitivamente o encaminhamento dessa mensagem.

(Passa a ler)

"Art. 30 - Fica assegurado, através de convênio com a Associação dos Despachantes do Estado de Santa Catarina (Adotesc), às Sociedades Cooperativas, aos Sindicatos de

Condutores Autônomos de Veículos Automotores, aos Sindicatos de Trabalhadores de Produtores Rurais e às Colônias de Pescadores encaminharemos os processos referidos relativos a veículos automotores de sua propriedade e de seus associados.

Parágrafo único - Fica autorizado o exercício simultâneo das atividades funcionais regulamentadas no presente diploma com a militância advocatícia."

Isso significa dizer que a Adotesc terá que, após a sanção dessa lei, elaborar convênios com aqueles que antes poderiam exercer a atividade e, nesses convênios, estabelecer as regras de atuação, mas ficou restritivo à categoria de despachante a prestação do serviço.

Isso foi um atendimento amplo, todos os Partidos concordaram (pelo menos os Partidos representados nas Comissões), e nós chegamos a um denominador comum. Hoje podemos dizer que foi consagrada uma vitória, porque esse era um projeto polêmico, era um projeto difícil, por isso ficou alguns meses aqui na Casa. Mas com a sabedoria de vários senhores Deputados e com a inteligência da Adotesc, que acompanhou todo o processo e nos trouxe subsídios, nós chegamos a essa conclusão.

Não há muito a acrescentar, só gostaria de transmitir a todos que a Assembléia Legislativa, aqui representada por todos os Partidos, quando abraça uma causa o faz procurando estabelecer o que é melhor para a comunidade, o que é melhor para a categoria. E nós reconhecemos que essa categoria que aqui está vem prestando bons serviços à comunidade catarinense.

Conheço o trabalho da categoria, especialmente na minha região, o planalto, onde temos orgulho dos despachantes pelo serviço que eles fazem, pela prestação de serviço sério, numa área que muitas vezes é conturbada de emplacamentos, de veículos e de prestação de outros serviços inerentes à área. Por isso estamos hoje aqui para aplaudir todos os senhores, pelo trabalho sério que fazem, pela mobilização e, acima de tudo, pela organização da categoria.

Eu fui o Relator desse projeto, os Membros das Comissões de Justiça e de Serviços Públicos acataram o meu parecer, mas quero deixar bem claro que ele não foi fruto apenas da minha lavra, mas na lavra de todos aqueles que participaram conosco.

Houve a colaboração de todos os Parlamentares, de todos os Partidos, e também da categoria. Então, acaba sendo uma vitória de todos. Por isso é que a Assembléia Legislativa de Santa Catarina tem sido reconhecida pelo seu trabalho, porque faz um trabalho compatível com a sociedade catarinense, compatível com o povo de Santa Catarina, que é um povo sério, trabalhador e que levou o nosso Estado a grandes conquistas, fazendo com que seja considerado um Estado modelo da Federação.

Encerro a minha participação aplaudindo a categoria. Vocês tiveram competência, inteligência e, acima de tudo, organização. Podem ter certeza que o que eu estou dizendo aqui não é fruto apenas do meu pronunciamento e da minha cabeça, mas de todos os Parlamentares, porque os senhores realmente prestam um grande serviço a Santa Catarina.

Hoje os senhores estarão aqui comemorando a aprovação, e esperamos que em Concórdia comemorem a sanção. Posteriormente virá a publicação, e os senhores terão a lei pela qual lutar.

Meus cumprimentos a todos, parabéns e sucesso nessa missão.

(Palmas das galerias)
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Sergio Silva.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Senhor Presidente, senhores Deputados, visitantes, funcionários da Casa, amigos da imprensa, catarinenses que nos honram com a presença, o Projeto de Lei nº 126, ora em regime de discussão, representa uma vontade política, o desejo de ver o reconhecimento por parte do Poder Público de uma profissão que de longa data ajuda o Estado de Santa Catarina e o Estado brasileiro nas questões legais.

Nós sabemos que o que trouxe todos vocês a este Plenário foram as discussões que antecederam à apresentação do projeto, pois estava se criando concorrência dentro da profissão dos despachantes, com outros órgãos, outros organismos querendo também realizar um trabalho que vocês hoje realizam.

Sabemos que os tempos não são fáceis para se ganhar dinheiro honestamente e com dignidade, tem que se suar muito a camisa. E parece-me que algumas pessoas, utilizando-se dos mecanismos criados pelas legislações anteriores, queriam criar uma concorrência, eu diria, desleal. Desleal porque o despachante é um agente reconhecido em lei, tem uma atividade limitada na própria lei, portanto não pode exercer outra atividade senão aquela que a própria lei determina.

Mas sindicatos e cooperativas começaram a exercitar essa mesma atividade e o trabalho que os senhores hoje executam. E aí eu faço (e fiz durante toda a discussão deste projeto) o seguinte exemplo paralelo: eu venho de uma cidade, Joinville, onde existem muitos sindicatos, onde existem muitas cooperativas, e lá muitos dos sindicatos têm departamento médico. Então, os sindicatos têm profissionais lá dentro que atendem os seus associados, os seus filiados e encaminham para internações ou então encaminham para realizar alguns exames. Alguns desses sindicatos também contratam dentistas para realizar a atividade afim.

Mas o sindicato, na verdade (e isso foi muito discutido no Brasil recentemente), não tem como principal objetivo o atendimento social. O principal objetivo do sindicato é a valorização dos seus associados, é buscar os direitos dos seus associados, melhorar a qualidade de vida dos seus associados, seja por melhor remuneração, por condições de trabalho mais dignas, seja pelo cumprimento à legislação existente. Enfim, essa é a atividade principal de um sindicato, independente da categoria a qual ele esteja ligado.

Com o passar do tempo, pela falência do serviço público, os sindicatos foram então executando serviços sociais. Alguns até montaram creches, outros montaram escolas, enfim, foram realizando tarefas que não eram mais as específicas para o movimento sindical legítimo. Recentemente até começaram a fazer o serviço de despachantes.

Ora, o bom dirigente sindical é aquele que quando quer que o sindicato tenha um atendimento médico faz convênio com uma clínica, com um serviço médico, com um hospital e dirige os seus associados para aqueles serviços específicos. Ele não vai pedir para um jovem atender um cidadão cardíaco e emitir receituário. Isso não pode, isso não cabe, isso não serve! Assim também como não pode indicar um cidadão qualquer para sair pelo sindicato fazendo o serviço do dentista, arrancando dente e tratando canal, à mercê da própria profissão. Não dá! A mesma coisa é o serviço do despachante, que é uma profissão como a do dentista, a do médico. É uma profissão que precisa ser regulamentada, que até precisa de concurso público, para se ter a

idéia da valorização da profissão que o senhores escolheram.

Então, é evidente que para o sindicato ter esse serviço ele deve fazer convênio com qualquer um dos senhores que tenha escritório estabelecido. Assim é que deve ser uma sociedade regulamentada: cada um na sua matéria, cada um fazendo e ganhando o que é justo, com responsabilidade.

Também gostaria de fazer a mesma afirmação para as cooperativas. As cooperativas têm como missão maior tratar dos interesses dos seus cooperativados, não na questão social, mas na questão a que se propõe.

Se é uma cooperativa agrícola, deve buscar do Governo, dos cidadãos, do comércio os direitos daqueles que participam do cooperativismo, mas para as profissões que devam dar suporte à cooperativa, deve buscar os profissionais específicos em cada área.

Por isso eu entendo que o projeto faz um resgate importante para Santa Catarina e mais importante ainda para os senhores que escolheram essa profissão, porque é através do reconhecimento da lei que vocês poderão continuar recebendo o pão nosso de cada dia, fruto do seu trabalho.

A lei também vai mais adiante quando coloca uma questão aparentemente simples, mas que na minha forma de ver é extremamente justa: o sagrado direito às férias, que até então a lei não previa.

Agora, pela lei, os senhores podem tirar licença, podem indicar alguém para exercitar momentaneamente a sua profissão e desfrutar de férias, de curso de aperfeiçoamento ou até, conforme o projeto prevê, de tratamento de saúde. São direitos simples, mas que até então não eram devidamente reconhecidos pela legislação catarinense.

Também temos a questão do profissional que se coloca, infelizmente, na condição de estar inválido. Aqui também a lei faz menção a esse profissional.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Deputado Sergio Silva, temos que cumprimentar o Governo pela iniciativa de mandar a esta Casa um projeto tão importante e fundamental, que atende não só essa representação legítima dos despachantes como também dez mil pessoas em Santa Catarina.

Estou desde ontem licenciado para tratamento de saúde, mas estou hoje na Assembléia Legislativa para fazer justiça a uma categoria que tanto trabalha no nosso Estado: a categoria do despachante.

Por isso venho aqui para dizer "sim", e a partir de amanhã licencio-me da Assembléia Legislativa. Vim votar para que esse segmento leve a Santa Catarina a contribuição desta Casa no sentido de que o despachante seja uma categoria respeitada em nosso Estado.

(Palmas das galerias)

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Agradeço pelo seu aparte, Deputado Manoel Mota.

Para encerrar, gostaria de dizer que a presença do Deputado Manoel Mota aqui, apesar de estar sob tratamento de saúde, para manifestar o seu apoio, é um exemplo de toda a Bancada do PMDB. Todos os nossos onze Deputados estarão solidários ao projeto e, na verdade, estando solidários ao projeto, estarão solidários a todos os senhores, que aqui representam uma categoria importante, a qual, pelo visto, se orgulham de pertencer, haja vista as camisetas que tão garbosamente estão trajando.

A conquista é de vocês, e eu tenho certeza de que quem ganha é o povo de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Hans Fritsche.

O SR. DEPUTADO HANS FRITSCHÉ - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero, nesta oportunidade, saudar todos os catarinenses que estão aqui conosco hoje e os despachantes, com um abraço mais fraterno aos despachantes do Alto Vale do Itajaí, que pertencem à minha região.

Estou muito satisfeito por poder ajudar vocês, que tanto trabalham e que estavam necessitando dessa lei. Vou hoje dar o meu "sim" a favor de vocês e de suas famílias.

Quero também dizer que não é só hoje que vocês podem contar com este modesto Deputado. Toda vez que precisarem de alguma coisa ou se tiverem algum problema aqui em Florianópolis, estaremos de portas e braços abertos para acolher vocês.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria inicialmente de saudar todos os despachantes, que nos honram com sua presença nesta Casa.

Vou pedir a permissão de cada despachante aqui presente para fazer uma homenagem a um de seus representantes, uma pessoa que conheço há muitos anos e que aprendi a admirar, pelo seu dinamismo, pela sua luta, pelo seu trabalho, pela sua coerência e persistência. Ele sempre esteve à disposição da comunidade com muita seriedade, galgou as diversas posições dentro da sua profissão e chegou ao topo da organização dos despachantes do Estado de Santa Catarina, tendo desempenhado, junto com toda a sua equipe, um grande trabalho de repercussão, de valorização, um trabalho que realmente colocou a associação dos despachantes do Estado num patamar de respeito, de dignidade, a ponto de fazer que tanto os governantes quanto os legisladores hoje estivessem aqui para receber a recomendação de toda uma categoria.

Refiro-me ao ilustre concordiense Ademar Faccichio, ilustre Presidente da Adotesc, que, juntamente com a sua equipe, foi incansável na sua luta, pressionando e ponderando em todos os momentos quando da tramitação desse importante projeto.

Por isso nós gostaríamos de render essa homenagem neste momento ao ilustre cidadão concordiense Ademar Faccichio, Presidente da Adotesc.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Neodi Saretta - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Deputado Odacir Zonta, faço este aparte para me somar a essa homenagem ao Presidente da Adotesc, porque também o conheço e sou testemunha da seriedade com que ele tem conduzido as suas atividades profissionais.

Com certeza, essa entidade está muito bem representada, o que é um orgulho para todos os catarinenses, em especial para os concordienses. Quero também estender o

meu cumprimento a todos os despachantes que se encontram nesta tarde prestigiando esta sessão na Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço pelo seu aparte, nobre Deputado, e fica registrada essa homenagem dos concordienses aqui na Assembléia aos despachantes e ao Presidente da Adotesc.

E a melhor forma de nós prestarmos essa homenagem ao Ademar, extensiva a todos os profissionais despachantes do Estado de Santa Catarina, é dizer que podem contar conosco no voto favorável ao projeto.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras e senhores que ocupam as galerias desta Casa, hoje é um dia bastante significativo na medida em que esta é a Casa do Povo, e pode-se dizer que o registro de galerias lotadas dessa maneira não é um fato muito corriqueiro nesta Casa. Um dia igual ao de hoje é para nós, que detemos um mandato legislativo de representação popular, sem dúvida nenhuma de grande significado.

Portanto, nós registramos isso com muita alegria, porque podemos manifestar o nosso trabalho, o nosso pensamento, que de imediato pode ser avaliado já por um segmento muito importante da sociedade catarinense.

Mas, especificamente à matéria que vamos votar dentro de alguns instantes e que se refere à regulamentação da atividade de despachante de trânsito no Estado de Santa Catarina, nós temos que reconhecer, até usando um dito cristão bastante conhecido, que se dá a César o que é de César, e o espírito do que se vota hoje é exatamente nesse diapasão, no sentido de oferecer aos despachantes de trânsito a tranquilidade e a segurança para que exerçam a sua atividade profissional.

Queremos registrar que desde o primeiro momento em que fomos procurados pelo Presidente da Adotesc, sempre acompanhado de significativos membros da diretoria, nós, da Bancada do PDT, sempre manifestamos o nosso apoio incondicional, e agora, depois de vividas todas as etapas nas Comissões, vamos ter a oportunidade neste momento, que é o momento culminante, de manifestar então o nosso apoio incondicional novamente, através do voto, que será pelo benefício que a lei prevê aos despachantes de trânsito, sendo que muitos dos integrantes dessa valorosa categoria são meus particulares amigos, com os quais tive um convívio profissional bastante grande em época recente.

Portanto, como é da vontade do PDT que esse segmento representativo contribua muito pela organização social do Estado de Santa Catarina, nós estamos também dando o nosso voto de reconhecimento ao trabalho glorioso desenvolvido pelos despachantes de trânsito.

Sucesso a todos!

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Senhor Presidente e senhores Deputados, quero, em nome do Presidente da Adotesc e do meu amigo Antônio Sestrem, da região de Blumenau, cumprimentar todos os despachantes aqui presentes.

É uma alegria muito grande poder neste momento dizer algumas palavras, principalmente na presença dos despachantes, que é uma entidade hoje em Santa Catarina bem organizada, sem dúvida nenhuma.

Sou testemunha disso, e lembro-me quando Antônio Sestrem, então Presidente da Adotesc, numa audiência com o ex-Governador Wilson Kleinübing, mostrava dados que a entidade tinha e que a Secretaria da Fazenda não tinha conhecimento, por causa da sua organização.

Essa entidade contribuiu e vem contribuindo muito para o Governo do Estado, e eu, que a acompanho há muito tempo, tive o prazer de muitas vezes ter sido convidado para as reuniões da Adotesc, principalmente no Vale do Itajaí, região que represento.

É uma classe unida que tem só um objetivo: fazer o melhor para o seu cliente e o melhor para Santa Catarina. E sem dúvida nenhuma existe no Governo atual, como existiu nos Governos passados, um diálogo, um entendimento, por isso a classe é respeitada, tem força, é organizada e tem um resultado feliz.

Na tarde de hoje certamente não será diferente. Pelos semblantes dos senhores Deputados, com certeza será aprovado este projeto de lei. E eu, como Líder do PFL, por duas vezes recebi a presença do Ademar, que, humilde e com seu jeito simples, bateu à porta do meu gabinete para conversar a respeito deste projeto de lei. O Deputado Júlio Teixeira, que representa a nossa Bancada, participou de perto nas Comissões e deu um acompanhamento até em nome da Bancada do PFL.

Então, quero dizer aos despachantes aqui presentes que a Bancada do PFL irá votar favorável, porque achamos justo este projeto, que vem ao encontro do pensamento que a entidade tem: prestar um bom serviço à sociedade catarinense.

Nós precisamos ter entidades organizadas e fortes, e a Adotesc é uma delas. Parabéns a vocês e que tenham sucesso na aprovação deste projeto.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente e senhores Deputados, sem me alongar muito, pois todos os Deputados tiveram a oportunidade de se manifestar, gostaria de dizer que o PSDB, desde os primeiros momentos, esteve ao lado dos despachantes para a aprovação deste projeto, o que vamos fazer daqui a pouco.

Mas também gostaria de deixar bem claro, porque isso é muito próprio da minha personalidade, que vou votar contra, mesmo que tenha sido feito um acordo na Comissão, à emenda que assegura aos sindicatos, às cooperativas, às associações e aos Sindicatos de Condutores Autônomos de Veículos Automotores fazer convênio e poder também trabalhar como despachantes.

Eu entendo que cada macaco deve ficar no seu galho. Se é para dar ao despachante uma lei que autorize, que regule a sua profissão, eu não posso concordar com uma emenda que deixa um leque aberto para que se faça convênio. Portanto, é uma decisão pessoal.

Voto contra essa emenda por entender que cada um deve ficar na sua profissão. Precisamos dar ao despachante autonomia, bem como regulamentar de uma vez por todas essa profissão, mas sem fazer um panamá, sem todo mundo poder fazer documento de carro.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhores despachantes que nos visitam nesta tarde, eu tenho certeza que o dia de hoje é importante.

Este projeto tramitou na Casa por um período até expressivo, os Parlamentares tiveram a oportunidade de analisá-lo nas Comissões por onde tramitou, tiveram a oportunidade de discuti-lo com a associação da categoria e de discuti-lo individualmente. Assim fizemos na minha região, e vejo à minha frente o meu amigo Goulart, que me colocava claramente a situação e o desejo da classe em ver este projeto aprovado.

Toda a matéria legislativa merece e precisa ser analisada, e a prerrogativa dos Parlamentares é discutir com as classes a matéria que está sendo deliberada e que deverá ser votada. Pode ser aprovada ou rejeitada, mas a discussão é indispensável. Talvez algumas emendas melhorem o projeto, e eu creio que algumas emendas que foram apresentadas na Comissão de Justiça, que hoje pela manhã deliberou e votou essas emendas, não vêm em prejuízo da classe dos despachantes.

Entendo perfeitamente a responsabilidade que tem hoje quem mantém o trabalho de despachante. Sei também (e os senhores são mais sabedores do que eu) que já houve épocas em que se cassava despachantes. Já foram cassados despachantes que usaram a profissão com outra finalidade, e tenho certeza que vocês também fizeram com que aqueles maus despachantes tivessem seus direitos cassados, pelo engrandecimento da classe, pela responsabilidade que os senhores têm na legalização do veículo, em tudo aquilo que diz respeito à obrigação e à obrigatoriedade do trabalho que prestam à sociedade catarinense e à sociedade brasileira.

Sabemos dessa responsabilidade, e é por isso que vamos exercer o direito do voto, fazendo com que este projeto assegure à classe dos despachantes o direito de exercer a sua profissão com honradez, com dedicação, com o pronto atendimento, pois temos certeza que hoje os despachantes mantêm esse trabalho digno no Estado de Santa Catarina.

Portanto, vocês podem ter certeza que a Bancada do PPB, juntamente com as demais Bancadas desta Casa, saberão, daqui a pouco, dar o seu voto consciente, para que cada um dos senhores volte à sua terra levando deste Parlamento a responsabilidade que vocês nos deram: a de representá-los. Por isso, vamos exercer o nosso direito de voto, assegurando cada vez mais o direito de cada despachante catarinense.

Parabéns, e tenho certeza que levarão daqui aquilo que vieram buscar.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra o Deputado Gilmar Knaesel, último orador inscrito para discutir o projeto.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras e senhores despachantes, que hoje estão aqui legitimamente representados em defesa dos seus interesses, o Governo Executivo entende, em determinadas situações, que o serviço que seria por obrigação dele executar é melhor executado pela iniciativa privada, por pessoas físicas, e é o caso em questão. O Governo abre mão de um serviço que deveria ser por ele executado e repassa-o para entidades, para pessoas se habilitarem legalmente a fazê-lo em nome dele.

Com certeza esta é uma visão moderna de administração pública, e a cada dia isso também vai acontecer em outros setores.

No caso em questão, o serviço de regulamentação dos documentos que servem para regularizar a situação dos veículos de Santa Catarina é um processo que não é de hoje, já vem de outros Governos. Hoje nós estamos apenas aperfeiçoando, melhorando uma iniciativa que, como frisei, já vem de tempo.

Essa iniciativa, segundo me falaram hoje, foi até de um Parlamentar, e o ex-Deputado Joaquim Lemos, que está presente hoje aqui, fez também a sua parte, procurando de forma correta e transparente, para que não houvesse dúvidas no processo, regulamentar essa profissão.

Hoje os senhores, através da sua organização, através da sua associação, que defende os seus interesses legitimamente, vêm mais uma vez à Assembléia Legislativa defender os seus interesses. E quero dizer, em nome da Bancada do PPB, que o projeto foi discutido amplamente em nível de Bancada, em nível de Deputados que representam o Partido nas Comissões de Justiça, de Finanças e de Serviços Públicos, e o parecer dos nossos Deputados representantes sempre foi o de buscar o melhor caminho, mas sempre dentro da legalidade. Acho que esse é o princípio.

Portanto, com a aprovação do projeto, que se mostra quase que unânime, nós estaremos dando ao cidadão, que é o grande favorecido, que é o grande objetivo a ser alcançado, a possibilidade de facilitar o seu acesso aos serviços públicos.

Tenho certeza disso, pois tenho experiência própria, como todos os senhores Deputados, que a qualidade dos serviços, a rapidez com que somos atendidos fazem parte do trabalho de todos os despachantes de Santa Catarina, e não apenas em uma cidade ou em uma região.

Portanto, quero parabenizá-los, e espero que através deste projeto consigamos cada vez mais atingir a qualidade do serviço público aos cidadãos, do mais humilde ao mais rico, para que tenham realmente de volta aquilo que pagam de imposto.

Estão todos de parabéns em nome da Bancada do PPB. O nosso voto também será favorável, esperando com isso dar ainda mais tranquilidade para todos os senhores desenvolverem suas atividades.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não havendo mais orador inscrito para discutir a matéria, encerramos a discussão.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Senhor Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, solicito de V.Ex.a a gentileza de informar a este Plenário se existe algum tipo de destaque com referência a este projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Não, não existe.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu só quero deixar absolutamente clara aqui uma posição quanto a este projeto de lei, senhor Presidente: conforme explicações dadas não só pelo Presidente da Comissão de Justiça como por todos os Deputados que participaram ativamente das discussões, houve na oportunidade

manifestações de sindicatos, de associações, etc. querendo manter o mesmo dispositivo que tinha a lei anterior.

Evidentemente que o projeto de lei tirava aquele dispositivo.

E por um entendimento em que estavam presentes todos os Membros das Comissões de Justiça, de Serviços Públicos, de Finanças e com a participação efetiva da Associação dos Despachantes Oficiais do Estado de Santa Catarina, na sua diretoria, houve uma emenda que tranqüilizou todos os Deputados, no sentido de dar ao despachante a condição deles exercerem na plenitude a sua função.

Agora, eu fui surpreendido com a colocação do Deputado Jorginho Mello, que foi por demais aplaudido pelos despachantes aqui presentes, que deu a entender que apresentaria um destaque, retirando no caso o art. 30 deste projeto de lei.

Então, se não existe o problema do destaque, nós votaremos exatamente de acordo com o parecer que foi aprovado, de autoria do eminente Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Antes de submeter a matéria à votação, eu quero lembrar os eminentes Deputados das Bancadas do PPB, PMDB, PFL, PT, PSDB e do PDT do compromisso que teremos logo mais, que seria uma reunião de fundamental importância para os senhores Deputados. Acho que os eminentes Líderes já repassaram aos senhores liderados a realização dessa reunião, mas gostaríamos que reiterassem, pois precisamos tratar de alguns assuntos que são importantes.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Senhor Presidente, fiz uma manifestação na tribuna e continuo pensando exatamente assim.

Ainda agora fui chamado pelo Presidente da Adotesc, meu amigo Ademar, que me fez um apelo no sentido de concordar com o que foi acertado. Minha posição é contrária à condição do sindicato, da cooperativa e da colônia de pescador fazerem documentos de carro. Mas para que não seja eu o criador de dificuldade neste processo...

(O senhor Deputado Gilmar Knaesel fala fora do microfone)

Atendendo um apelo do Presidente da Adotesc, mesmo eu sendo contra, vou votar como está, para que ninguém dê desculpas para não votar o projeto.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Vamos agora para o processo de votação.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peça a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente, pois a Bancada do PT nem chegou a utilizar o seu tempo para a discussão, só para fazer com que os nossos visitantes possam ir mais cedo para a casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Nós, da Bancada do PT, entendemos que este é um projeto polêmico, porque ele, na verdade, trata de uma situação criada durante estes últimos anos. Entendemos o drama e a preocupação dos despachantes e a preocupação que existiu.

A emenda, de uma certa forma, procura evitar um confronto de uma situação existente em diversas regiões e uma luta correta e necessária dos despachantes.

Por isso nós, no entendimento político, juntamente com a associação, entendemos que a emenda do Deputado Júlio Teixeira contemplava essa necessidade legislativa de inclusive iniciar esse processo de transição que poderá ser, bem ou mal, de acordo com a vontade não só dos despachantes, como também das outras entidades envolvidas.

Neste sentido, encaminhamos o apoio ao projeto original com a emenda do Deputado Júlio Teixeira.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, nós encaminhamos favoravelmente à aprovação desta emenda, porque ela foi o fruto do entendimento. Se não ocorresse esta emenda, talvez hoje a Assembléia não tivesse a oportunidade de estar votando este projeto, além de haver a participação da Adotesc.

E eu quero aqui cumprimentar a sua diretoria e o Presidente, que realmente encaminharam ao Deputado Jorginho de Mello para que não insistisse na sua tese, exatamente prova da responsabilidade.

Então, Presidente Francisco Küster, nós não podemos mudar as regras do jogo aqui no Plenário, porque lá do outro lado existem as cooperativas e os sindicatos dos pescadores, dos veículos que até hoje estão fazendo esta operação.

Portanto, eles precisam ter um entendimento com a Adotesc, para que realmente as coisas se estabeleçam com muita responsabilidade, porque na Assembléia Legislativa nós queremos premiar a categoria dos despachantes, mas não queremos fazer nenhuma injustiça.

Por isso eu cumprimento pela responsabilidade da categoria, que realmente está mantendo esta posição, porque este convênio será fundamental para que a categoria exerça respectivamente as operações ou a prestação de serviço e mantenham o entendimento com as cooperativas e com os sindicatos.

Por isso, Deputado Francisco Küster, nós encaminhamos favoravelmente, porque é indispensável esta emenda juntamente com o projeto.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Nós encaminhamos voto favorável ao presente projeto e também à emenda por entender que resgata a importância da atividade do despachante de trânsito no Estado de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Sergio Silva - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Sergio Silva.

O SR. DEPUTADO SERGIO SILVA - Senhor Presidente, nós queremos no encaminhamento deixar claro o seguinte: o convênio não é unilateral. Se o sindicato desejar e se os despachantes não concordarem com o convênio, não será celebrado. O contrário também é verdadeiro: se os despachantes não quiserem convênios, não haverá o convênio.

Portanto, o projeto de lei atende os interesses das categorias, Deputado Jorginho Mello. O despachante ficará com a sua missão e a sua profissão e o sindicato com a sua missão, que é proteger os seus sindicalizados, nunca misturando as profissões.

Por isso que a Bancada do PMDB vai seguir o acordo devidamente discutido e acertado entre as partes, para que possamos prosseguir e avançar, porque hoje como está é que não pode ficar a profissão, nem dos despachantes e muito menos dos sindicatos.

O encaminhamento é pela aprovação.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Em nome da Bancada do PPB e pelas explicações dadas pelo nosso Relator, pelo entendimento de que está preservada a condição do despachante de trânsito ter assegurada a sua carreira funcional, ter assegurado o seu comportamento adequado à sua inserção na sociedade, que convênios só serão possíveis se o entendimento da Adotesc for neste sentido (e que assim fique claro, porque é este o objetivo da emenda, e eu escutava algumas pessoas preocupadas com esta questão e me parece que agora ela ficou extremamente clara), por causa de tudo isso e fruto do entendimento que esta Casa conseguiu produzir, é que a Bancada do PPB votará a favor da emenda e posteriormente do projeto.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Jaime Mantelli - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Jaime Mantelli.

O SR. DEPUTADO JAIME MANTELLI - Em homenagem à categoria dos despachantes, de grande significado para Santa Catarina e para o Brasil, e também por ser uma questão ideológica, onde o Partido Democrático Trabalhista tem no seu cerne a defesa do aperfeiçoamento das relações dentro do capital/trabalho, a Bancada do PDT vota "sim" ao projeto.

(Palmas)

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Pedimos a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Com tudo o que nós falamos, com tudo o que foi dito aqui nesta tarde e pelo trabalho de todos os senhores Deputados, a Bancada do PSDB vota favorável. Mas mesmo que seja feito um convênio, espero que a Adotesc saiba fazer a regulamentação para definir a função do despachante em Santa Catarina.

O Sr. Deputado Júlio Teixeira - Pela ordem, senhor Presidente, para encaminhar de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhar de votação, o senhor Deputado Júlio Teixeira.

O SR. DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA - Senhor Presidente, eu encaminho, neste momento, por deferência do nosso Líder da Bancada, a posição do Partido da Frente Liberal.

Mas não poderia, senhor Presidente, como um dos Autores da emenda, deixar de pluralizar a intenção dessa emenda porque ela foi fruto, Deputado Ivan Ranzolin - e V.Exa. relatou na Comissão de Justiça -, não só do pensamento dos senhores Deputados daquela Comissão como da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos...

Mas é preciso que se esclareça a verdade com toda a franqueza necessária que se faz no presente processo de encaminhamento, porque foi uma emenda, acima de tudo, para evitar problemas de encaminhamento, inclusive com a sanção que ia ser verificada, e torcemos que seja no dia 28, no dia em que os despachantes terão a presença do Governador do Estado. Foi, acima de tudo, um ato de responsabilidade do Presidente da Adotesc e fruto também da assessoria jurídica da Adotesc, que na Comissão de Justiça apresentou-nos a minuta da emenda que teria que ser apresentada.

Portanto, não foi nenhuma manifestação fantasiosa, demagógica ou personalíssima de qualquer Deputado, foi uma emenda para que se pudesse, através da Comissão de Justiça e de Trabalho da Assembléia Legislativa, ter o que está havendo hoje. Por isso que esse é o entendimento da Bancada do PFL, que é a aprovação de uma emenda clara, inequivocamente clara, para que o processo pudesse dar andamento, pudesse ser aprovado hoje e os despachantes do Estado de Santa Catarina terem a realização do seu congresso com a vitória que terão com toda a certeza.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) -

Encerrados os encaminhamentos, em votação a emenda.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto sem prejuízo da emenda.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o projeto, sem prejuízo da emenda, por unanimidade.

(Palmas)

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Ivan Ranzolin.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente, a fim de que a categoria possa sair daqui vitoriosa hoje e possa ter a sanção desta lei, nós gostaríamos de sugerir a V.Exa. que aproveitasse o quórum e marcasse uma sessão extraordinária no horário que V.Exa. entender conveniente, que a nossa Comissão de Redação de Leis entregaria a redação ainda hoje para ser deliberada por este Plenário para aproveitar o quórum e assim completarmos o trabalho no dia de hoje.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Consulto os eminentes Líderes das Bancadas para saber se concordam com a proposta do Deputado Ivan Ranzolin.

(Os Líderes aquiescem.)

Por unanimidade dos senhores Líderes, a Presidência anuncia que às 18h teremos uma sessão extraordinária para votarmos a redação final da matéria.

(Palmas)

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Senhor Presidente, nós já tínhamos marcado uma reunião da Comissão dos Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo após o término desta sessão, mas não sabemos que teríamos uma sessão extraordinária. Portanto, da mesma forma, permanece a convocação da reunião da referida Comissão após a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Correto, senhor Deputado.

Votação em primeiro turno do Projeto de Resolução nº 010/97, de autoria do Deputado Carlito Meres, que altera a redação dos arts. 207 e 208 do Regimento Interno e dá outras providências, com a sua discussão encerrada.

Conta com parecer favorável da Mesa Diretora.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 042/97, de autoria do senhor Deputado Neodi Saretta, que altera dispositivo da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências (ICMS).

Conta com parecer favorável das Comissões de Finanças e Tributação e de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento e Economia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu gostaria de dizer que na redação final se deva tomar aquela cautela na redação que o Deputado Lício Silveira colocou.

Era só este o registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - A assessoria está atenta. Agradecemos a lembrança feita por V.Exa.

O SR. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Senhor Presidente, nós tivemos vários votos contrários ao Projeto de Lei nº 042 e com a intervenção do Deputado Eni Voltolini não se verificou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Foi aprovado por maioria. Já transitou em julgado, mas fica o registro.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei 077/97, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que inclui a disciplina de Educação em Direitos Humanos nos cursos de Formação, Capacitação e Desenvolvimento Profissional de Policiais Militar e Civil e de servidores do sistema penitenciário e dá outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Saúde e Meio Ambiente, de Trabalho, Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 146/97, de autoria do senhor Deputado Sergio Silva, que dispõe sobre a proibição da utilização do jateamento de areia a seco para limpeza e reparo e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Saúde e Meio Ambiente e de Trabalho, Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 157/97, de autoria do Deputado Olices Santini, que altera tabela da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 10.298, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre taxas estaduais.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento e Economia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Eu gostaria de fazer a seguinte consulta: na pauta do dia de hoje tem a votação em segundo turno que cria a região metropolitana apenas de Florianópolis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Esta é a ementa, senhor Deputado.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 170/95, de autoria do senhor Deputado Volnei Morastoni, que altera a Lei nº 9.865, de 17 de julho de 1995 (dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição às autoridades da área da saúde pública).

Ao projeto foi apresentada uma emenda redacional e modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Saúde e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação a emenda redacional.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria.

Em votação a emenda modificativa.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Discussão e votação em segundo turno do substitutivo global ao Projeto de Lei nº 287/95, de autoria do senhor Deputado Gelson Sorgato, que dispõe sobre a criação do Crédito Educativo ao Universitário Catarinense - Ceuc, destinado a atender os estudantes com insuficiência de recursos, próprios ou familiares, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do substitutivo global ao Projeto de Lei Complementar nº 001/97, de procedência governamental, que institui a região metropolitana de Florianópolis e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

A votação é nominal. O quórum é qualificado de maioria absoluta.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Solicito de V.Exa. a possibilidade de fazer a chamada dos senhores Deputados para a verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Solicito que o senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 26 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

Eu quero, respeitosamente, prevenir os senhores Deputados que nós teremos ainda pela frente mais três votações que requerem quórum de maioria absoluta. Em se tratando de projetos de leis complementares, é o quórum de maioria absoluta, metade, mais um. Portanto, é importante a permanência dos Colegas, mesmo reconhecendo outros compromissos que eles tenham.

Em votação.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

Os senhores Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto e os senhores Deputados que votarem "não" estarão rejeitando o projeto.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO	DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim	DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
(Deputado Odacir Zonta) -	DEPUTADO HANS FRITSCH	ausente	DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim	DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente	DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	Presidente
DEPUTADO CARLITO MERSS	DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	ausente	DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA	DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim	DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO CIRO ROZA	DEPUTADO IVO KONELL	sim	DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim	DEPUTADO HANS FRITSCH	ausente
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim	DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	não
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim	DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	ausente
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim	DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO HANS FRITSCH	DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente	DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	DEPUTADO LUIZ HERBST	não	DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente	DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	ausente
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim	DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO IVO KONELL	DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim	DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim	DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente	DEPUTADO LUIZ HERBST	não
DEPUTADO JORGINHO MELLO	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	ausente	DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	DEPUTADO PAULO VIDAL	ausente	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim	DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim	DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO LUIZ HERBST	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente	DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	DEPUTADO SERGIO SILVA	ausente	DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	ausente
DEPUTADO NEODI SARETTA	DEPUTADO UDO WAGNER	ausente	DEPUTADO PAULO VIDAL	ausente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	sim	DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim	DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim	DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	O SR. PRESIDENTE (Deputado		DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente
DEPUTADO PAULO VIDAL	Francisco Küster) - Vinte e quatro votos "sim" e		DEPUTADO SERGIO SILVA	sim
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	dois votos "não".		DEPUTADO UDO WAGNER	ausente
DEPUTADO PEDRO UCZAI	Aprovado em segundo turno o		DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	não
DEPUTADO RENO CARAMORI	Projeto do Tribunal de Justiça.		DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Pela		DEPUTADO WILSON WAN-DALL	sim
DEPUTADO SERGIO SILVA	ordem, senhor Presidente.		O SR. PRESIDENTE (Deputado	
DEPUTADO UDO WAGNER	O SR. PRESIDENTE (Deputado		Francisco Küster) - Temos 21 votos "sim" e 4	
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem,		votos "não".	
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	o senhor Deputado Ivo Konell.		Aprovada a matéria em primeiro	
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Eu		turno.	
O SR. PRESIDENTE (Deputado	gostaria de solicitar, senhor Presidente, que		Em seguida teremos mais uma vota-	
Francisco Küster) - Houve 23 votos "sim" e 03	V.Exa. colocasse em seguida em votação o úl-		ção de lei complementar. Peço aos senhores	
votos "não".	timo projeto da pauta, que é também lei com-		Deputados que permaneçam no Plenário.	
Aprovado em segundo turno o	plementar e requer o quórum qualificado.		Discussão e votação em primeiro	
projeto de lei complementar.	O SR. PRESIDENTE (Deputado		turno do Projeto de Lei Complementar nº	
Discussão e votação em segundo	Francisco Küster) - Não, não tem que qualificar!		017/95, de autoria do Deputado Ivo Konell,	
turno do Projeto de Lei Complementar nº	Eu consulto os eminentes Líderes se		que acrescenta o § 3º ao art. 5º da Lei	
006/97, de procedência do Presidente do	nós poderemos votar os outros dois projetos		Complementar nº 129, de 07 de novembro de	
Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a classi-	de lei complementar, que é de autoria do		1994, que dispõe sobre a pensão previdenciá-	
ficção das Comarcas e a compactação e	Deputado Carlito Merss e do Deputado Ivo		ria por morte de agente público estadual, pre-	
reclassificação das entrâncias, na carreira de	Konell, que são os que figuram por último na		vista no art. 159 da Constituição do Estado e	
Magistratura de Primeiro Grau e dá outras pro-	presente pauta. Esses projetos exigem quórum		estabelece outras providências.	
vidências.	qualificado de maioria absoluta.		Conta com parecer favorável das	
Ao presente projeto foram apresenta-	(As Lideranças aquiescem)		Comissões de Constituição, Justiça e Redação	
das as Emendas nºs 03, 09, 10, 11 e 18.	Discussão e votação em primeiro turno		de Leis, de Finanças e Tributação e de	
Conta com parecer favorável da	do Projeto de Lei Complementar nº 008/97, de		Trabalho, de Administração e de Serviços	
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	procedência do Deputado Carlito Merss, que dá		Públicos.	
de Leis.	nova redação ao art. 10 e ao "caput" do art. 20		Em discussão.	
Em discussão.	da Lei Complementar nº 157, de 1997.		O Sr. Deputado Ivo Konell - Pela or-	
(Pausa)	Conta com parecer favorável das		dem, senhor Presidente.	
Não havendo quem o queira discutir,	Comissões de Constituição, Justiça e Redação		O SR. PRESIDENTE (Deputado	
encerramos a sua discussão.	de Leis, Finanças e Tributação e de Trabalho,		Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem,	
Em votação.	de Administração e de Serviços Públicos.		o senhor Deputado Ivo Konell.	
Quem votar "sim" aprova e quem vo-	Em discussão.		O SR. DEPUTADO IVO KONELL -	
tar "não" rejeita.	(Pausa)		Senhor Presidente, essa modificação que está	
Solicito ao senhor Primeiro	Não havendo quem o queira discutir,		se propondo é no sentido de que se estenda	
Secretário, Deputado Odacir Zonta, que	encerramos a sua discussão.		aos filhos dos servidores até a idade de 24	
proceda à chamada dos senhores Deputados	Em votação.		anos, que sejam estudantes, o benefício que já	
para a votação nominal.	O senhores Deputados que votarem		está na lei original.	
O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO	"sim" estarão aprovando o projeto, os que		O SR. PRESIDENTE (Deputado	
(Deputado Odacir Zonta) -	votarem "não" estarão rejeitando o projeto.		Francisco Küster) - Continua em discussão.	
DEPUTADO ADELOR VIEIRA	Solicito ao senhor Primeiro		O Sr. Deputado Carlito Merss -	
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	Secretário, Deputado Odacir Zonta, que		Senhor Presidente, peço a palavra, pela	
DEPUTADO CARLITO MERSS	proceda à chamada dos senhores Deputados		ordem, para encaminhamento de votação.	
DEPUTADO CESAR SOUZA	para a votação nominal.		O SR. PRESIDENTE (Deputado	
DEPUTADO CIRO ROZA	O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO		Francisco Küster) - Com a palavra, pela ordem,	
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	(Deputado Odacir Zonta) -		para encaminhamento de votação o Deputado	
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	DEPUTADO ADELOR VIEIRA	ausente	Carlito Merss.	
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim	O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS -	
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	DEPUTADO CARLITO MERSS	sim	Senhor Presidente, quero lhes confessar aqui	

que fui tomado de surpresa pelo teor deste projeto. Quero pedir escusas. Não lembro desta discussão ter sido mais aprofundada. Acho esta questão muito complexa e a princípio, como a votação é neste momento, a nossa Bancada está liberada, mas eu, de antemão, me coloco contrário a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Comunico aos senhores Deputados que este projeto passou por três Comissões. Foi aprovado por unanimidade.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Tendo em vista a importância da matéria, nós faremos votação nominal.

Quem votar "sim" aprova e quem votar "não" rejeita.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação nominal.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO - (Deputado Odacir Zonta) -

DEPUTADO ADELOR VIEIRA	sim
DEPUTADO AFONSO SPANIOL	sim
DEPUTADO CARLITO MERSS	ausente
DEPUTADO CESAR SOUZA	ausente
DEPUTADO CIRO ROZA	ausente
DEPUTADO ENI VOLTOLINI	sim
DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER	Presidente
DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	sim
DEPUTADO GILSON DOS SANTOS	sim
DEPUTADO HANS FRITSCH	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADA IDELI SALVATTI	ausente
DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO	ausente
DEPUTADO IVAN RANZOLIN	sim
DEPUTADO IVO KONELL	sim
DEPUTADO JAIME MANTELLI	sim
DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JÚLIO TEIXEIRA	sim
DEPUTADO LEODEGAR TISCOSKI	sim
DEPUTADO LÍCIO SILVEIRA	ausente
DEPUTADO LUIZ HERBST	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	ausente
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	ausente
DEPUTADO NORBERTO STROISCH	sim
DEPUTADO ODACIR ZONTA	sim
DEPUTADO OLICES SANTINI	ausente
DEPUTADO ONOFRE SANTO AGOSTINI	ausente
DEPUTADO PAULO VIDAL	ausente
DEPUTADO PEDRO BITTENCOURT	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	ausente
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	ausente
DEPUTADO SERGIO SILVA	sim
DEPUTADO UDO WAGNER	ausente
DEPUTADO VANDERLEI ROSSO	ausente
DEPUTADO VOLNEI MORASTONI	ausente
DEPUTADO WILSON WAN-DALL	ausente

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Vinte e dois votos "sim".

Está aprovado em primeiro turno.

Discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 176, 193 e 218/97.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 250/97, de procedência

governamental, que autoriza doação de imóvel no Município de Anita Garibaldi.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 252/97, de procedência governamental, que autoriza a permuta de imóvel no Município de Itá.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Só gostaria de apresentar uma sugestão a V.Exa. para a inclusão de vários projetos que têm semelhança no seu encaminhamento, que são os Projetos nºs 257, 287 e 289/97, se pudéssemos deliberar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - É possível fazer a discussão em conjunto, porém a votação terá que ser individual.

Discussão e votação em turno único dos Projetos de Lei nºs 257, 287 e 289/97.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o Projeto de Lei nº 257/97.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação o Projeto de Lei nº 287/97.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação o Projeto de Lei nº 289/97.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 286/97, de procedência do Presidente do Tribunal de Justiça, que propõe cargo para o quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado (um cargo de Assistente Social, nível PJ-ANS-11H - Ana Maria Mafra Dal-Bó).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 304/97, de procedência do Tribunal de Justiça, que transfere cargo para o quadro de pessoal da Secretaria do

Tribunal de Justiça do Estado (Naldi Reduzino dos Santos).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 151/96, de autoria do Deputado Pedro Bittencourt, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.756, de 28 de setembro de 1989, e dá outras providências (isenta as Associações de Pais e Professores e os Conselhos Comunitários das Taxas e Emolumentos que menciona).

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviços Públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento de autoria de vários senhores Deputados, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Justiça, ao Diretor-Geral do Departamento da Polícia Federal e ao Presidente da Agência de Telecomunicações, repudiando ação da Polícia Federal e do Dentel de Santa Catarina.

Em discussão.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o senhor Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu só gostaria de saber a origem do requerimento, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - É de autoria da Bancada do PT.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Certamente a Bancada do PT já tem conhecimento da decisão do Supremo Tribunal de que, por ordem administrativa, está vetada qualquer intervenção que possa haver, já que haviam, e que apenas por mandado judicial é que se pode determinar fechamento ou eventualmente a apreensão de bens.

Eu não sei qual o teor exato, em que caminho vai esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - O requerimento é dirigido ao Ministro da Justiça, ao Diretor do Departamento da Polícia Federal e ainda ao Presidente da Agência Nacional das Telecomunicações.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Talvez esse requerimento vai apenas como reforço porque nós já temos decisão! Mas eu acho que como reforço é válido. Eu voto a favor.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Carlito Merss - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Na verdade, essa questão é polêmica e o Congresso está, por esses dias, votando a lei. Há uma luta no sentido da regulamentação das rádios comunitárias.

E nós sabemos de que em diversas regiões em Santa Catarina algumas rádios comunitárias dessas foram fechadas, inclusive algumas com violência.

Então, isto é importante, para que não haja esse abuso de poder de algumas regiões, de algumas autoridades no sentido mesmo da apreensão em casa, inclusive quando a rádio às vezes nem está funcionando. E até porque estamos aguardando por esses dias a regulamentação dessa questão das rádios comunitárias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente, eu só gostaria de informar ao Deputado Carlito Merss que se nós tomarmos conhecimento disso - e isso vale para todos nós, senhor Presidente -, se nós tomarmos conhecimento de que apenas por uma decisão administrativa alguma rádio esteja sendo fechada ou então esteja sendo apreendido algum equipamento, a pessoa pode recorrer da decisão judicial porque vai ter amparo, a não ser que seja por um mandato judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Feito o esclarecimento, continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do senhor Deputado Reno Caramori, a ser dirigida ao senhor Governador do Estado, solicitando que sejam determinadas providências visando a concessão de pensão especial para Vivian David, deficiente físico e mental, representado por sua mãe, a viúva Ana Maria David.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do senhor Deputado Gervásio Maciel, a ser dirigida ao senhor Governador do Estado, solicitando a atenção de V.Exa. no sentido de determinar providências junto à Santur com relação à implantação do projeto turístico ainda este ano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada, com o repúdio do Oeste, por não ter sido contemplado o recolhimento.

Pedido de Informação de autoria senhor Deputado Norberto Stroisch, a ser dirigido ao senhor Secretário de Estado da Educação do Estado de Santa Catarina, querendo saber qual o motivo que deixou de ser implantado no mês de setembro de 1997 aos membros do Magistério Público a progressão funcional/vertical, direito adquirido através da Lei nº 1.339, de 28 de outubro de 1992.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Gervásio Maciel.

(Pausa)

Na ausência do Deputado Gervásio Maciel, com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Carlito Merss, por trinta minutos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Não usarei todo este tempo, senhor Presidente!

Senhor Presidente e senhores Deputados, gostaria, Deputados Sérgio Silva, Ivan Ranzolin e Gilson dos Santos, de dizer que depois de quase 10 meses, desde janeiro, de um massacre - e V.Exa. foi testemunha de um dos primeiros pronunciamentos nesta Casa, Deputado Gilson dos Santos, do Deputado Romildo Titon, quando de algumas acusações que saíram, principalmente na imprensa, em Joinville, sobre um pretenso financiamento à minha candidatura na época para Deputado Estadual, que envolveu uma grande cifra, somando-se os valores da época, de cruzeiros, reais, cerca de cento e dez reais, em valores atualizados.

Em Joinville há um embate muito grande no sentido de haver unanimidade naquela cidade, nem que seja na marra. E o Deputado Eni Voltolini, que estava presente agora há pouco também sabe disso, porque na eleição do ano passado senti muito na pele. E qualquer político, qualquer pessoa que ouse não concordar com a unanimidade da cidade, produzida pelo poder econômico lá de Joinville, é questionado.

E se usarmos, Deputado Júlio Teixeira, as formas mais baixas e rasteiras que a política apresenta.

O Deputado Sérgio Silva foi meu colega como Vereador, durante dois anos, sabe da minha forma de atuação, sou crítico, duro, nas lutas e nos embates ideológicos que tenho.

Jamais me utilizei e jamais me utilizarei, nesta Casa, em qualquer espaço público que eu possa exercer luta política, de baixaria e de questões pessoais. Nunca farei isso porque não acho que é por aí.

Mas tenho sofrido, senhores Deputados, nos últimos meses, uma campanha sistemática patrocinada, sim, por setores econômicos da cidade, inclusive hoje do Poder Executivo, que se utilizam de pessoas pobres, humildes, que são verdadeiras bocas alugadas, para fazer calúnias. Primeiro, disseram que eu vendi uma creche em Joinville.

O Deputado Sergio Silva conhece a realidade, inclusive conhece internamente o PT, para saber que eu sempre tive divergências, inclusive, com as pessoas que eram ligadas a esse setor, lá em Joinville, que hoje, para os Deputados da outra região, são pessoas ligadas à Prefeitura Municipal de Joinville, aliás, a maioria empregada na atual Prefeitura Municipal de Joinville.

E outras, no sentido de que as minhas campanhas tinham sido financiadas por dinheiro de gasolina, financiadas pelo sindicato.

Eu quero dizer que me sinto muito aliviado hoje porque tive conhecimento, na tarde desta segunda-feira, do resultado do Acórdão nº 14.875, que foi uma representação contra o Partido dos Trabalhadores, formulado pelo senhor Rolando Isler, que é essa pessoa que é utilizada, lá em Joinville, como o agressor número um, não só da minha pessoa,

mas como de todas as pessoas que de alguma forma lutam por direitos humanos, que lutam, de alguma forma, para que a justiça seja feita naquela cidade.

Portanto, o acórdão, na sua finalização, diz o seguinte:

(Passa a ler)

"Representação, entidade sindical, doação indevida, Partido Político, contas, aprovação, arquivamento.

Cabe ao arquivamento de representação que imputa receber dinheiro de origem sindical por Partido Político, quando as contas deste já foram definitivamente aprovadas.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina à unanimidade em acolher o pedido de arquivamento dos autos, formulado pela Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante de decisão."

O Relator foi o Dr. Rômulo Pizzolatti, e é assinado na sala das sessões pelo Presidente João José Ramos Sheiffer, e o Relator que é o juiz Rômulo Pizzolatti.

Fiz questão, senhores Deputados, de fazer esse pronunciamento, porque quase um ano eu ouvi calado acusações, inclusive faço questão de, pessoalmente, entregar uma cópia desse voto ao Deputado Romildo Titon, que inclusive se aproveitou da votação do impeachment, fazendo acusações graves aqui neste Plenário, e também uma cópia ao Deputado Narciso Parizotto, que tem utilizado da imprensa, principalmente na região de Chapecó, para fazer as acusações em cima desses denúncias, que são vazias.

E quero dizer mais: há hoje ainda um processo de cerca de dois meses de uma campanha sistemática, Deputado Herneus da Nadal, patrocinada por pessoas que têm a máquina da Secretaria da Educação, porque eu recebi cópias de um material apócrifo, que foi publicado no jornal Tribuna Litoral, que é uma pequena nota, que foi na verdade aumentada e que está sendo distribuída a todos os professores do Estado de Santa Catarina. Porque se sabe que eu sou professor da rede pública, uma das bases, digamos, eleitorais minha é esse setor, e esse material, tenho recebido informações, está sendo distribuído por correio, praticamente por todo o Estado.

Então, eu peço, e foi esse o meu pronunciamento em nível de imprensa hoje, que os meus adversários políticos - e tenho muitos - façam uma luta no plano ideológico, no plano partidário e no plano das idéias, como eu continuarei fazendo.

Calei-me durante esses meses todos, agora faço questão de fazer este pronunciamento porque não admito que, se utilizando de bocas alugadas de pessoas pobres que estão hoje ganhando para fazer este tipo de trabalho, se macule a honra e principalmente a seriedade com que nós do PT sempre lutamos, principalmente na questão do financiamento das nossas campanhas.

Recebemos no início do ano novamente uma enxurrada de acusações na questão da Cepem, que depois, por incrível que pareça, quando se chegou à verdade, as manchetes foram reduzindo, reduzindo, talvez até ir uma notinha na página 42 dos principais jornais. Fomos acusados de maneira violenta, e depois quando se descobre as verdades a coisa reduz.

Então, eu não posso aceitar passivamente esse tipo de coisa. Quero dizer, Deputado Herneus de Nadal, que diversos Deputados aqui têm problemas na Justiça, inclusive no financiamento ou em denúncias formuladas durante os períodos eleitorais, com provas documentais de matérias que saíram na imprensa. Jamais, Deputado Herneus de Nadal, V.Exa. ouvirá deste Deputado nos embates duros que talvez ainda teremos aqui qualquer questão em relação a problemas na Justiça Eleitoral, porque isso é um problema da Justiça Eleitoral.

Quero agradecer de público a setores da imprensa de Joinville que não aceitaram esse jogo. E sem ser injusto, quero aqui dizer que não foi toda a imprensa. Mas não foi fácil, Deputado Gilson dos Santos, pois nesses últimos dois meses sofremos insinuações e piadas, principalmente de algumas emissoras de rádios de Joinville levantando isso. E eu lembro bem do comentário que V.Exa. fez no dia que o Deputado Romildo Titon fez a acusação aqui. A soma chegava a cento e dez reais, então eu fico imaginando, quer dizer, que ignorância, que burrice eleitoral da minha parte em se sujeitar a isso, fazer um depósito em conta corrente de um valor desse sabendo que é ilegal, que é óbvio, e a própria Justiça reconhece uma montagem escandalosa: vales de gasolina que são preenchidos do jeito que qualquer pessoa quiser, entregues na imprensa, e setores da imprensa dando destaque a isso.

Então, eu só quero dizer que é uma espécie de desabafo porque foram alguns meses. E isso, do ponto de vista pessoal, me incomodou, me machucou muito. Eu aceito que me agridam, que me critiquem, tenho perdido praticamente todas as votações em Plenário, mas este tipo de coisa eu levo em consideração. Se um dia eu entender que não é mais possível fazer política com ética e com transparência, eu saio da vida pública, até porque não nasci Deputado e isto não vai ser o fim da minha vida. Não tenho isto como um objetivo da minha vida!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Antes de conceder um aparte ao Deputado Herneus de Nadal, apenas para concluir - confesso que até estou um pouco emocionado -, quero dizer aos adversários para que façam uma política no campo das idéias. Não guardo rancor. Acho que essas pessoas que estão fazendo isso lá em Joinville são financiadas para fazer, mas acho que dá para fazer política de outra forma.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado Carlito Merss, de fato, eu acho que o ponto mais negativo da nossa legislatura tem sido a agressão entre Parlamentares. Eu não recordo, na outra legislatura, ter assistido tal procedimento.

Agora, a grande verdade, e não me refiro aqui a V.Exa., mas gostaria de me referir ao Parlamento, o Deputado Narcizo Parisotto não tem sido o único a fazer, segundo V.Exa., essas afirmações com relação a outros Deputados, inclusive o Deputado Pedro Uczai sabe a que estou me referindo.

Então, infelizmente, para nós aqui no Parlamento, é muito negativo quando deixamos de cuidar dos assuntos da população, de problemas importantes para partir para a agressão entre Parlamentares, ou até a outras pessoas.

Então, eu lamento, porque V.Exa. deve ter sentido neste período como é duro e como dói ser agredido, e o próprio sofrimento, o sacrifício torna um homem melhor e nos ensina a ser mais compreensivos, mais tolerantes, e por isso mesmo, dentro das dificuldades, retiramos as lições.

Porém, o que V.Exa. passou muitos homens públicos catarinenses aqui mesmo passaram, e estão ainda hoje. Por isso mesmo cada um de nós formula um juízo sobre determinada pessoa, sobre um Parlamentar ou um homem público e sai batendo, atirando. E isso dói muito, prejudica, mexe com o indivíduo como homem público e também com as relações familiares, de amizade e da própria comunidade.

Então, eu só tenho a lamentar que durante esta legislatura e, principalmente, nos últimos meses, tem sido um jogo constante - não dos Deputados Romildo Titon, Parizotto, mas de inúmeros Deputados deste Parlamento, e eu de fato lamento porque isso não leva a nada, não leva a fazer com que a sociedade possa ser melhor, através das idéias e dos projetos que deliberamos neste Plenário.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado Carlito Merss, eu confesso a V.Exa. que estou muito satisfeito, muito feliz quando V.Exa.

faz este registro que, sem dúvida, o incomodava bastante.

Eu o conheço há apenas 3 anos, mas sei da sua condição moral. Nós estamos praticamente em todos os momentos em campos opostos, mas sempre nos respeitando mutuamente. Quero dizer a V.Exa. que a justiça nada mais fez do que a sua obrigação e seu dever. Foi uma montagem realmente ridícula, essa é a grande realidade, até porque ninguém que vai fazer uma eleição tem a ingenuidade de cometer aquilo que eles colocaram no processo.

Eu até já falei de uma maneira hilária, numa outra oportunidade, quando o Deputado Romildo Titon ocupava este microfone, que a contribuição da campanha eleitoral de V.Exa não atingia cerca de R\$35,00, e isso daria para três tanques de gasolina. E eu sei que V.Exa. fez uma campanha difícil. Tive até a oportunidade de contribuir, e realmente fico feliz que V.Exa. está hoje aliviado de uma coisa que o incomodava, não que tivesse peso na consciência, mas que o incomodava exatamente por não poder... é aquela coisa da pena. Joga a pena e aí é um travesseiro muito grande e V.Exa. não consegue colher todas as penas que saem voando.

Eu gostaria de cumprimentá-lo e dizer de coração que estou muito feliz com suas colocações e ainda mais contente porque a Justiça foi ágil nesse processo.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Deputado, trazer à tona essa questão recupera a nossa luta pela ética e pela moralidade, porque quando se denuncia de forma antiética tem que combater, denunciar, tem que ter postura política, tem que ter ética e postura nas denúncias que se faz.

Agora, isso não tira desta Casa e de nós, Parlamentares, a prerrogativa constitucional de fiscalizar todo o dinheiro público do Estado de Santa Catarina. E quando denunciavam V.Exa., aqui deste Plenário, para tentar "relativizar" toda a denúncia do escândalo das Letras, e em função disso tentavam dizer que nós éramos iguais, tinham que ter colocado no devido lugar, e quando denunciaram o PT a nível nacional, numa conjuntura em que tinha sido votada a compra dos Deputados no Congresso Nacional para apoiar o projeto de reeleição.

Então, não é possível, através de uma postura antiética, forjada e armada, tentar nos denunciar, nós que lutamos pela ética e pela moralidade! E quero ver, Deputado, aprovado nesta Casa o Código de Ética, para perceber se tem Deputado corrupto, que se vende. Deputado que faz maracutaia tem que ser cassado, sim, e tem que fazer com que a imunidade parlamentar não seja o momento da impunidade, tanto no Congresso Nacional quanto nesta Casa Legislativa.

Nós temos que continuar, enquanto Partido dos Trabalhadores, não nos intimidando, denunciando todos os tipos de corrupção, de negociata, pois a corrupção às vezes está no espaço do Executivo, e que não se estenda para o espaço do Legislativo também. E aqui nesta Casa temos que denunciar tudo o que for inconstitucional, irregular, antiético e imoral da coisa pública.

Isso que V.Exa. faz aqui, trazendo à tona uma denúncia antiética, imoral e injusta, sem razão de ser recupera a nossa energia para denunciar este tipo de acusação e ao mesmo tempo nos dá energia de continuar denunciando tudo o que conseguirmos provar com documentos com relação às irregularidades do uso do dinheiro público, sendo desviado para outras finalidades que não seja aquela prevista na lei.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Para concluir, Deputado Herneus de Nadal, quero dizer que há uma diferença fundamental. Eu não entro no mérito, e acho que este foi realmente um período turbulento, principalmente este ano, mas em momento algum acho que as nossas prerrogativas, como disse o Deputado Pedro Uczai, podem ser limitadas.

O que estou colocando é o seguinte: se eu tiver uma falha, onde houver indício de corrupção,

quero ser investigado, punido e cassado, sim! O que eu quero dizer é que neste caso, especificamente, foi uma montagem grosseira, no sentido de jogar aos ventos, como disse o Deputado Gilson dos Santos, uma acusação que é infundada e que chega a ser ridícula. Como que jornalistas sérios podem levar em consideração xerox de vales de gasolina, onde foi colocado aleatoriamente um valor qualquer escrito à caneta dizendo o seguinte: "campanha de um determinado candidato", como se isso fosse um documento. E isso poderia ter sido colocado com os quarenta Deputados e os quarenta Deputados seriam culpados!

Então, a minha grande discussão é que eu acho que este Parlamento representa a sociedade. E eu não acredito que a sociedade seja honesta, pura e maravilhosa. Então, a questão das evidências, das provas documentais que existem em cima de dificuldades ou de manipulação do dinheiro público, terão que ser combatidas.

E eu quero dizer que continuarei a ser um Deputado intransigente nessa luta pela moralidade pública. E quero dizer também que me sinto aliviado, e se os meus adversários não terminarem a orquestração nisto, pode ser que venham mais coisas, não sei, estarei aqui colocando a minha vida pública à disposição para ser examinada e, repito, se tiver alguma irregularidade quero ser punido pelos atos públicos que tenha feito de maneira ilegal.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Deputado, eu só queria afirmar e afiançar a V.Exa. de que este Deputado, não sei se me expressei adequadamente, não duvido da lisura e do procedimento de V.Exa. Agora, que eu também discordo quando se afirma que determinado Partido ou determinada pessoa se diz dono do monopólio da honestidade e da seriedade, eu duvido muito disso. Eu sempre tenho muitas reservas. Quem é honesto não precisa dizê-lo que é!

Agora, quando fiz a referência, não foi com respeito ao nobre Colega que prezo e estimo, mas me refiro e me referi, acho que fui claro, de um âmbito e de uma forma geral aqui no Parlamento. Este, infelizmente, é um ano em que muitas agressões de parte a parte foram efetuadas, onde se digladiaram vários senhores Deputados. E não é só uma parte e isso é muito ruim porque nós perdemos tempo com isso, enquanto poderíamos estar construindo uma sociedade melhor.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peça a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores Deputados, eu não poderia, de maneira alguma, cometer um equívoco de deixar de registrar hoje, dia 25 de novembro, o dia do nosso Estado, o Dia de Santa Catarina. Realmente, hoje como foi uma sessão até certo ponto conturbada, este registro não ocorreu por parte da Assembléia Legislativa.

E eu queria fazê-lo, mesmo ao final desta sessão, porque efetivamente nós, catarinenses, mesmo com todos os problemas vividos, moramos num grande Estado. E a nossa padroeira, sem dúvida alguma, deve ser louvada neste momento de 25 de novembro de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Feito o registro pelo Deputado Gilson dos Santos ao aniversário de Santa Catarina, ao nosso Estado e à nossa padroeira, esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, às 18h5min, para a discussão e votação da redação final do Projeto de Lei nº 126/97.

Está encerrada a presente sessão.

(Republicada por incorreção)

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 13 DE OUTUBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Cesar Souza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ivan Ranzolin - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Uczai - Reno Caramori - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Secretário "ad hoc", Deputado Vanderlei Rosso, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Vanderlei Rosso) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente: PROJETO DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Reno Caramori, que estabelece norma para investidura em cargo ou admissão em emprego da administração pública.

OFÍCIOS N.ºS:

047/98, do Sr. Presidente da OAB - Secção de Santa Catarina, encaminhando cópia do Ofício n.º 530/98 e anexos, remetido ao Governador, referente a Defensoria Dativa e Assistência Judiciária;

1071/98, do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando disquete contendo o texto referente ao projeto de lei complementar, que dispõe sobre a adequação dos subsídios dos membros do Poder Judiciário à Constituição

Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional n.º 19/98, e dá outras providências; 1880/98, do Sr. relator do Supremo Tribunal Federal, encaminhando Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 1895;

11354/98, do Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminhando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado relativo ao exercício de 1997;

CORRESPONDÊNCIA:

- do Sr. Deputado Federal Edison Andrino, sugerindo que essa entidade manifeste sua apreensão em razão de propalada extinção da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União em Santa Catarina.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao Partido do PFL.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Deputados do PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PMDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PMDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PT.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PSDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PSDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PDSB que queiram fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PPB.

Com a palavra o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Desisto, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Com a desistência do Deputado Gilson dos Santos, livre a palavra a todos os Deputados do PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Srs. Deputados, devido ao pouco *quorum*, a Presidência irá transferir a pauta da Ordem do Dia de hoje para a próxima sessão.

Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 14 DE OUTUBRO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ADELOR VIEIRA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Srs. Deputados: Adelor Vieira - Cesar Souza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Havendo *quorum* regimental e invo-

cando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao Sr. Secretário "ad hoc", Deputado Luiz Herbst, que proceda à leitura do expediente.

O SR. SECRETÁRIO "AD HOC" (Deputado Luiz Herbst) - O expediente consta do seguinte, Sr. Presidente:

MENSAGENS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO N.ºS:

3851, encaminhando veto integral ao Projeto de Lei que acrescenta alínea ao parágrafo

único do art. 14, da Lei n.º 9.163, de 23 de julho de 1993;

3852, encaminhando sanção ao projeto de lei que dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, vetando o art. 20, por ser inconstitucional;

3853, encaminhando sanção ao projeto de lei que autoriza a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC, a participar no capital de empresa privada com fim específico;

3854, encaminhando sanção ao projeto de lei que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura;

3855, encaminhando sanção ao projeto de lei

que autoriza a abertura de crédito especial em favor da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto;

3856, encaminhando sanção ao projeto de lei que autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel no Município de Florianópolis;

3857, encaminhando projeto de lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Tangará;

3858, encaminhando veto integral ao projeto de lei que estende aos funcionários públicos estaduais benefícios do art. 31 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960;

3859, encaminhando sanção ao projeto de lei que altera dispositivo da Lei nº 8.295, de 08 de julho de 1991;

3680, encaminhando sanção ao projeto de lei que concede pensão especial;

3861, encaminhando sanção ao projeto de lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Tubarão;

3862, encaminhando sanção aos projetos de lei que declaram de utilidade pública diversas entidades;

3863, encaminhando sanção ao projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDC, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC e estabelece outras providências;

3864, encaminhando sanção ao projeto de lei que transpõe cargos entre os Quadros de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo;

3865, encaminhando sanção ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 9.830, de 16 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado à microempresa e à empresa de pequeno porte no campo do ICMS;

3866, encaminhando sanção do projeto de lei que dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências, vetando os arts. 1º e 2º, por serem inconstitucionais;

3867, encaminhando veto integral ao projeto de lei que revoga os incisos II e III do art. 5º, o art. 7º e dá nova redação ao inciso II do art. 8º e ao art. 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982;

3868, encaminhando veto integral ao projeto de lei que dispõe sobre as formas de apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino superior, previstas no art. 171, da Constituição do Estado;

3869, 3870, 3871, 3872, 3873 e 3874, encaminhando projetos de lei que concedem pensão especial;

3875, encaminhando projeto de lei que autoriza a aquisição de imóveis no Município de Frei Rogério;

3876, encaminhando projeto de lei que autoriza a permuta de imóveis no Município de Braço do Trombudo;

3877, encaminhando projeto de lei que autoriza a doação de imóveis no Município de Coronel Freitas;

3878, encaminhando sanção ao projeto de lei que institui o Sistema Estadual de Incentivo à Cultura, e adota outras providências;

3879, encaminhando Protocolos ICMS nºs 22 e 25/98, o Ajuste Sinief nº 0298 e os Convênios ICMS nºs 033 a 073/98, celebrados na 90ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

3880, encaminhando veto integral ao projeto de lei que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.781, de 26 de julho de 1998;

3881, encaminhando projeto de lei que cria o Fundo de Esforço Fiscal e adota outras providências;

3883, encaminhando projeto de lei que aprova a revisão do Plano Plurianual 1996-1999 para o exercício financeiro de 1999 e dá outras providências.

PROJETOS DE LEI:

- de autoria do Sr. Deputado Lício Mauro da Silveira, que declara de utilidade pública o Conselho Comunitário do Rio Tavares, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis;
 - de autoria do Sr. Deputado Francisco Küster, que declara de utilidade pública a Fundação Casa do Caminho, de Criciúma, com sede e foro na cidade e Comarca de Criciúma;
 - de autoria do Sr. Deputado Ciro Marcial Roza, que declara de utilidade pública a Associação Hospitalar de Guabiruba, com sede na cidade de Guabiruba e foro na Comarca de Brusque;
 - de autoria do Sr. Deputado Ciro Marcial Roza, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guabiruba - APAE, com sede na cidade de Guabiruba e foro na Comarca de Brusque.
- OFÍCIOS Nºs:
- 961/98, do Sr. Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, encaminhando comunicação de liberação de parcelas, do Programa Habitar-Brasil;
- 4237/98, do Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, encaminhando cópia do Primeiro Termo Aditivo ao convênio MMA/SRH nº 503/97, celebrado entre este Ministério e o Governo desse Estado;
- 089/98, do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando resposta referente a Moção nº 009/98;
- 090/98, do senhor Secretário de Estado da Casa Civil, encaminhando resposta referente ao Requerimento nº 463/98;
- 091, 095, 096 e 097, do Sr. Secretário da Casa Civil, encaminhando respostas referentes às Indicações nºs 078, 085, 088 e 090/98;
- 7066, 7067 e 7068, do Sr. Governador do Estado, reportando-se ao Ofício nº 401/98, que encaminhou os Pedidos de Informações nºs 033, 034 e 035/98;
- 7404, 7405 e 7406, do Sr. Governador do Estado, reportando-se ao Ofício nº 436/98, que encaminhou os Pedidos de Informações nºs 036, 037 e 038/98.

Era o que constava do expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelar Vieira) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o Sr. Deputado Udo Wagner, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Sr. Presidente e Srs. Deputados, hoje é uma data especial para esta Casa, porque temos a honra, o prazer e o orgulho de receber membros da comunidade de São Francisco de Assis, denominados Mensageiros de Assis, da querida cidade de Jaraguá do Sul.

Essas pessoas, Srs. Deputados, aceitaram o nosso convite para virem à Capital de todos os catarinenses para conhecer as suas belezas e, como não poderia deixar de ser, aprimorar os seus conhecimentos.

Esta Casa se orgulha em recebê-los, e eu, em especial, fico muito feliz por ter sido o portador deste convite.

Gostaria de saudar a Senhora Isabel Fagundes, coordenadora do grupo, e todas as voluntárias que se juntaram ao trabalho maravilhoso na nossa Jaraguá do Sul, que é o de dar atenção para os que muito fizeram pela nossa cidade.

Acho que uma sociedade que não preza, que não preserva, que não dá apoio para os mais experientes e os mais idosos, certamente será uma sociedade fracassada.

Temos assistido em Jaraguá do Sul, Guarimir, Corupá, Schroeder e Massaranduba pessoas ligadas à igreja ou não - e aqui eu destaco a comunidade católica e a comunidade Luterana - dando apoio às pessoas da terceira idade.

A nossa cidade está de parabéns por desenvolver este trabalho. Não é de graça que Jaraguá do Sul é tida como a cidade de melhor qualidade de vida do Estado de Santa Catarina. Nós todos somos partícipes desse processo, fizemos com que esta cidade ostentasse este destaque nacional.

Eu quero, portanto, saudá-los e dizer que todos que se encontram aqui foram pedra fundamental para que nossa cidade fosse o que é hoje. Se não fossem os nossos idosos, descendentes de alemães, italianos, poloneses e húngaros, Jaraguá do Sul não estaria hoje em destaque como o III Parque Industrial do nosso Estado.

Portanto, em meu nome e em nome da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, quero parabenizar este grupo que hoje nos visita em Florianópolis.

Eu espero que o almoço tenha agradado, embora não tenha sido aquele almoço de casa, com tranquilidade.

Quis Deus iluminar o dia de hoje com um bellissimo sol. Nos últimos 60, 75 dias só choveu, falhando apenas um dia, o dia das eleições, inclusive estávamos quase virando sapos, mas hoje tivemos um dia razoável, fazendo com que as belezas da Capital catarinense fossem realçadas ainda mais. Isto foi uma homenagem para vocês que saíram de Jaraguá do Sul!

Fico feliz e agradecido por terem aceitado o convite. Espero que o resto do dia, com o apoio do nosso gabinete, do Lorí, Cesar, Graci, seja ainda mais maravilhoso. Que vocês regressem a Jaraguá do Sul abençoados por Deus, porque vocês merecem, pois já fizeram muito por nossa cidade e ainda haverão, através do exemplo, de fazer muito mais.

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Pois não!

O Sr. Deputado Francisco Küster - Deputado Udo Wagner, gostaria de cumprimentar V.Exa. pelo registro que faz. Essas pessoas vivem hoje a melhor fase da vida, que é a da melhor idade - uns dizem terceira idade, outros os mais vividos. Essas pessoas foram precursoras do momento que estamos vivendo, pois trabalharam, permitiram que tivéssemos o cenário de vida que temos hoje.

Então, só nos resta, da mesma forma, hipotecar solidariedade e desejar a todos uma boa estada na Casa do Povo nesta tarde. Que ao retornarem sejam abençoados pelo Criador, como bem disse V.Exa., e que levem uma boa impressão da Casa do Povo.

Futuramente seremos "ex", ex-Deputado Francisco Küster, ex-Deputado Udo Wagner, é assim a democracia. Quiseram as urnas e o povo soberanamente que fosse o caso de V.Exa., não é o meu caso, porque não disputei eleições.

De igual forma, disputando o gancho, quero desejar uma boa estada aos jovens que estão aqui, as crianças que nos honram com as suas presenças.

Deputado Udo Wagner, quero dizer que V.Exa. vai deixar aqui nesta Casa uma lacuna ao terminar o seu mandato, mas como V.Exa. é novo só pedimos que não abandone a vida pública. Quiçá daqui a quatro anos V.Exa. poderá voltar com força ao Parlamento catarinense!

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Ao encerrar minhas palavras, quero dizer que no

ano que vem não posso recebê-los como Deputado nesta Casa, mas certamente não me faltou o apoio de vocês. Quis o destino e quis Deus que isso acontecesse! Por força das urnas, não teremos mais assento nesta Casa, mas enquanto estivemos aqui (foram oito anos) honramos os votos dos jaraguenses e de toda a população de Santa Catarina.

Para encerrar, queria que cada um dos visitantes levasse um cartão meu, que tem escrito aquilo que eu, do fundo do coração, penso.

Passo a ler para os que me ouvem a mensagem.

"O Deputado Udo Wagner deseja agradecer aos eleitores que deram seu voto de confiança e a todos que ajudaram nesta eleição.

Apesar da expressiva votação, de quase 19 mil votos, não alcançamos o objetivo de continuar trabalhando pela região e Santa Catarina. Mas, certamente, juntos realizamos uma campanha limpa e digna.

Aceito o resultado das urnas, estou consciente de ter feito o melhor, e espero que os eleitos façam um bom trabalho.

Sinceramente, obrigado a todos.

Pela ética e dignidade.

(a) Udo Wagner - Deputado Estadual
Obrigado a vocês e bom retorno!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Encontram-se no Plenário deste Poder vários alunos da 4ª série da Escola Básica Vitório Anacleto Cardoso, de Gaspar.

Esta Presidência deseja que todos se sintam bem entre nós e façam bom proveito desta viagem à Capital catarinense.

O próximo orador inscrito é o Deputado Odacir Zonta, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, retomando às atividades parlamentares que a obrigação nos impõe depois de ter participado do pleito eleitoral, estamos aqui muito satisfeitos pelo reconhecimento que 23.869 eleitores, principalmente do Oeste, do Alto Uruguai catarinense e de outros Municípios do Estado nos ofereceram, dando-nos a oportunidade de continuar a representar a agricultura, o cooperativismo nos trabalhos legislativos.

Agradecemos a disputa leal de todos os colegas que participaram como candidatos, quer à reeleição, quer disputando pela primeira vez. Cumprimos cada um, eleito ou não, porque a participação democrática ensina o reconhecimento público.

Queremos também cumprimentar os eminentes Colegas deste Parlamento que disputaram vaga à Câmara Federal e obtiveram sucesso. Outros não alcançaram o número desejado, mas todos contribuíram decisivamente.

Queremos fazer uma pequena menção à surra de votos que nosso candidato a Governador pode reter num julgamento que consideramos consciente do povo catarinense. O desafio vem aí, e naturalmente estamos preparados para cumpri-lo.

Srs. Deputados, assomamos à tribuna para relatar uma preocupação surgida com a adversidade climática.

A região Oeste, mais uma vez, foi arrasada por ventos e chuvas de granizo. Recebemos um relatório do Município de Bom Jesus do Oeste - inclusive assisti a uma fita gravada pelo Prefeito, onde 600 propriedades agrícolas, que é o total das propriedades do Município, foram arrasadas. Ou seja, as culturas de milho, de trigo, de feijão ficaram prejudicadas, os aviários foram totalmente destelhados e os meios viários foram danificados, assim como a estrutura urbana.

Além do Município de Bom Jesus do Oeste, parte dos Municípios de Maravilha, de Serra Alta, de Tigrinhos, de Saltinho e ainda de Iraceminha foram duramente atingidos por este vendaval, especialmente pela chuva de granizo ocorrida no último sábado.

Neste sentido, estamos encaminhando dois requerimentos para os quais pedimos a compreensão e o apoio dos nobres Parlamentares. Um deles é dirigido à Diretoria de Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, ao eminente Secretário da Agricultura do Estado e ao Governador do Estado. O outro, é dirigido ao Fórum Catarinense em Brasília, aos três Senadores catarinenses em Brasília, ao Ministro da Agricultura e ao Secretário Nacional de Defesa Civil, pedindo socorro para os nossos agricultores, para os Prefeitos e para os habitantes.

É necessário que se faça um mutirão muito forte para socorrer as vítimas da catástrofe ocorrida naqueles Municípios, naturalmente buscando recursos para minimizar o prejuízo, possibilitando, principalmente ao nosso agricultor, a recomposição das lavouras.

Deputado Gelson Sorgato, esses agricultores tinham feito a lavoura com recursos próprios, uma vez que o banco não tinha ainda liberado os recursos, nem sequer o Proagro. Então, o prejuízo é total. Por isso, estou pedindo este apoio e fazendo este registro.

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Gelson Sorgato - Deputado Odacir Zonta, ao cumprimentar V.Exa. gostaria de dizer que também tivemos prejuízos nos Municípios de Novo Horizonte, de Galvão, de Jupia. E hoje, por estar chegando um pouco atrasado, não vi na televisão que outros Municípios foram atingidos.

Gostaria de dizer que o Município de Galvão entregou o seu relatório à Defesa Civil. O Município de Novo Horizonte encaminhou um relatório prévio. Duzentos e oitentas propriedades foram danificadas, entre área urbana e rural, e a lavoura teve um prejuízo muito grande.

Assim, acho que tem procedência encaminharmos o requerimento ao Ministro da Agricultura, ao Fórum em Brasília e também à Secretaria da Agricultura do Estado e ao Governo para que sejam tomadas as devidas providências. Nós nos associamos à sua reivindicação e assinamos embaixo.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Agradeço, Deputado!

Eu não sabia que os Municípios de Galvão, de Jupia e de Novo Horizonte tinham sido atingidos, mas vamos inclui-los, assim como Canoinhas, Porto União, Major Vieira, enfim, os Municípios da região Norte do Estado que sofrem violentamente.

Eu acho que é uma ação que a Assembléia Legislativa tem que fazer neste momento, solidária que sempre foi a essas adversidades climáticas que tornam ainda mais difícil a situação do nosso pequeno agricultor, dos habitantes daquela região, contribuindo para acelerar o prejuízo e a situação dramática que vivem os Municípios pela diminuição de receita, pelo aumento de compromissos.

Agora, como dizia o Prefeito de Bom Jesus do Oeste, que investiu em subsídios R\$52 mil para sementes e adubos e perdeu tudo com os produtores, ficamos numa situação difícil. Então, temos que ser solidários, temos que fazer um mutirão para que as autoridades do Estado e da União socorram estes Municípios.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Nobre Deputado, quero cumprimentá-lo pelo tema que trata. Gostaria de subscrever o seu requerimento, bem como ampliá-lo, acrescentando uma parte do Município de São Lourenço do Oeste (estive em contato com Vereadores deste Município pela manhã) e o Município de São Bernardino, que também foi atingido.

Em São Lourenço do Oeste, se não me falha a memória, mais de 500 famílias foram atingidas, sofreram grandes perdas. É aí que sentimos a importância do seguro agrícola.

Não tive a felicidade de me eleger Deputado Federal, mas quero continuar lutando aqui com os Deputados Estaduais para que Santa Catarina, assim como o Brasil inteiro, tenha um seguro agrícola.

Aqueles agricultores que não fizeram o Proagro... Como V.Exa. coloca, o próprio Município vai ter uma perda no investimento que ele fez. Pior é o agricultor, que perdeu tudo, que além de perder a roça, a plantação, teve a sua propriedade danificada.

Então, quero compartilhar com V.Exa. este seu requerimento, e vamos fazer força junto à Comissão de Defesa Civil para que tenha êxito.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Eu agradeço o seu aparte, e vamos incluir esses novos Municípios que agora estão tendo prejuízos. Acho que é um mutirão que vão fazer em favor de todos aqueles que foram atingidos.

A questão do seguro agrícola vem mais uma vez à tona. Vamos aproveitar o orçamento que está em discussão, uma vez que na LDO foi aceita e acatada a emenda de nossa autoria, para que tenhamos recursos orçamentários para implementar o famoso e necessário seguro agrícola.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adelor Vieira) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Idelvino Furlanetto, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu volto à tribuna hoje por considerar importante nós levarmos ao conhecimento dos nobres Parlamentares um trabalho realizado pela Comissão de Agricultura da Assembléia Legislativa, que trata da lei do serviço de inspeção das agroindústrias de pequeno porte.

Eu fiz há pouco tempo a entrega de uma cópia dessa lei ao Deputado Eni Voltolini, que tem compartilhado de um trabalho junto à Comissão de Agricultura com várias Organizações Não Governamentais, com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura, com o Sindicato dos Trabalhadores, com cooperativas e que há aproximadamente três anos fez parte de um debate nesta Casa. E no dia 20 de julho, depois de uma mobilização dos agricultores, com a presença da Fetaesc, o Governador Paulo Afonso assinou a regulamentação da lei através do Decreto nº 3.100, lei esta que trata do serviço de inspeção das agroindústrias de pequeno porte.

Este foi um trabalho realizado pela Comissão de Agricultura, pelos seus membros e por todos os Deputados que votaram favorável à lei, e hoje nós temos uma alternativa para a agricultura familiar, que é a agroindústria de pequeno porte.

Em Santa Catarina está-se desenvolvendo uma nova visão, uma nova concepção da agricultura familiar, e nessa visão do desenvolvimento local a agroindústria de pequeno porte deve ser instalada no meio rural.

Essa é uma nova visão, e esse novo projeto faz com que os pequenos agricultores busquem essas alternativas. Como Presidente da Comissão da Agricultura estive, ontem, em Blumenau fazendo visitas a esse tipo de novo empreendimento. Lá existem pequenos abatedouros, pequenas fábricas de conservas, envolvendo também os produtos de origem vegetal e animal.

Fiquei bastante surpreso pela forma, pelo acompanhamento que é dado pela Prefeitura em Blumenau. Há várias Prefeituras em Santa Catarina que estão desenvolvendo esse novo projeto, justamente com a visão de incluir mais agricultores. Muitos agricultores foram excluídos do processo de produção do milho, da soja, de suínos, de aves, e esta nova visão, este novo empreendimento, apresenta uma alternativa.

Nós, como Deputados e membros da Comissão de Agricultura, tivemos uma missão importante ao repensar a maneira de desenvolver a agricultura familiar. Essa lei foi colocada em debate ontem na Câmara de Vereadores de Águas de Chapecó, encabeçada pelo seu Presidente, o Vereador Pedro Giongo, com a presença do Presidente do Sindicato, Sr. Amauri, que esteve coordenando uma delegação de 40 agricultores na visita às pequenas agroindústrias, às pequenas miniusinas instaladas no Município de Blumenau.

Essa nova visão de desenvolvimento também depende muito do Prefeito Municipal, da destinação do orçamento do Município, da reorientação da assistência técnica, de colocar à disposição técnicos, engenheiros e veterinários. Não basta ter um projeto, depende do dinheiro, do investimento, depende de vontade política do Poder Executivo Municipal.

Deputado Eni Voltolini, Santa Catarina, com a busca dessa nova visão, já tem 1.300 pequenas unidades, e isso fortalece muito. O nosso desejo é de ver o agricultor desenvolver, a partir das pequenas agroindústrias, pequenas miniusinas. Até mesmo o Pesque-Pague está sendo colocado dentro dessa nova visão de desenvolvimento da agricultura familiar.

Portanto, vim de lá muito satisfeito. Foram dois dias, embora um tenha sido feriado, visitando as propriedades do interior. Nós temos dezenas de Municípios em Santa Catarina onde os Prefeitos estão buscando essa perspectiva, procurando adaptar essa nova lei e incluir o agricultor, colocando selo nos embutidos, nos produtos em conserva, tendo inspeção. Os consumidores terão produtos de primeira qualidade!

O serviço de vigilância sanitária do Município tem uma relação de parceria com o serviço de inspeção municipal para fazer com que os pequenos agricultores possam melhorar e expandir.

No início da semana passada, quando voltei, o Deputado Eni Voltolini me cobrou, perguntou como estava o serviço de inspeção. Continuamos durante o recesso, Deputado; em julho tivemos aqui uma mobilização dos agricultores, e no dia 20 de julho o Governador assinou o Decreto nº 3.100, através do qual regulamentamos a lei que apresenta para Santa Catarina uma nova visão do desenvolvimento da agricultura familiar, e essa lei possibilita a comercialização em todo o Estado de Santa Catarina.

Os Deputados ontem, Deputado Eni Voltolini, voltaram muito satisfeitos. Talvez os agricultores nos peçam para irmos a Águas de Chapecó, para, juntamente com o Prefeito Municipal, darmos estrutura, assistência técnica, serviço de inspeção. Os agricultores que foram excluídos da avicultura, da suinocultura

e da produção de grãos não têm mais para onde ir, e essa lei lhes possibilita ter uma nova alternativa.

É claro que vai depender de nós lutarmos também para baratear o crédito, o dinheiro do Pronaf, para investirmos nesse setor, porque o Pronaf e a agroindústria estão colocados dentro dessa visão, dessa nova concepção da agricultura familiar.

Então, depende muito da pressão política agora em 99 para que se desenvolva esse programa de um trabalho realizado há mais de três anos.

Acredito que em 99...
(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra aos Deputados do PMDB.

(Pausa)
Não havendo Deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos nove minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o Deputado Idelvino Furlanetto.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Sr. Presidente e Srs. Deputados, um outro tema que nós temos a necessidade de voltar a debater neste Parlamento diz respeito à questão do endividamento agrícola.

Durante este ano, nós fizemos vários expedientes, requerimentos dirigidos ao Ministério da Fazenda, ao Ministério da Agricultura, à Superintendência do Banco do Brasil em Brasília e também aqui em Florianópolis. E o endividamento agrícola já soma 1,3 bilhão de reais, o que nos deixa muito preocupado. E hoje de manhã o Deputado Odacir Zonta já encaminhava um requerimento, acompanhando todo o desmonte que é feito através dos problemas climáticos.

Não temos seguro agrícola, e o Proagro, que é um programa que daria sustentação, no mínimo bancaria as dívidas do banco. O Proagro não dá alternativa para o agricultor, mas esse "seguro", no mínimo, garante o financiamento do banco.

Então, o endividamento agrícola é um dos temas que vão fazer com que muitos Parlamentares - e muito mais os agricultores, é claro - cecem a cabeça!

Diante da situação colocada - a questão econômica do País -, gostaria de lembrar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante o Plano Real, emprestou para os banqueiros (emprestou, não; ele deu, doou aos descamisados banqueiros) 31 bilhões de reais, mas a agricultura familiar sequer tem um centavo de subsídio.

O endividamento agrícola nos preocupa. Santa Catarina, reunindo toda a produção bruta, rende aproximadamente 3 bilhões de reais, e o endividamento da agricultura em Santa Catarina responde por 1,3 bilhão de reais.

Então, isso é preocupante! Onde vai parar o agricultor endividado, e que além de estar endividado enfrenta chuva de granizo, ou vendaval, ou enchente, ou estiagem? E cadê a perspectiva para a agricultura?

Observamos durante a campanha política que todos os Deputados falavam em agricultura. Mas que tipo de agricultura se defende? A agricultura patronal ou a agricultura familiar, esta última responsável por 80% dos alimentos que vão para a mesa dos brasileiros? E quem mais faturou voto foi aquele que defendeu os latifundiários, é claro, que têm a mídia, o dinheiro e o poder nas mãos!

Agora, onde vai parar o nosso agricultor? O Fernando Henrique já prometeu que quer deixar na roça 4%, só que 22 a 23% da população brasileira ainda vive da agricultura. Isso, além de nos obrigar a refletir, deixa-nos preocupados, porque 10 milhões de toneladas de grãos foram importadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso está gerando emprego na Argentina, no Canadá, nos Estados Unidos, no México, no Vietnã, porque o arroz que chega aqui vem do Vietnã; o feijão que chega aqui vem do México; o milho, vem dos Estados Unidos!

Por isso que hoje de manhã ouvi no "Bom Dia Santa Catarina" que os Estados Unidos estão buscando jovens daqui. Então, talvez o jovem, para conseguir emprego, tenha que ir para os Estados Unidos e tentar um empreguinho lá!

Srs. Deputados, dentro de dois anos vamos ver o estrago que está sendo feito neste momento. O Brasil tem potencial, afinal tem mão-de-obra e terra, o que não tem é um Governo que decida política para gerar emprego. Comprar trigo da Argentina quando o Brasil já foi auto-suficiente?!

Então, Deputado Eni Voltolini, essa relação faz-nos refletir seriamente.

Quanto ao endividamento agrícola, é um dos temas que temos discutido na Câmara Setorial de Crédito, e essa situação vem dos agricultores endividados com o Fimane Rural, dos que entraram na propaganda do Governo e compraram tratores, dos que entraram na propaganda da suinocultura, enfim, em todos os investimentos. E hoje esses agricultores, que investiram em 40, 50 mil reais, não têm mais condições de pagar!

Eu estou levando uma proposta para o Movimento Sindical em Santa Catarina, lembrando uma luta da qual fiz parte, na coordenação, de 86 a 88, durante o Plano Cruzado, quando puxamos uma bandeira e pedimos anistia de todos os juros dos créditos agrícolas feitos durante esse Plano - e coordenamos, naquela época, uma mobilização dos três Estados do Sul.

Estou propondo, então, que Santa Catarina faça ao Ministro da Agricultura, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o pedido de anistia de todos os juros dos créditos agrícolas feitos durante o Plano Real. E este pedido, Deputado Odacir Zonta, espero que seja também da nossa Bancada e dos Parlamentares que serão membros da Comissão de Agricultura.

Nós vamos levar esta proposta, porque é uma forma de amenizar e de reduzir o número de agricultores que estão abandonando e fechando a propriedade. Depende apenas da vontade política de anistiar os juros e pagar o capital.

Essa proposta, como dizia, já levamos em 88, e transformou-se em lei nas Disposições Transitórias, art. 47, da Constituição Federal.

Portanto, quero encaminhar esse requerimento nos próximos dias, e espero que seja acatado por todos os Parlamentares.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos seis minutos pertencem ao PDT.

(Pausa)
Não havendo Deputados do PDT que queiram fazer uso da palavra, os próximos 16 minutos são destinados ao PPB.

(Pausa)
Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, os próximos nove minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, vamos proceder ao rateio de sete minutos por Partido.

Os primeiros sete minutos são destinados ao PMDB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PMDB que queiram fazer uso da palavra, os próximos sete minutos são destinados ao PT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PT que queiram fazer uso da palavra, os próximos sete minutos são destinados ao PDT.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PDT que queiram fazer uso da palavra, os próximos sete minutos são destinados ao PPB.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PPB que queiram fazer uso da palavra, os próximos sete minutos são destinados ao PFL.

(Pausa)

Não havendo Deputados do PFL que queiram fazer uso da palavra, passaremos à Ordem do Dia.

Solicito ao Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados.)

Estão presentes 25 Deputados.

Há *quorum* para deliberação.

A Presidência comunica que:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer pelo arquivamento ao Projeto de Lei nº 68/98, de autoria do Sr. Deputado Onofre Santo Agostini, que dispõe sobre a educação para trânsito nas escolas de 1º grau da rede pública do Estado de Santa Catarina;

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis apresentou parecer pelo arquivamento ao Projeto de Lei nº 173/98, de autoria do Sr. Deputado Adelor Vieira, que assegura matrícula para portadores de deficiência locomotora na escola pública estadual mais próxima de sua residência.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto nº 3.780/98, com prazo para apreciação até 02/09/98, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 357/97, que dispõe sobre a descentralização da merenda escolar e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Tratando-se de veto, a votação será secreta.

Os Srs. Deputados que votarem "sim" rejeitam o veto, os que votarem "não" aceitam o veto.

Convido o Sr. Deputado Odacir Zonta para assumir a Presidência, a fim de que possamos exercer o direito de voto.

(O Sr. Secretário assume a Presidência.)

(Vota o Sr. Presidente.)

(Votam os demais membros da Mesa.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Srs. Deputados para que exerçam seu direito de voto.

(Procede-se à votação secreta.)

Perguntamos aos Srs. Deputados se alguém deixou de ser chamado para votar.

(Pausa)

Não havendo mais ninguém para votar, declaramos encerrada a votação.

Convidamos os Srs. Deputados Luiz Herbst e Odacir Zonta para serem escrutinadores.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Infelizmente o placar não estava funcionando. E evidentemente não houve 21 votantes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Exerçeram o direito de voto 21 Srs. Deputados.

No entanto, antes de encerrar a votação, esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o direito de voto.

(Pausa)

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Vários Srs. Deputados não votaram. Por esta razão, solicito que se faça novamente a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Os Srs. Deputados que não exerceram o direito de voto que o façam agora.

Exerçeram o direito de voto 27 Srs. Deputados.

Convido os Srs. Deputados Luiz Herbst e Odacir Zonta para serem escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

O Sr. Deputado Francisco Küster) - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Enquanto se processa a contagem dos votos, queria registrar com muita satisfação a presença do Deputado eleito Jaime Duarte, nosso companheiro tucano, que está nos visitando no dia de hoje. Ele, no próximo ano, vai ser integrante deste Plenário.

Desejamos a ele êxito e sorte no mandato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feito este registro, a Presidência parabeniza o Deputado eleito.

Votaram 27 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 25 votos "sim" e 2 votos "não".

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto nº 3.781/98, que dispõe sobre o veto total ao Projeto de Lei nº 120/98, que regulamenta a transferência de recursos públicos e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aceita o veto.

Solicito ao Sr. Deputado Adelor Vieira que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Wilson Wan-Dall e Gelson Sorgato para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Sra. Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Eu solicitaria a atenção de todos os Parlamentares desta Casa, porque no início da tarde uma comissão de sindicalistas dos servidores estaduais esteve na Secretaria da Fazenda tentando obter algum tipo de observação a respeito do pagamento dos servidores. As contas do nosso Estado estão bloqueadas pelo Tesouro Nacional, sem qualquer previsão oficial de pagamento.

A comissão de líderes sindicais encontra-se nesta Casa, neste momento, e nós estamos solicitando que após o encerramento desta sessão possamos conversar com a Presidência desta Casa e com os líderes partidários no sentido de buscarmos uma solução para esse grave problema que se abate sobre o funcionalismo público, em geral no nosso Estado.

Então, gostaríamos que o Presidente pudesse fazer a consulta aos líderes para oportunizar essa reunião ao final dos trabalhos do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Vinte e oito Srs. Deputados exerceram o direito de voto.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

A respeito da sua questão de ordem, Deputada Ideli Salvatti, a Presidência já convocou uma reunião dos líderes para após a presente sessão, tendo também outros assuntos em pauta. Mas não há nenhum impedimento que esse assunto seja incluído na pauta. Portanto, a reunião poderá abranger esse tema.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - As lideranças sindicais poderão participar desse ponto da pauta, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Desse ponto específico, após debatidos os demais assuntos, poderão participar, não há problema algum.

Temos vinte e sete votos "sim" e um voto "não".

Está derrubado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto nº 3.779/98, que põe veto total ao Projeto de Lei nº 206/97, que institui o Sistema Estadual de Financiamento e Incentivo às Atividades Culturais e dá outras providências.

Em discussão.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Sr. Presidente, com referência a esse veto, cumpre-me trazer ao conhecimento dos eminentes Pares que pelo menos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça entendeu-se que seria conveniente a manutenção do veto, tendo em vista que o Governo do Estado mandou um outro projeto que é mais amplo do que esse, que já tramita na Casa e que já foi aprovado em algumas, não sei se em todas, as Comissões.

Se no momento estivéssemos rejeitando o veto, teríamos a dificuldade de ter um

projeto em tramitação e um outro que seria aprovado hoje com a rejeição do veto.

Então, o bom senso e a análise feita pela Comissão de Justiça (e quero crer que pelas demais) levam ao entendimento de que esse veto deva ser mantido.

O Sr. Deputado Udo Wagner - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Udo Wagner.

O SR. DEPUTADO UDO WAGNER - Sr. Presidente, eu penso da mesma forma, mas antes de mais nada quero louvar a iniciativa desse projeto do Deputado Cesar Souza que foi alvo de veto pelo Governador.

Na verdade esse projeto desencadeou um movimento de elaboração de um projeto por parte do Executivo elencado, elaborado pelo Conselho Estadual de Cultura e pela Fundação Catarinense de Cultura, que foi aprovado por esta Casa.

Portanto, esse veto tem que ser mantido para que esse projeto mais amplo, já aprovado, de iniciativa do Executivo... Ele, na verdade, está em vigor, porque foi homologado, já foi assinado pelo Governador, já está valendo.

Então, quero também alertar que a manutenção desse veto é imprescindível para que não tenhamos duas leis. Ele inclusive foi alvo de ampla negociação aqui, na Casa, e houve a concordância do Deputado Cesar Souza, autor desse projeto inicial.

Por isso, este Deputado entende que a manutenção do veto é muito importante.

O Sr. Deputado Cesar Souza - Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Cesar Souza.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA - Sr. Presidente, eu somente gostaria de deixar aqui registrado nesta Casa que o projeto enviado pelo Executivo é uma cópia do nosso projeto.

O Executivo durante três anos não pensou em uma lei nesses termos; as áreas de cultura, as entidades culturais, também só se alertaram que era possível fazer uma lei dessa natureza depois que apresentamos o nosso projeto nesta Casa. Até então ninguém falava absolutamente nada nesse assunto.

Algumas idéias foram incluídas no projeto do Governo, mas a amplitude que ele tem a mais do que o nosso é uma coisa muito pequena. Na verdade o projeto do Executivo é uma cópia exatamente igual ao nosso projeto, que lamentavelmente foi vetado.

Na época concordei com a aprovação do projeto do Governo, mas na verdade o meu voto é contra o veto a este projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Quem votar "sim" estará rejeitando o veto e quem votar "não" estará aprovando-o.

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o Sr. Presidente.)

Solicito ao Sr. Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos Srs. Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos Srs. Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os Srs. Deputados Manoel Mota e Jaime Mantelli para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 26 Srs. Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 21 votos "não" e cinco votos "sim".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único do substitutivo global ao Projeto de Resolução nº 002/98, de procedência da Mesa Diretora, que disciplina a concessão de subvenção social.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Sr. Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Sr. Presidente, eu havia pedido para discutir esse projeto por entender que tinha algumas inovações que poderiam prejudicar o *status quo* atual. No entanto, a inovação que verificamos aqui são aquelas subvenções superiores a 2 mil reais que dependerão de autorização expressa da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Então, Sr. Presidente, eu quero já encaminhar favoravelmente uma vez que entendo que isso aqui está sendo até certo ponto orientado pelo Tribunal de Contas do Estado e vem ao encontro daquilo que os Srs. Parlamentares realmente estão acostumados a dirigir, as suas subvenções sociais.

Portanto, não existe inovação maior, continua tudo como estava, com exceção do dispositivo colocado de que a subvenção a partir de 2 mil reais terá que ter a autorização da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, o que não fugirá em absoluto daquilo que é até hoje empregado por esta Casa.

Assim sendo, Sr. Presidente, não vejo nenhum tipo de preocupação em dar o nosso voto favorável.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Adelor Vieira - Pedimos a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o Sr. Deputado Adelor Vieira.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse projeto de resolução, se é que eu estou entendendo, o último substitutivo leva para um novo projeto de resolução. V.Exa. diz que o que estamos votando é o ...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O substitutivo do Deputado Olives Santini, aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça, esse que V.Exa. ...

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - O art. 1º diz o seguinte:

(Passa a ler)

"A concessão de subvenção social pela Assembléia Legislativa sujeita-se aos critérios estabelecidos na Lei nº 5.867, de 27 de abril de 1981, e alterações posteriores que dependerá de expressa autorização da Mesa Diretora quando ultrapassar a importância de 2 mil reais.

Essa resolução entra em vigor..."

Este é o que está valendo hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Esse é o substitutivo.

O SR. DEPUTADO ADELOR VIEIRA - Está esclarecido, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação o substitutivo global.

O Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Adelor Vieira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Diretor-Presidente da Telesc, pedindo a instalação de um telefone público na rua Stanislaw Schewisky - Bairro Alto das Palmeiras, no Município de Canoinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gilmar Knaesel, que solicita a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 228, que estende o benefício do art. 23 aos contribuintes do crédito tributário.

Não havendo a presença do Deputado Gilmar Knaesel, Autor do referido requerimento, esta Presidência retira-o para que seja analisado e votado com a presença do Sr. Deputado Autor.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Sr. Governador do Estado, ao Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura e ao Diretor Estadual da Defesa Civil, pedindo urgentes providências no atendimento aos Municípios: Bom Jesus do Oeste, Maravilha, Ponte Alta, Tigrinhos e Saltinho, prejudicados pelos fortes ventos e precipitação de granizo, que destruiu integralmente 600 lavouras existentes na área rural.

Com a aquiescência do Deputado Autor, também gostaríamos de subscrever o referido requerimento.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Agricultura, aos Senadores Casildo Maldaner, Esperidião Amin Helou Filho e Wilson Kleinübing, ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília e ao Diretor do Departamento de Defesa Civil, pedindo urgentes providências no atendimento aos Municípios: Bom Jesus do Oeste, Maravilha, Ponte Alta, Tigrinhos e Saltinho, atingidos fortemente pelos ventos e chuvas de granizo, que destruíram integralmente as 600 lavouras existentes na área rural.

Com a aquiescência do Deputado Autor, também gostaríamos de subscrever o referido requerimento o Deputado Idelvino Furlanetto, o Deputado Gelson Sorgato e este Deputado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Ivan Ranzolin, solicitando a esta Casa prestar homenagem póstuma, com concessão de Diploma de Honra ao Mérito, a Yoshio Yoshida.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada Sr. Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação e Desporto, pedindo esforços no sentido de incluir de 5ª a 8ª séries na Escola Iaro Eugênio Hansch, no Município de Guarimirim.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Terminada a pauta da Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os Srs. Deputados.

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall -

Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Sr. Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Sr. Presidente, apenas quero registrar a presença nesta Casa do nosso amigo e empresário Elson Schut, da cidade de Blumenau, que muito nos honra com sua visita.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Sr. Líderes, gostaríamos de lembrá-los que logo em seguida faremos uma reunião no gabinete da Presidência.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÕES DP

RESOLUÇÃO DP Nº 029/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

CONCEDER licença ao Senhor Deputado Ciro Marcial Roza, a partir do dia 14 de outubro até o dia 12 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 16 de outubro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 030/98

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou, e eu Deputado Neodi Saretta, Presidente, nos termos do artigo 40, inciso XIX, da Constituição do Estado e artigo 14, inciso VI, letra "I", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Estabelece critério para a concessão de subvenção social.

Art. 1º A concessão de subvenção social pela Assembléia Legislativa sujeita-se aos critérios estabelecidos pela Lei nº 5.867, de 27 de abril de 1981 e alterações posteriores e dependerá de expressa autorização da Mesa Diretora quando ultrapassar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 20 de outubro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO DP Nº 031/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE,

CONCEDER licença, sem remuneração, ao Senhor Deputado Narciso Parisotto, no período de 19 a 29 de outubro do corrente ano, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 20 de outubro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

Deputado Adelor Vieira - 4º Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO Nº 531/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 2702/97,

RESOLVE: de acordo com o artigo 30, III, letra "c", da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com os artigos 107 e seguintes, da Lei nº 6.745, de 28/12/85,

CONCEDER APOSENTADORIA proporcional, à funcionária SALVELINA DA ROSA, matrícula nº 1211, no cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Palácio Barriga-Verde, em 28/07/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 605/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 40, XIX, da Constituição do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR turno único de trabalho para os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, nas quintas e sextas-feiras, no horário matutino, das 07:00h às 13:00h, estendendo-se até o final da atual Sessão Legislativa.

Art. 2º - Nas quintas-feiras, todos os setores de apoio ao Plenário, deverão manter sistema de plantão para dar atendimento aos Senhores Deputados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/10/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 606/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Resolução nº 073, de 19/01/96, que concedeu Gratificação de Atividade Administrativa e Financeira a MARIA DO BONSUCESSO V. KOERICH, matrícula nº 0631 (Departamento Administrativo).

Art. 2º - Incluir a supra referenciada servidora na Resolução nº 1.347, de 07/10/97.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 607/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

INCLUIR na Resolução nº 1.347, de 07/10/97, o servidor ADEMAR FRANCISCO KOERICH, matrícula nº 0356, ocupante do cargo de Economista, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a partir de 07/08/98.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 608/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR VALTER HONES, matrícula nº 0863, para exercer, em substituição, a função de Assistente de Gabinete, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, JOSÉ ALBERTO BRAUNSPERGUER, a partir de 15/10/98 (Departamento Parlamentar).
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 609/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR MIRIAM DAS GRAÇAS H. VIEIRA, matrícula nº 1295, para exercer, em substituição, a função de Chefe da Seção de Informação e Controle de Processos, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, HUGO GREGHI, a partir de 14/10/98 (Divisão de Recursos Humanos), revogando-se a Resolução nº 219, de 18/03/98.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 610/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR ANA MARIA DE QUEIROZ GARCIA, matrícula nº 2066, da função de Chefe do Setor de Apoio Técnico, código PL/CAI, do Grupo de Assistência Intermediária, a partir de 12/10/98 (Divisão de Recursos Humanos).
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 611/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: com fulcro na Resolução nº 1394, de 06/10/92,

DESIGNAR EDER DE QUÁDRA SALGADO, matrícula nº 1265, para exercer a função de Chefe do Setor de Apoio Técnico, código PL/CAI, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária, atribuindo-lhe o percentual de 40% (quarenta por cento) de gratificação, a partir de 12/10/98 (Divisão de Recursos Humanos).
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 612/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, XIX, da Constituição do Estado, atendendo às determinações ao art. 17, parágrafo 1º da Resolução DP nº 62/95,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER alteração na "referência", constante do Anexo I, da Resolução nº 450, de 15/06/98, do servidor JOÃO DI AQUINO CONCEIÇÃO NETO, matrícula nº 1339, ocupante do cargo de Programador, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser PL/ATM-8-F.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/05/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 613/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, XIX, da Constituição do Estado, atendendo às determinações ao art. 17, parágrafo 1º da Resolução DP nº 40/92, de 29 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Resolução DP nº 62/95,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER alteração na "referência", constante do Anexo I, da Resolução nº 450, de 15/06/98, do servidor ALBERTO NEVES, matrícula nº 0519, ocupante do cargo de Fotógrafo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser PL/ATM-9-G.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/05/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 614/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, XIX, da Constituição do Estado, atendendo às determinações ao art. 17, parágrafo 1º da Resolução DP nº 40/92, de 29 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Resolução DP nº 62/95,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER alteração na "referência", constante do Anexo I, da Resolução nº 449, de 15/06/98, da servidora MARISE ORTIGA ROSA, matrícula nº 1390, ocupante do cargo de Jornalista, código PL/ATS-11-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, que passará a ser PL/ATS-11-E.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/05/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 615/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 0615/98,

RESOLVE: de acordo com o artigo 85, VII, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, combinado com a Resolução nº 1.673, de 20/11/89, deste Poder,

CONCEDER a MARLENE SACENTI, matrícula nº 1803, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, adicional de insalubridade, correspondente a 30% (trinta por cento), relativo à execução de atividade insalubre de grau médio, a partir de 14/10/98.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 616/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0706/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a GETÚLIO DORTA DE MELO, matrícula nº 1461, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código ATM-9-F, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 01/07/92 e 01/07/97.
Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 617/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1128/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a ZANY ESTAEEL LEITE, matrícula nº 0784, ocupante do cargo de Contador, código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 12/06/93 e 11/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 618/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1029/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a TEREZA PAULINA BACK, matrícula nº 0906, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATM-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 03/12/90 e 03/12/95.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 619/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1144/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a PAULO ROBERTO SILVEIRA, matrícula nº 0769, ocupante do cargo de Datilógrafo, código PL/ATM-8-J, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 12/08/93 e 12/08/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 620/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1148/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a GILSON RIBEIRO, matrícula nº 2030, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-8-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente aos quinquênios compreendidos entre 16/06/86 a 16/06/91 e de 17/06/91 a 17/06/96.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 621/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1219/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a NIVALDO GARCIA, matrícula nº 1595, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, código PL/ATA-5-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/92 e 01/08/97.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 622/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1228/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a ROSANE DE ABREU D'AQUINO, matrícula nº 2051, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, código PL/ATM-7-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 02/03/90 a 03/03/93 e de 01/08/96 a 29/07/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 623/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1232/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a ANSELMO INÁCIO KLEIN, matrícula nº 0754, ocupante do cargo de Advogado, código PL/ATS-12-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 10/08/93 e 10/08/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 624/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1300/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a MARIA BEATRIZ PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 1124, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/ATS-11-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/93 e 03/08/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 625/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1320/98,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a MARIA DA GRAÇA VIEIRA, matrícula nº 0482, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-G, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 21/06/93 e 20/06/98.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 626/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2033/97,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 78, da Lei nº 6.745, de 28/12/85, a JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 1625, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, Licença Prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 01/05/92 e 01/05/97.

Palácio Barriga-Verde, em 20/10/98.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - Secretário
Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO

EXTRATO Nº 060/98

REFERENTE: 5º Termo Aditivo ao Contrato PF nº 004/96, em 29.02.96.
 CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
 CONTRATADA: Xerox do Brasil Ltda.
 OBJETO: Substituição técnica de impressora.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.
 Signatários:
 Deputado Neodi Saretta - Presidente
 Nivaldo Gonsalves das Neves - Gerente da Xerox - Filial de Florianópolis
 Florianópolis, 19 de outubro de 1998

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM Nº 3851/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS
 DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar integralmente o projeto de lei que "Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 14, da Lei nº 9.163, de 23 de julho de 1993", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

O relatório do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, que acato integralmente e permito-me incluir como parte integrante desta mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.
 Palácio Santa Catarina, 08 de setembro 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
 Governador do Estado

*Lido no Expediente
 Sessão de 14/10/98*

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS GABINETE DO SECRETÁRIO

OF/GAB/Nº 583 Florianópolis, 27 de agosto de 1998.

Exmo. Sr.

ADEMAR FREDERICO DUWE
 Secretário de Estado da Casa Civil

NESTA

Ref. Processo STOP 648/981 - DERP 23376/988

Senhor Secretário:

Em resposta ao seu Ofício 1960/CC-DIAL, de 01 do corrente, encaminhado a Vossa Excelência, relatório apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC, contendo análise e parecer sobre o Projeto de Lei que acresce a alínea "e", ao parágrafo único, do artigo 14, da Lei nº 9.163, de 23 de julho de 1998.

Atenciosamente,

José Norberto D'Agostini

Secretário de Estado dos Transportes e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI QUE ACRESCE A ALÍNEA "e", AO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 14, DA LEI Nº 9.163, DE 23 DE JULHO DE 1993.

Entende este DER-SC, que a Lei Estadual nº 9.163, de 23 de julho de 1993, **não pode sofrer quaisquer tipos de alterações, sem que primeiro atenda o Poder Legislativo** o disposto no parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de Fevereiro de 1995, que diz:

Art. 1º

"Parágrafo Único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão a revisão e as adaptações necessárias de sua legislação às prescrições desta Lei, buscando atender as peculiaridades das diversas modalidades dos seus serviços."

A alínea "e" supra mencionada, deve ser acrescida quando da revisão e adaptações a serem feitas na Lei Estadual, em virtude da determinação da Lei Federal das Concessões e, não pode ter a amplitude com que foi no momento colocada, pois em diversos segmentos da malha rodoviária estadual, a concessão dependerá, quase que

exclusivamente da cobrança de tarifa do usuário da região, lembrando aqui, que o usuário no sistema de concessões é o único beneficiado. O produto final das concessões é o usuário.

Cabe-nos transcrever também, a Exposição do Deputado Carlos Nelson na Câmara Federal, sobre a matéria:

"Outro aspecto evocado pela premissa inicialmente referida é a frequência como fator determinante para a imposição de gastos que pudessem limitar a movimentação dos municípios. Ora, não há como se desvincular volume de pagamento de volume de utilização. De fato, deverá pagar mais o usuário que mais faz uso da rodovia posto que é da utilização contínua da infra-estrutura viária que decorre seu desgaste. Embora possa estar transitando em trecho reduzido da estrada, estará o munícipe o fazendo quase todo dia, sendo o maior responsável pela deterioração dos elementos físicos da via naquela sua porção. Por que motivo, pois, deveria ser isentado de pagamento para a manutenção de patrimônio que também ajuda a consumir? Posto isso, de significância acrescentar que o pagamento frequente pelo uso de bem ou serviço, público ou privado, não caracteriza cerceamento da liberdade individual. Há que se ter em mente a prevalência do bem comum: Ou seja, se o Estado resolve instituir pedágio para financiar a melhoria de infra-estrutura viária que se encontra aquém das expectativas da população, tomando os cuidados necessários relacionados à modicidade do preço público, não haverá quem possa, sendo usuário da via, argumentar que deixará de ser beneficiado com a medida, ainda que subsistam casos de indivíduos particularmente prejudicados, em decorrência de sua precária condição financeira. O verdadeiro elemento restritivo, assim, é aquele que precede qualquer um outro que se possa cogitar: o baixo poder aquisitivo de grande parcela da sociedade. Esse, sim, cerce a liberdade individual."

Ora, a possibilidade de oferecer serviço público alternativo e gratuito para o usuário, só veio a ser possível com a emissão da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que alterou a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passando o § 1º, do art. 9º, desta última Lei mencionada a ter a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 1º A tarifa não será subordinada à legislação específica anterior e somente nos casos expressamente previstos em lei, sua cobrança poderá ser condicionada à existência de serviço público alternativo e gratuito para o usuário."

O acréscimo da alínea "e", acima citada, vem em desencontro aos processos de concessões em andamento e aos já concluídos, afetando gravemente o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, sem contar no grave ferimento ao princípio da isonomia, amparado pela Carta Magna e fortalecido pela Lei das Licitações.

O Projeto da Lei aprovado pelo Poder Legislativo está eivado dos mesmos vícios que foram responsáveis pelo veto do projeto concedendo "isenção" de transporte em ônibus, aos Professores Municipais em 1984, projeto este vetado pela Mensagem nº 1063, de 06 de dezembro de 1984, do então Governador do Estado Esperidião Amin, por julgá-lo inconstitucional.

Não poderá de forma alguma retroagir para alcançar os contratos anteriormente celebrados ou mesmo para fazer com que os contratos que ainda vão ser assinados em função de propostas já apresentadas nas licitações em andamento, sejam adjudicados com valores totalmente desequilibrados econômica e financeiramente, pois com absoluta certeza, estará **maculando o artigo 36, inciso XI, da Constituição Federal**, que determina que em todas as contratações administrativas, referentes as obras, compras e serviços, sejam **"mantidas as condições da proposta"**.

Como se não bastasse o afronto a Constituição Federal, também conflita com o disposto nos artigos 9º, 10, 11 e 12, da Lei Federal nº 8987/85, que regulamentou o artigo 175, da Carta Magna, que tratam com exclusividade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Entra em conflito também com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, quando inclui a proibição de cobrança de "tarifa" de proprietários de automóveis "cujo acesso principal se dê por rodovia

localizada exclusivamente no território de um único município", pois o impede de tratar de assuntos de interesse local, ou seja, a privatização, mediante contrato de concessão, política que vem sendo adotada atualmente, em larga escala em todas as esferas do Poder Público.

Se mantida a alteração da Lei nº 9.163, de 23 de julho de 1993, ou seja, o acréscimo da alínea "e", ao parágrafo único, do artigo 14, sem o impedimento de sua retroatividade as concessões já existentes e as que estão em fase de conclusão, a não ser mediante compensações financeiras como aumentos substanciais nas tarifas, subsídio do Poder Público, diminuição de serviços e outros correlatos, para que seja possível a realização desses serviços via contrato de concessão, as futuras administrações estaduais e municipais, estarão com os braços presos com **dois problemas** graves que são: **1) a falta de interesse das empresas na licitação**, por ser o contrato de concessão um contrato risco e **2) a incerteza do desenvolvimento do contrato ao longo do tempo**, pela ameaça de modificações mediante medidas legislativas, que afetem o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial do contrato, prejudicando, inclusive, sensivelmente os empréstimos em instituições financeiras que se fazem necessários a este tipo de contrato.

Por todo o exposto, demonstrado está que o Projeto de Lei é no seu todo inconstitucional e contrário ao interesse público (artigo 54, §1º, da Constituição Estadual), sugerimos que assim seja declarado.

Florianópolis, 27 de agosto de 1998
Eng.º Oscar Alberto S. Gayer
DIRETOR GERAL

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 14, da Lei nº 9.163, de 23 de julho de 1993.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 14, da Lei nº 9.163, de 23 de julho de 1993, com a seguinte redação:

"Art. 14.....
Parágrafo único. São isentos do pagamento da tarifa:

e) veículos cujos proprietários possuam um único imóvel para residência permanente ou que exerçam atividades profissionais permanentes em localidades cujo acesso principal se dê por rodovia localizada exclusivamente no território de um município."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 17 de agosto de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário
Deputado Gervásio Maciel - 2º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3852/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o projeto de lei que "Dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", opondo, entretanto, veto ao artigo 20, por ser inconstitucional.

O parecer da Secretaria de Estado da Fazenda, que acato integralmente e permito-me incluir como parte integrante desta mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, 15 de setembro 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/98

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Florianópolis, 04 de setembro de 1998

Ofício SEF/GABS/Nº 538/98

A Sua Excelência o Senhor

ADEMAR FREDERICO DUWE

Secretário de Estado da Casa Civil

Nesta

Senhor Secretário,

Em atenção ao ofício nº 1971/CC-DIAL, de 01/09/98, encaminhamos a Vossa Excelência o parecer sobre autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem governamental, que "Dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", conforme documento anexo, pelo qual sugerimos o veto do artigo 20 em razão da sua inconstitucionalidade.

Atenciosamente,

Marco Aurélio de Andrade Dutra
Secretário de Estado da Fazenda

Florianópolis, 03 de setembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor

MARCO AURELIO DE ANDRADE DUTRA

Secretário de Estado da Fazenda

Assunto: PROJETO DE LEI que dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

I - Inconstitucionalidade formal e material do artigo 20. Ofensa aos artigos 2º, 61, § 1º, "e" e 84, inciso VI da Constituição Federal e aos artigos 50, § 2º, inciso VI e 71, inciso I da Constituição do Estado.

II - VETO PARCIAL que se impõe.

Senhor Secretário,

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil encaminhou, em 02.09.98, à esta Secretaria para exame e apresentação de parecer técnico a respeito, autógrafo de Projeto de Lei aprovado pela Assembléia Legislativa.

Versa referido texto legal sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina.

Trata-se de projeto, em parte, inconstitucional e contrário ao interesse público razão pela qual deve o mesmo ser vetado parcialmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do artigo Com efeito, manifesta a inconstitucionalidade do artigo 20 do referido Projeto que determina, verbis:

"Art. 20 - Havendo interesse do Estado, Acionista Majoritário, em firmar Acordo de Acionistas que permita o compartilhamento da gestão de empresa estatal, preservando o controle administrativo do Estado, deverá o referido acordo ser apreciado e aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina."

A Constituição Federal, em seu artigo 2º, dispõe que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, são independentes e harmônicos entre si, o que significa que a invasão da competência privativa de um dos Poderes por outro, como caracterizada no caso do texto legal em tela, implica em ofensa a preceito constitucional.

A expressão "independente" significa, no magistério de Celso Ribeiro Bastos e Ives Gandra Martins, "**não subordinado, não sujeito. Significa que se trata de órgão que tem condições de conduzir os seus objetivos de forma autônoma**". (In Comentários à Constituição do Brasil, 1º vol. São Paulo: Saraiva, p.438)

Ou seja, os Poderes do Estado, no exercício de suas atribuições próprias, não estão subordinados a qualquer dos outros Poderes, sendo dever de todos, e em especial dos homens públicos, o respeito ao Estado Democrático de Direito em que se constitui a República Federativa do Brasil (Constituição Federal, art. 1º).

Ora, se a Constituição Federal, bem assim a Estadual, outorga ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO a competência PRIVATIVA para a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, **estruturação e atribuições** dos órgãos da Administração Pública (Constituição Federal, art. 61 e Constituição do Estado, art. 50, § 2º, inciso VI) e, se compete ao GOVERNADOR DO ESTADO administrar a Unidade Federada exercendo a "**direção superior da administração estadual**" (Constituição do Estado, artigo 71, inciso I), não se pode deixar de reconhecer a inegável inconstitucionalidade formal e material do texto em comento.

É formalmente inconstitucional porque a competência para a iniciativa de leis que disponham sobre a administração pública, sua estruturação e atribuições, é privativa do Governador do Estado (Constituição Estadual, art. 50, § 2º, inciso VI), além de caber-lhe, também, privativamente, exercer a direção superior da administração pública estadual (Constituição Estadual, art. 71, inciso I), razão pela qual não pode o Poder Legislativo, *sponte sua*, vedar ao Poder Executivo o regular exercício da administração da coisa pública, sob pena de, em o fazendo, como no caso do texto em análise, ofender o princípio constitucional da independência dos Poderes.

É materialmente inconstitucional porque o conteúdo do referido texto aprovado pela Assembléia Legislativa agride violentamente a Constituição, sendo o antagonismo insuperável, haja vista que dispõe sobre matéria - Administração Pública - constitucionalmente assegurada ao Poder Executivo.

Ao assegurar ao Chefe do Poder Executivo, **privativamente**, a competência para exercer a direção superior da administração pública, a Constituição automaticamente vedou a qualquer outro dos Poderes do Estado competência para adentrar nesta área, configurando-se, por conseguinte, a inconstitucionalidade material do artigo 20 do Projeto de Lei em análise.

Com efeito, não é admissível no Direito Constitucional Brasileiro possa o Poder Legislativo, por iniciativa própria, "vedar" o Poder Executivo do legítimo direito de administrar a coisa pública, sob o comando do Chefe do Poder Executivo. Esta, na verdade, a pretensão legislativa manifesta

no artigo 20 do Projeto de Lei sob comento que deve ser vetado pelo Excelentíssimo Governador eis que flagrantemente inconstitucional.

Ao Poder Executivo cabe a direção superior da administração pública; esta a competência constitucionalmente prevista no art. 84, inciso II (Constituição Federal) e art. 71, inciso I da Constituição Estadual.

Na lição de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, "*Direção superior significa orientação política. Abrange a fixação do indrizzo generale di governo, a fixação de metas, a afetação de recursos, a escolha de caminhos e procedimentos*" (In Comentários à Constituição Brasileira de 1988, vol.2, 1992, p.152)

José Cretella Júnior, por sua vez, ao comentar o dispositivo constitucional (In Comentários à Constituição de 1988. Fomse Universitária, Tomo V, p.2883), refere-se ao comentário de Manoel Gonçalves Ferreira Filho, esclarecendo que "*em primeiro lugar, direção superior não é orientação política, tão-só, mas, e principalmente, administrativa, econômica e financeira, tanto que o próprio professor Ferreira Filho inclui, na abrangência dessa expressão, a fixação de metas, a escolha de caminhos e procedimentos*".

Condicionar atos de gestão administrativa à apreciação e aprovação pela Assembléia Legislativa é usurpar dos poderes conferidos pela Constituição Federal; é violar seus princípios e regras; não resta outra alternativa, portanto, que não o VETO do texto sob comento, pois, consoante o magistério de José Cretella Júnior (op.cit.p.2901), o veto, além de proteger a ordem jurídica vigente, protege também "*o Executivo contra as invasões de sua competência e contra as medidas hostis, inconstitucionais, deficientes ou nocivas do Congresso. Reprime o grande mal dos governos livres, que é o excesso, a inconstância, a mobilidade da legislação*".

Configurada a inconstitucionalidade do artigo 20 do projeto de lei cujo autógrafo foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cumpre sugerir seja utilizado o recurso do VETO PARCIAL.

Este o parecer que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Isabel Parente Mendes Gomes
Procurador do Estado
OAB/SC7496

Dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Esta Lei, em consonância com o disposto no artigo 8º, particularmente no seu § 4º, da Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, dispõe sobre a estrutura e organização do Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Sistema Financeiro do Estado de Santa Catarina passa a ser estruturado e organizado da seguinte forma:

I - Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, como banco comercial múltiplo, controlador das empresas:

a) BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BESCVAL;

b) BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR;

c) BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC Leasing;

II - Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A..

Art. 3º A estrutura e organização estabelecida pelo artigo anterior decorre da manutenção da BESC S.A. Arrendamento Mercantil - BESC Leasing e das seguintes alterações:

I - da transformação do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, em banco comercial múltiplo, conforme autorização prevista no art. 99 da Lei nº 8.245, de 18 de abril de 1991, mantida pelo art. 126 da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995;

II - da incorporação ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, da BESC S.A. Crédito Imobiliário - BESCRI e BESC Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimentos - BESCREDI, na forma definida na Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, tão logo as incorporadas tiverem seus ativos e passivos devidamente saneados com base no contrato de abertura de crédito firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União, em 31 de março de 1998;

III - da incorporação do patrimônio da BESC S.A. Corretora de Títulos Valores e Câmbio - BESCAM pela BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. BESCVAL, na forma definida pela Lei nº 10.299, de 26 de dezembro de 1996;

IV - da transferência do controle acionário da BESC S.A. Corretora de Seguros e Administradora de Bens - BESCOR, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. para o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, com base na Lei nº 10.299, de 26 de dezembro de 1996;

V - da instituição da Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., por transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC.

§ 1º A exceção da transferência prevista no inciso IV, para os efeitos desta Lei, permanecem inalterados a participação e o controle acionários da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A..

§ 2º Ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, na condição de banco comercial múltiplo, ficam atribuídas as atividades desenvolvidas pela BESCRI e BESCREDI, bem como a supervisão das atividades de seguro e administração de bens.

§ 3º À BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BESCVAL, são acometidas as atividades definidas pela Comissão de Valores Mobiliários e pelas normas do Banco Central do Brasil.

§ 4º Ao capital social do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC ficam agregados os patrimônios da BESC S.A. Crédito Imobiliário - BESCRI e da BESC Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimentos - BESCREDI.

Art. 4º A Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. será organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá atribuições relacionadas à execução da política estadual de desenvolvimento econômico e ao fomento das atividades produtivas através de operações de crédito com recursos próprios, do tesouro estadual e dos fundos institucionais, bem como por aqueles oriundos de repasses de agências financeiras nacionais e internacionais.

Art. 5º A Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. atuará especialmente através das seguintes ações:

I - realização dos estudos setoriais e regionais necessários ao estabelecimento de procedimentos que visem o desenvolvimento estadual integrado;

II - desenvolvimento de programas de investimentos destinados à captação de recursos de agências nacionais e internacionais de desenvolvimento;

III - elaboração e assessoria para projetos especiais destinados à atração de grandes investimentos ao Estado;

IV - realização de diagnósticos específicos para oferecer a investidores potenciais;

V - financiamento de projetos de implantação e de melhoria de atividades agropecuárias, industriais, comerciais e de serviços;

VI - atuação como agente do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina - FADESC;

VII - financiamento de obras e serviços de infra-estrutura urbana e de apoio ao meio rural, de responsabilidade do Estado e dos Municípios;

VIII - financiamento de estudos e diagnósticos para implantação de complexos industriais;

IX - financiamento de estudos, projetos e diagnósticos para execução de obras e serviços de responsabilidade do setor público;

X - financiamento de planos diretores físico-territoriais municipais e regionais;

XI - financiamento de reformas administrativas e de cadastros imobiliário-fiscais aos municípios;

XII - formação de fundos específicos para atender a setores priorizados pelo Estado, em especial às micro e pequenas empresas;

XIII - gerenciamento de fundos estaduais voltados ao desenvolvimento, por expressa e específica autorização em lei.

Art. 6º O capital social da Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. é formado:

I - pelo correspondente ao capital do BADESC no fechamento do balanço de transformação;

II - pelos valores realizáveis através do projeto de transformação com base no contrato de abertura de crédito firmado entre o Estado de Santa Catarina e a União, em 31 de março de 1998;

III - por outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 7º O Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. será integrado pelos seguintes membros:

I - o Secretário de Estado da Fazenda, na qualidade de Presidente;

II - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL;

III - o Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A.;

IV - um representante das minorias acionárias, na forma que dispõe a Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. O cargo de conselheiro do Conselho de Administração da Agência é considerado de interesse relevante e, como tal, não é remunerado.

Art. 8º A Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., terá uma Diretoria composta por, no máximo, quatro Diretores, sendo um Presidente.

Parágrafo único. O Regimento Interno, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, estabelecerá a estrutura gerencial da Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A..

Art. 9º A estrutura de pessoal da BADESC - Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. será formada pela transferência do quadro de servidores do BADESC, ajustado às necessidades e realidade da nova instituição de desenvolvimento, mediante adequado programa de demissão incentivada, com base na transformação autorizada pela Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997.

Art. 10. A Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. poderá, além das prerrogativas estabelecidas nas normas do Banco Central do Brasil, contratar serviços junto a terceiros, especialmente das unidades de ensino superior do Estado de Santa Catarina, bem como realizar convênios para o alcance dos objetivos previstos nesta Lei.

Art. 11. O Estatuto Social da Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. será concebido com base na legislação federal que regula a instituição de organismos dessa natureza e será discutido e aprovado na assembleia de transformação do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC.

Art. 12. O financiamento da União para reestruturação do Sistema Financeiro Estadual, autorizado pela Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, será amortizado em 30 anos, com atualização monetária pelo IGP-DI e juros de 6% ao ano, na forma estabelecida pelo contrato firmado em 31 de março de 1998, entre o Estado de Santa Catarina, Banco Central do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 13. Fica o Tesouro do Estado autorizado a adquirir do Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, da BESC - S.A. - Crédito Imobiliário - BESCRI, da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina e do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, títulos federais, direitos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS, e outros ativos, até o montante necessário para pagamento das obrigações do Estado junto à União.

Parágrafo único. A autorização se estende igualmente à quitação de tais aquisições através da assunção, diretamente pelo Estado, de dívidas detidas de terceiros, respeitadas as suas condições originais relativas a encargos e prazos.

Art. 14. As obrigações ou passivos do BESC junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, à Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e à Caixa Econômica Federal - CEF, poderão ser assumidos pelo Tesouro do Estado, até o montante necessário a completar os recursos obtidos pela subscrição dos demais acionistas, na capitalização do BESC, como contrapartida do financiamento junto à União, em termos ajustados pelo contrato referido no art. 13 desta Lei.

Parágrafo único. O pagamento das aquisições poderá ser feito em moeda corrente ou mediante assunção de passivos do BESC e BESCRI, com preferência para obrigações perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME e a Caixa Econômica Federal-CEF, respeitados os prazos e taxas previstos nos contratos originais, em conformidade com os termos do contrato referido no artigo 13 desta Lei.

Art. 15. Fica acrescido ao art. 1º da Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, a seguinte alínea:

"Art. 1º.....

e) outros débitos do Estado: junto ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC, correspondente às contribuições em atraso; junto ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC decorrente de prestação de serviços e ressarcimento de pessoal; e, junto à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC concernente a dívidas contratuais, cujos valores deverão ter aprovação expressa do Senado Federal, dentro do Programa de Rolagem da Dívida do Estado de Santa Catarina."

Art. 16. Fica a Agência de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A., na condição de sucessora do Banco do Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina S.A. - BADESC, como contrapartida, obrigada a registrar à conta do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, os valores recebidos a qualquer título dos devedores finais de operações de crédito provisionados como perda e que tenham sido objeto de cobertura financeira pelo Estado, a conta do contrato firmado entre a União e o Governo do Estado de Santa Catarina em 31 de março de 1998, com base na Média Provisória nº 1.612-21 de 05 de março de 1998.

Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar créditos devidos e não repassados pela União, relativos a atualização monetária do IPI -Exportação, para efeito de amortização extraordinária de contrato de

refinanciamento de dívidas do Estado, celebrado entre o Estado e a União em 31 de março de 1998, nos termos do disposto pela Lei federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 18. Fica estendido o disposto no art. 4º e parágrafo único da Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, às operações da espécie relativas a financiamento pertinentes à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC.

Art. 19. Além das garantias caracterizadas por receitas e outros créditos constantes do artigo 4º da Lei nº 10.542, de 30 de setembro de 1997, o Estado poderá oferecer em caução ações de estatais de sua propriedade em garantia das operações de créditos de que trata esta Lei.

§ 1º O Estado deterá ações representativas do capital social das instituições financeiras estatais em quantidade e valor que lhe assegurem seu efetivo controle.

§ 2º A oferta em caução das ações prevista no "caput" deste artigo ocorrerá desde que o Estado permaneça com o controle acionário das respectivas estatais, sem alteração dos percentuais detidos na oportunidade da transação.

Art. 20. Havendo interesse do Estado, Acionista Majoritário, em firmar Acordo de Acionistas que permita o compartilhamento da gestão de empresa estatal, preservado o controle administrativo do Estado, deverá o referido acordo ser apreciado e aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no Orçamento Estadual vigente para efetuar os recebimentos decorrentes dos empréstimos da União, bem como à suplementação ou criação dos itens de despesas necessários à implementação das disposições desta Lei.

Art. 22. Fica determinado que o Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC mantenha agência bancária ou posto de atendimento bancário em cada município do Estado.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas a Lei nº 4.950, de 11 de novembro de 1973, e demais disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 27 de agosto de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3858/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Colendo Poder Legislativo que decidi vetar integralmente o projeto de lei que "Estende aos Funcionários Públicos Estaduais os benefícios do artigo 31 da Lei federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Secretaria de Estado da Administração e da Procuradoria Geral do Estado, os quais acato integralmente e permito-me incluir como partes integrantes desta mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, 18 de setembro 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/98

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 2608/GAB/SEA

Florianópolis, 08 de setembro de 1998

Excelentíssimo Senhor

Ademar Frederico Duwe

Secretário de Estado da Casa Civil

Nesta

Senhor Secretário,

A propósito do autógrafa aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Estende aos Funcionários Públicos Estaduais os benefícios do artigo 31 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960", concedendo aposentadoria especial para servidores públicos estaduais que prestem serviços em locais insalubres ou com risco de vida, cumpre-nos alertar que:

A fundamentação legal apresentada contempla vício de técnica e de remissão, pois o artigo 31 da Lei acima mencionada foi revogado pela Lei 5.890, de 08/06/73. Nesta Lei, o que está em vigor é o artigo 9º, que prevê Aposentadoria Especial, diminuindo de 15 (quinze) para 5 (cinco) anos o tempo de contribuição e suprimindo a idade mínima.

Da mesma forma, o Decreto Federal nº 53.831 de 25/03/64 e

respectivo quadro de atividades, mencionado no autógrafo, também foi revogado pelo Decreto Federal nº 62.755 de 23/05/68. Atualmente vigora o Decreto Federal nº 2.172 de 25/03/97, que entre os artigos 62 a 68, dispõe sobre Aposentadoria Especial.

O atual Decreto que regulamenta a Aposentadoria Especial, em seu anexo IV, estabelece que o benefício é determinado pela presença do agente nocivo no meio ambiente de trabalho, não mais especificando os beneficiários, por área de atividade ou campo de aplicação e não atendendo ao presente autógrafo o mesmo disciplinamento, mostra-se contrário ao interesse público.

O autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa é discriminatório, pois procura contemplar com aposentadoria especial, apenas dois segmentos dos servidores que atuam em atividade insalubre, ignorando os demais, o que amplia a contrariedade ao interesse público.

Como o autógrafo busca paradigma na Lei Orgânica da Previdência Social, vale observar que a Aposentadoria Especial nela prevista é própria dos segurados da Previdência Social, não requisitando obrigatoriamente extensão aos servidores públicos estaduais, que têm a sua aposentadoria disciplinada na Constituição e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Ademais, a indenização pelo serviço insalubre ou com risco de vida, já ocorre através de gratificação específica adicionada a remuneração, na forma do artigo 85 da Lei nº 6.745/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Estaduais) com as alterações posteriores, não requisitando aposentadoria especial.

Sobre o parecer do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, afirmando que a aposentadoria especial ocasionará a redução na atual folha de pagamento do Estado, nosso entendimento é divergente, pois, com a aposentadoria precoce dos atuais servidores, haverá necessidade de admissão de servidores substitutos, o que irá, no mínimo, duplicar a referida despesa.

O presente autógrafo, oriundo de iniciativa parlamentar, é inconstitucional, pois versa sobre matéria cuja iniciativa de Lei é privativa do Governador do Estado, ferindo por conseguinte ao disposto no inciso IV § 2º, do artigo 50 da Constituição Estadual, que expressa *in verbis*:

"Art. 50 - (omissis).....
§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que dispõem sobre:
I - (omissis)....."

Código	Campo de Aplicação	Serviços e Atividades Profissionais	Classificação	Tempo e Trabalho Mínimo	Observações
2.1.1.	Engenharia	Engenheiros de Construção Civil, de minas, de metalurgia, eletricitas.	Insalubre	25 anos	Jornada normal ou especial fixada em Lei. Decreto nº 46.131 (*), de 3-6-59.

Por sua vez, o artigo 31 que está inserido no Capítulo V que trata da Aposentadoria Especial da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, estabelece:

"Art. 31. A aposentadoria especial será concedida ao segurado que, contando no mínimo 50 (cinquenta) anos de idade e 15 (quinze) anos de contribuições, tenha trabalhado durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos pelo menos, conforme a atividade profissional, em serviços que, para esse efeito, forem considerados penosos, insalubres ou perigosos, por Decreto do Poder Executivo.

§ 1º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal calculada na forma do parágrafo 4º do artigo 27, aplicando-se-lhe, outrossim o disposto no parágrafo 1º do artigo 30.

§ 2º Reger-se-á pela respectiva legislação especial a aposentadoria dos aeronautas e a dos jornalistas profissionais."

Trata-se, portanto, de um projeto de lei que visa conceder aposentadoria especial aos engenheiros de construção civil, de minas, de metalurgia, eletricitas, bem como aos servidores do cargo de técnico de controle ambiental da Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

A matéria, quando dispõe sobre a Administração Pública, merece análise de cunho eminentemente constitucional, porquanto o tom manifestamente imperativo da alínea 'c' do inciso II do parágrafo 1º do artigo 61 da Constituição Federal, estabelece:

"§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
I - ...

II - (omissis).....
III - (omissis).....
IV - os servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade, aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade." (GN)

Pelas razões enfatizadas, somos forçados a sugerir a oposição de competente veto.

Atenciosamente,

Cleto Navágio de Oliveira

Secretário de Estado da Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº 73/98

PROCESSO PPGE 2684/985

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: Análise do autógrafo (Of. nº 1969/CC-DIAL) que "Estende aos Funcionários Públicos Estaduais os benefícios do artigo 31 da Lei Federal nº 3.087, de 26 de agosto de 1960"

Senhor Procurador Geral:

O Senhor Secretário da Casa Civil encaminha para análise autógrafo, de origem parlamentar, que "Estende aos Funcionários Públicos Estaduais os benefícios do artigo 31 da Lei Federal nº 3.087, de 26 de agosto de 1960"

Embora reconheça que o tema merece uma análise mais aprofundada, pode constatar a inconstitucionalidade por vício formal, que passo a comentar.

Dita o artigo 1º do autógrafo:

"Art. 1º. Fica estendido aos Funcionários Públicos Estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ocupantes dos cargos enquadrados nas categorias profissionais estabelecidas no código 2.1.1 do Quadro Anexo ao Decreto Federal nº 53.831, de 25 de março de 1964, os benefícios do Art. 31 da lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as alterações subsequentes.

Parágrafo único - Aplica-se o benefício previsto no "caput" deste artigo aos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Controle Ambiental da Fundação do meio Ambiente -FATMA."

O código 2.1.1. do Quadro Anexo ao Decreto Federal nº 53.831 menciona:

II - disponham sobre:

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;"

É bem verdade que a referida alínea passou a ter nova redação com a Emenda Constitucional nº 18, de 5 de fevereiro de 1998:

"c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

Todavia, persiste a iniciativa privativa do Poder Executivo para tratar da situação em tela porquanto a Constituição Federal atribui competência exclusiva ao Chefe do Poder Executivo para iniciativa de lei que verse sobre aposentadoria. Sabido que os princípios constitucionais devem ser respeitados pelas unidades federadas tanto nas suas Constituições Estaduais como nas leis Complementares ou Ordinárias.

Assim, concluo que os dispositivos em questão ferem o artigo 61, § 1º, II, "c" da Carta Federal que atribui competência privativa do Chefe do Executivo para iniciativa de lei que disponha sobre aposentadoria, bem como ao inciso IV do § 2º do art. 50 da Constituição Estadual.

Com estas observações, concluo pela inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 1º, bem como do "caput" do artigo 1º do projeto de lei em comento.

É o parecer que submeto a Vossa Excelência.

Florianópolis, 4 de setembro de 1998.

CLÁUDIO ZOCH DE MOURA

Procurador do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PROCESSO PPGE 2684/985

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ORIGEM: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO: "ESTENDE AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS OS BENEFÍCIOS DO ART. 31 DA LEI FEDERAL 3.087" (OF. 1969/CC-DIAL)

Visto

Florianópolis, 8 de setembro de 1998.

MANOEL CORDEIRO JUNIOR

Procurador-Geral Adjunto

DESPACHO

Acolho o parecer exarado pelo Procurador do Estado Dr. CLAUDIO ZOCH DE MOURA. Encaminhe-se os autos à Secretaria de Estado da Casa Civil.

PGE, 8 de setembro de 1998.

GENIR JOSÉ DESTRI

Procurador-Geral do Estado

Estende aos Funcionários Públicos Estaduais os benefícios do artigo 31 da Lei federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Fica estendido aos Funcionários Públicos Estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, ocupantes dos cargos enquadrados nas categorias profissionais estabelecidas no código 2.1.1. do Quadro Anexo ao Decreto Federal nº 53.831, de 25 de março de 1964, os benefícios do Artigo 31 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com as alterações subsequentes.

Parágrafo único. Aplica-se o benefício previsto no "caput" deste artigo aos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Controle Ambiental da Fundação do Meio Ambiente - FATMA

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 27 de agosto de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3866/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a Vossas Excelências que sancionei o projeto de lei que "Dispõe sobre a realização de operações de créditos pelo Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências", opondo, entretanto, veto aos artigos 1º e 2º, por serem inconstitucionais.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, que acato integralmente e permito-me incluir como parte integrante desta mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, 22 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/98

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº 081/98

PROCESSO PPGE 2.761/983

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: ANÁLISE DE AUTÓGRAFO (OF. 1.983/CC - DIAL) que dispõe sobre a realização de operações de créditos pelo Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências"

Senhor Secretário

O Senhor Secretário de Estado da Casa Civil encaminha, para análise, autógrafo de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a realização de operações de créditos pelo Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências"

A matéria tratada no autógrafo já foi objeto de análise desta Procuradoria Geral, quando da análise dos autógrafos que deram origem às leis nºs 10.542, de 30 de setembro de 1.997 e 10.791, de 13 de julho de 1.998.

O presente autógrafo, conforme consta da justificativa do projeto (anexa), advém da "necessidade de adequação da legislação estadual às normas estabelecidas pelo Senado Federal, com a edição da Resolução nº 78, de 1º de julho de 1.998," que revogou a Resolução nº 69/95.

Da justificativa citada já aflora o vício de inconstitucionalidade de que sofre o artigo 1º do projeto de lei, à vista do artigo 52, inciso IX da Carta.

Esta a redação do dispositivo constitucional:

"Art. 52. É da competência privativa do Senado Federal: (...)

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal"

O artigo 1º do projeto em análise estabelece condição para realização de operação de crédito, matéria que deve ser regulamentada "privativamente" pelo Senado Federal. Justamente devido a esta invasão de competência normativa pelo Poder Legislativo Estadual, é que houve a necessidade de "adaptação da legislação estadual" como consta da justificativa.

Mas não é só em virtude do artigo 52, inciso IX que merece o veto o artigo 1º em questão. Como foi explicitado no parecer nº 044/98 desta Procuradoria, a norma emerge como de natureza eleitoral e, portanto, a competência para sua edição é exclusivamente da União, nos termos do artigo 22, inciso II da Constituição da República.

Vale repetir, aqui, o teor do parecer referido, que tratou de verificar a inconstitucionalidade do artigo 2º do autógrafo que deu origem à lei nº 10.791/98. Tal dispositivo tinha redação semelhante à do artigo 1º do autógrafo ora analisado:

"Antes de tratar da a constitucionalidade do autógrafo, cumpre verificar a natureza da limitação temporal imposta no artigo 2º às operações de crédito por antecipação de receita. Ou melhor, importa saber se a norma deve ser considerada norma de direito financeiro ou norma de direito eleitoral, conforme sua natureza.

Nesta investigação, a princípio obscurecida pelos interesses econômico-financeiros, políticos e eleitorais que se mesclam, revela-se com clareza a posição do Supremo Tribunal Federal acerca da questão.

Foi levada a discussão, em plenário daquela Suprema Corte, a constitucionalidade de dispositivo de Lei Federal que vedava a prática de atos que, "no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições parlamentares e o término, respectivamente, do mandato do Governador do Estado" importassem "em nomear, contratar, designar, readaptar ou proceder a quaisquer outras formas de provimento de funcionário ou servidor na administração direta e nas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista dos Estados e Municípios".

Os eméritos Ministros travaram o debate sobre a constitucionalidade do dispositivo exatamente na análise da natureza jurídica da norma. Tratando-se de norma de direito administrativo, configurada estaria a inconstitucionalidade, por violação a autonomia dos Estados e Municípios que como decorrência do princípio federativo, devem ter autonomia administrativa. Por outro lado, sendo norma de direito eleitoral, cuja competência legislativa é da União, o dispositivo seria constitucional.

A tese vencedora foi aquela que conceituou a norma como norma de direito eleitoral. Este o teor do brilhante voto prolatado pelo eminente Ministro Rafael Mayer:

"Ao legislador competente, que é o federal, para dispor sobre direito eleitoral (art. 8º, VII, b da CF), está reservado o editar normas, de âmbito nacional, que visem a assegurar a organização e o exercício do direito de sufrágio, implícito o estabelecimento de condições que garantam a lisura, a autenticidade e a liberdade da manifestação do corpo eleitoral.

Nesse propósito, a legislação eleitoral sempre se pautou por incriminar tanto a interferência do poder econômico, quanto o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, como em benefício de candidato ou de partido político, fazendo da circunstância um motivo de anulação da votação como está no art. 222 c/c art. 237 do Código Eleitoral. (...)

Assim, embora pertinentes a fatos da vida administrativa de entidades públicas, o preceito legal em foco constitui, pelo conteúdo e valor, inequívoca norma de direito eleitoral, pois como disse bem o ilustre Promotor Público da Bahia, Ezio Ferreira de Souza, << o direito eleitoral não tem somente como objetivo garantir o direito ao voto; procura também estabelecer as condições para que o resultado das eleições resultem de uma livre manifestação popular>>." (RTJ 103/241)

O ilustre Ministro Moreira Alves concluiu que "lei desta natureza está intimamente vinculada ao âmbito legislativo eleitoral, que é da competência da União Federal."

Seguindo os passos do Plenário do Supremo Tribunal Federal, considero que o artigo 2º do projeto de lei em apreço abarca matéria eleitoral e, portanto, deve ser tratado como norma de direito eleitoral, cuja competência legislativa é privativa da União Federal, conforme preceitua o artigo 22, inciso I da Carta Constitucional."

É vedado, pois, ao Estado editar normas desta natureza pois, em o fazendo, estará violando o princípio federativo, conforme regime de competências dos Entes da Federação, estabelecido na Lei Maior.

Isto posto, concluo pela inconstitucionalidade do artigo 2º do autógrafo, por violação ao artigo 22, inciso I da Constituição Federal.

No que concerne ao artigo 2º, em diversas oportunidades já se pronunciou esta Procuradoria sobre a inconstitucionalidade de qualquer ingerência do Poder Legislativo nas operações realizadas por sociedades de economia mista e empresas públicas que são regidas pelas mesmas normas aplicáveis às empresas privadas.

Mesmo a Constituição Estadual, no seu artigo 71, inciso XIII, somente exige autorização prévia da Assembléia Legislativa para operações de crédito realizadas pelo Estado.

De fato a exigência de autorização prévia do Poder Legislativo para realizações de operações de crédito por sociedades de economia mista e empresas públicas configura violação ao § 1º do artigo 173 da Constituição Federal que dita:

"Art. 173

§ 1º - A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias."

Com respeito aos incisos do artigo 2º vale lembrar que o Governador do Estado em novembro de 1.997 obteve liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta em face do art. 10, inciso IV, da Lei nº 10.542/97 que exigia autorização legislativa para venda de ações de empresas públicas e sociedades de economia mista.

O STF à unanimidade decidiu por suspender a vigência do dispositivo daquela lei estadual sob o fundamento de que viola o artigo 173, § 1º da Carta da República.

Como precedente jurisprudencial o Ministro Relator da ADIn referida (nº 1.703-5) mencionou o acórdão prolatado na ADI 234-RJ cuja ementa segue nestes termos:

"O art. 69, 'caput', da Constituição fluminense, ao exigir autorização legislativa para a alienação de ações das sociedades de economia mista, é constitucional, desde que se lhe confira interpretação conforme a qual não poderão ser alienadas, sem autorização legislativa, as ações de sociedades de economia mista que importem, para o Estado, a perda do controle do poder acionário. Isto significa que a autorização, por via de lei, há de ocorrer quando a alienação das ações implique transferência pelo Estado, de direitos que lhe assegurem preponderância nas deliberações sociais. A referida alienação de ações deve ser, no caso, compreendida na perspectiva do controle acionário da sociedade de economia mista, pois é tal posição que garante à pessoa administrativa a preponderância nas deliberações sociais e marca a natureza da entidade"

Pelo exposto, concluo pela inconstitucionalidade dos artigos 1º e 2º do autógrafo em análise. Aquele por vício formal, decorrente da violação aos artigos 22, inciso I e 52, inciso VII da Constituição Federal. Este, por violação ao § 1º do artigo 173 da Carta.

Encaminhe-se o presente feito à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 18 de setembro de 1.998.
MANOEL CORDEIRO JUNIOR
Procurador-Geral Adjunto

Dispõe sobre a realização de operações de créditos pelo Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º É vedada a contratação de operações de crédito nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. No caso de operações por antecipação de receita orçamentária, a contratação é vedada no último ano de exercício do mandato do Governador do Estado.

Art. 2º Depende de prévia autorização legislativa a realização pelo Estado de Santa Catarina, ou pelas suas empresas públicas e sociedades de economia mista as seguintes operações:

I - financiamentos internos e externos em que haja exigência de quaisquer tipos de garantias;

II - arrendamentos mercantis;

III - emissão, lançamento e/ou alienação de debêntures conversíveis ou inconversíveis em ações, com ou sem transferência de controle acionário das empresas públicas e sociedades de economia mista, ou assunção de obrigações contratuais que tenham por objetivo a transferência de qualquer tipo de controle de entidades controladas pelo Estado de Santa Catarina;

IV - venda, leilão, ou quaisquer outros tipos de alienação ou transferência de ações de empresas públicas e sociedades de economia mista, que resultem em transferência, ou não, de controle acionário;

V - decorrentes de convênios para aquisição de bens e serviços no exterior;

VI - emissão de títulos da dívida pública.

Parágrafo único. As ações e debêntures de que tratam os incisos III e IV deste artigo, são aquelas de propriedade do Estado de Santa Catarina ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, estabelecidos no inciso II do art. 13, da Constituição Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados: a Lei nº 10.791, de 13 de julho de 1998, e o artigo 9º, da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de setembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente

Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3867/98

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse Coleando Poder Legislativo que decidi vetar integralmente o projeto de lei que "Revoga os incisos II e III do art. 5º, o art. 7º e dá nova redação ao inciso II do art. 8º e ao art. 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que acato integralmente e permito-me incluir como parte integrante desta mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Palácio Santa Catarina, 22 de setembro de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 14/10/98

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SDM

GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SDM/GABS Nº 1111/981

Florianópolis, 14 de setembro de 1998.

Excelentíssimo Senhor

ADEMAR FREDERICO DUWE

Secretário de Estado da Casa Civil

NESTA

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, através do presente, e em atenção ao Ofício nº 1985/CC-DIAL, a Exposição de Motivos nº 078/98, desta Secretaria de Estado, contendo argumentações legais contrárias ao autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar que "**Revoga os incisos II e III, artigo 7º e dá nova redação ao inciso II do artigo 8º e ao artigo 13 da Lei 6.063, de 24 de maio de 1982**".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Neri Francisco Garcia

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Urbano e Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-SDM

GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS

Do: Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

NERI FRANCISCO GARCIA

Ao: Excelentíssimo Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Florianópolis, 14 de setembro de 1998.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 078/98

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado,

Examinando o autógrafo do projeto de lei de origem parlamentar que "**Revoga os incisos II e III, artigo 7º e dá nova redação ao inciso II do artigo 8º e ao artigo 13 da Lei 6.063, de 24 de maio de 1982**",

submetido à sanção governamental, cumpre-me chegar à presença de Vossa Excelência para, em resposta aos termos do Ofício CC-DIAL nº 1985, do Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, e com fulcro nos artigos 54, § 1º, e 71 e V, da Constituição do Estado, sugerir a oposição de **VETO INTEGRAL** ao projeto, por estar eivado de vício insanável das inconstitucionalidades formal e material, apresentando, ainda, contrariedade ao interesse público.

Pela disposição contida no artigo 1º o projeto revoga os incisos II e III do artigo 5º da Lei nº 6.063/82, **“que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências”**. De outra parte, o art. 2º do referido projeto de lei altera a redação do inciso II do artigo 8º e do artigo 13 da supra citada lei, diminuindo a área mínima dos lotes, e altera a competência dada ao Estado através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para analisar projetos de loteamento e desmembramento do solo urbano, dando-lhes anuência prévia.

Cumprido ponderar a Vossa Excelência, inicialmente, que a Constituição do Estado de Santa Catarina estabelece a iniciativa privativa do Governador do Estado no que tange aos projetos de lei que visam dispor sobre **“a criação, estruturação e competências das Secretarias de Estado e Órgãos de Administração Pública”** (artigo 50, §2º, VI), na forma do artigo 71, IV, **“dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual”**. Estabelece o artigo 120 da Lei nº 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, com as alterações introduzidas pela 10.185, de 17 de julho de 1996, que aprovou a nova organização administrativa estadual:

“Art. 120. O Chefe do poder executivo disporá sobre a organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e, no que couber, das entidades da administração indireta de que trata esta Lei.”

Além dos óbices constitucional e legal acima apontados cabe salientar que o autógrafo de origem legislativa também fere a Lei Federal 6.766, de 17 de dezembro de 1979, que também **“dispõe sobre o parcelamento do solo urbano”** prescrevendo em seu artigo 13 o seguinte:

“Art. 13 - Caberão aos Estados o exame e a anuência prévia para a aprovação, pelos Municípios, de loteamento e desmembramento nas seguintes condições:

I. quando localizados em áreas de interesse especial, tais como as de proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico, assim definidas por legislação estadual ou federal;

II. quando o loteamento ou desmembramento localizar-se em área limítrofe do município ou que pertença a mais de um município, nas regiões metropolitanas ou aglomerações urbanas, definidas em lei estadual ou federal;

III. quando o loteamento abranger área superior a 1.000.000 m² (um milhão de metros quadrados).

Parágrafo único - No caso de loteamento ou desmembramento localizado em área de município integrante da região metropolitana, o exame e a anuência prévia à aprovação do projeto caberão à autoridade metropolitana.”

A par disto acrescenta-se que com o advento da Lei Complementar nº 162, de 06 de janeiro de 1998, que criou as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Norte e Nordeste e do Vale do Itajaí, o **“exame e a anuência prévia à aprovação de projetos de loteamento ou desmembramento caberão à autoridade metropolitana”**.

Como as Regiões Metropolitanas foram instituídas mas ainda não implantadas totalmente, sem a efetivação dos seus órgãos gestores, que em última análise seriam as autoridades examinadoras e aprovadoras dos projetos de parcelamento do solo urbano, aplica-se a regra disposta no artigo 13, II, da Lei Federal nº 6.766/79, ou seja, a anuência prévia aos projetos de parcelamento do solo urbano nos Municípios integrantes das três Regiões Metropolitanas cabe ao Estado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Neste sentido, cabe destacar o que prescreve o inciso VIII do artigo 45 da Lei 9.831/95:

“Art. 45. A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente compete desenvolver as atividades relacionadas com:

.....

VIII - anuência ao parcelamento do solo;”

Observa-se, assim, que ao aprovar o projeto de lei que revoga e altera a redação de artigos e incisos da Lei 6.063/82, a Assembleia Legislativa invadiu as atribuições privativas do Governador do Estado para iniciar o processo legislativo em matéria de exclusivo interesse do Poder Executivo e para dispor sobre a organização e funcionamento dos órgãos da administração

direta estadual, na forma assegurada pela Constituição.

Por se tratar de projeto de lei de origem parlamentar o autógrafo consubstancia clara interferência nos assuntos de administração interna do Poder Executivo, contrariando, assim não apenas os princípios constitucionais que regem o processo legislativo no âmbito do Estado, conforme apontado, mas também o princípio da independência e harmonia dos poderes inscrito no artigo 2º da Carta Federal, e artigo 32, da Constituição Estadual.

Neste sentido, ocorre a inconstitucionalidade formal intrínseca quanto a forma da elaboração da lei, na expressão de MARCELO NEVES, não corresponde ao modelo processual previsto na Constituição (Teoria da Inconstitucionalidade das Leis. São Paulo: Saraiva, 1988. P. 110). Estando incluído nas atribuições constitucionais privativas do Governador do Estado o poder para iniciar o processo legislativo que objetiva dispor sobre a organização interna do Poder Executivo não pode a Assembleia Legislativa deliberar, *sponte sua*, neste sentido.

Cabe ressaltar que, segundo o ensinamento de MARCELO NEVES, quando o conteúdo da lei é incompatível com preceito expresso na Constituição, ocorre a inconstitucionalidade material, substancial ou intrínseca (opus. Cit. P. 110).

Pondero, finalmente, à Vossa Excelência que, além das inconstitucionalidades apontadas, o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa apresenta-se, também, contrário ao interesse público:

As normas da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.79, e Lei Estadual nº 6.063, de 24.05.82, que regem o parcelamento do solo urbano, são de caráter geral e fixam parâmetros mínimos de urbanização de uma gleba de terras e de habitabilidade dos lotes, facultando aos Municípios legislar complementarmente e criar exigências novas para adequar a subdivisão das áreas urbanas as peculiaridades locais através da Lei de Parcelamento do Solo Urbano Municipal, parte integrante do Plano Diretor.

A Lei Federal nº 6.766/79 trata dos requisitos mínimos para loteamentos e desmembramentos, facultando aos Estados e Municípios legislar complementarmente e criar exigências novas para adequar a subdivisão das áreas urbanas as peculiaridades regionais e locais.

A legislação em vigor sobre parcelamento do solo urbano dá orientação técnica para a efetivação de loteamentos e desmembramentos urbanos e fornece meios eficazes para coibir a conduta abusiva dos loteadores, consagrando não somente regras civis e administrativas, mas também cartorárias, urbanísticas e penais, cujo objetivo é conter e corrigir os graves problemas de cunho social originados com o surgimento de inúmeros loteamentos desprovidos da necessária infra-estrutura, deficientemente planejados ou situados em locais inadequados, com prejuízos incalculáveis à população, ao ordenamento das cidades e ao meio ambiente.

A Lei Federal 6.766/79 estabelece em 125 m² (cento e vinte cinco metros quadrados) a área mínima dos lotes e em 5 metros a frente mínima, salvo se a legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências. No caso do Estado de Santa Catarina a Lei Estadual 6.063/82 estabeleceu em seu artigo 8º que os projetos de loteamento deverão atender aos seguintes requisitos:

II - os lotes terão área mínima de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) e frente mínima de 12 m (doze metros), salvo quando a legislação municipal determinar maiores exigências ou quando o loteamento se destinar à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;

A Lei Estadual estabelece como mínima para cada lote a área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), com frente mínima de 12 m (doze metros), face ao peculiar interesse estadual, baseando-se em estudos técnicos que visaram favorecer a estética urbana, a integração com o ambiente natural (características do solo e do relevo catarinense), a manutenção do modelo cultural de assentamento da edificação no lote (relação entre a área do lote e a quantidade e localização da edificação que se coloca dentro dele), além de assegurar a aplicação de índices urbanísticos (principalmente afastamentos de frente, fundos e laterais, índice de aproveitamento, taxa de ocupação e gabarito ou altura máxima) que assegurem a iluminação, insolação e ventilação das edificações e seus compartimentos, buscando realizar o equilíbrio entre a densidade urbana e a capacidade de suporte do meio ambiente.

A proposta de alteração na metragem mínima dos lotes tendo como parâmetro a área de 125 m² determinada pela Lei Federal 6.766/79, não leva em consideração as peculiaridades do Estado Catarinense. A não realização de nenhum estudo técnico para tal proposta contraria os interesses coletivos em favor da especulação imobiliária, prejudicando o ordenamento racional das cidades e a preservação do meio ambiente, colocando em risco a qualidade de vida da população do Estado de Santa Catarina, tendo como consequência uma série de problemas de maior amplitude social, econômica, demográfica e política, já que dentro do sistema de estruturação do “urbano”, onde os espaços públicos e privados são elementos básicos, o lote conformador dos domínios privados, desempenha um papel ordenador fundamental.

Ressalte-se que, se o objetivo do legislador ao fazer tal proposta vislumbrou atender aos anseios das classes menos favorecidas, estas já estão amparadas pelas exceções do artigo 8º, II, que possibilita ao município, em suas áreas de urbanização específicas e também para implantação de conjuntos habitacionais populares, a redução da área mínima dos lotes.

Também aquelas urbanizações que tem por objetivo a promoção da satisfação do direito à moradia das classes menos favorecidas e que se desenvolvem mediante atuação do Poder Público podem ter lotes com área inferior a 360 m² já que são orientadas por princípios de interesse social e as bases jurídicas para sua efetivação (loteamentos de interesse social) se encontram na Lei de Desapropriações, Decreto-Lei 3.365/41, em seu Art. 5º, letra i (alterado pela Lei 6.602/79), que considera de utilidade pública para fins de desapropriação "a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; execução de planos de urbanização; o loteamento de terrenos edificadas ou não para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais". Ainda, a Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define os casos de desapropriação de interesse social e dispõe sobre sua aplicação, considera de interesse social para fins de desapropriação a construção de casas populares (artigo 2º, inciso V).

Destaco, por oportuno, que a sanção de projeto de lei que deveria ter sido de iniciativa do Chefe do Poder Executivo não supre a falta de iniciativa, nem sana vício de inconstitucionalidade, como acentua RONALDO POLETTI (Controle da Constitucionalidade das Leis. Rio de Janeiro: Forense, 1985. P. 169).

Por estas razões de natureza jurídica, outra alternativa não resta senão a de sugerir a Vossa Excelência, consoante a faculdade contida no § 1º, do artigo 54, da Constituição do Estado, a aposição de veto integral ao autógrafa em questão, oriundo do Poder Legislativo, por estar eivado dos vícios insanáveis da inconstitucionalidade formal e material, além de ser contrário ao interesse público, conforme o demonstrado.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência, votos de distinto apreço.

Respeitosamente,

NERI FRANCISCO GARCIA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Revoga os incisos II e III do art. 5º, o art. 5º, o art. 7º e dá nova redação ao inciso II do art. 8º e ao art. 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina Decreta:

Art. 1º Ficam revogados os incisos II e III do art. 5º e o art. 7º da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências".

Art. 2º O inciso II do art. 8º e o art. 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

Os lotes terão área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando a legislação municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar à urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;"

"Art. 13. Os municípios não localizados em áreas de interesse especial ou com projetos de loteamento que não possuam área superior a 1.000.000 m² (um milhão de metros quadrados), poderão encaminhar projetos de loteamento ou desmembramento ao exame da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, visando sua adequação às exigências da legislação federal e estadual pertinente."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 08 de setembro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário

*** X X X ***

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/98

"Confere o nome de 'MEMORIAL DA DEMOCRACIA' ao hall do Auditório Paulo Stuart Wright da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Art. 1º - Fica denominado de "MEMORIAL DA DEMOCRACIA" o hall do Auditório Paulo Stuart Wright da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único - O hall do Auditório Paulo Stuart Wright receberá identificação com a afixação de placa que registrará a homenagem do Poder Legislativo aos que lutaram contra o regime autoritário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões,

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Francisco Küster - 1º Vice-Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário
Deputado Gervásio Maciel - 2º Secretário

Lido no Expediente

Sessão de 19/10/98

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de resgatar a memória Catarinense a cerca de sua história de efetivo combate ao "Regime Autoritário" implementado em nosso País até pouco tempo atrás, e com o intuito de manter vivo o espírito de luta constante pela manutenção do Regime Democrático e Livre, nos sentimos embeudados do dever, enquanto Poder representativo de nossa Sociedade, abrir um espaço neste Palácio Barriga-Verde, a fim de propiciar ao público, através da documentação existente em nossos arquivos, o conhecimento fidedigno necessário a compreensão dos fatos históricos daquela época, bem como propiciar o reconhecimento de alguns dos verdadeiros heróis que, por muito, se mantiveram no anonimato e que agora terão a oportunidade de renascer das cinzas às glórias de nosso povo.

Além dos documentos existentes em nosso acervo, os quais serão expostos ao público de modo geral, teremos a oportunidade de gerir um local democrático em que outros documentos advindos de particulares e/ou outros seguimentos da sociedade, poderão através de doação e/ou empréstimo e após a devida análise, ilustrar ainda mais o que o supramencionado tema oferece.

Por tudo isto, além da criação do local, nada mais apropriado que denominá-lo de "MEMORIAL DA DEMOCRACIA", nomenclatura que por si só, em sua literalidade, traduz toda uma saga de luta e conquista de nossa sôfrega sociedade.

E, pontofinalizando, nada mais oportuno que lembrar o imortal poeta lusitano **Fernando Pessoa** que, com a propriedade que lhe é peculiar, retrata nesta poesia - **BEM, HOJE QUE ESTOU SÓ E POSSO VER** - a necessidade do homem acreditar e lutar por seus ideais, além do que o "PRESENTE" de uma sociedade está liado diretamente com a sua trajetória através dos tempos e, se não existir consciência desta história... o que será desta Sociedade?

*"Bem, hoje que estou só e posso ver
Com o poder de ver do coração
Quanto não sou, quanto não posso ser,
Quanto se o for, serei em vão,
Hoje, vou confessar, quero sentir-me
Definitivamente ser ninguém,
E de mim mesmo, altivo, demitir-me
Por não ter procedido bem.
Falhei a tudo, mas sem galhardias,
Nada fui, nada usei e nada fiz,
Nem colhi nas urtigas dos meus dias
A flor de parecer feliz.
Mas fica sempre, porque o pobre é rico
Em qualquer cousa, se procurar bem,
A grande diferença com que fico.
Escrevo-o para o lembrar bem.
(Fernando Pessoa)"*

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98

Estabelece critério para a concessão de subvenção social.

Art. 1º A concessão de subvenção social pela Assembléia Legislativa sujeita-se aos critérios estabelecidos pela Lei nº 5.867, de 27 de abril de 1981 e alterações posteriores e dependerá de expressa autorização da Mesa Diretora quando ultrapassar a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 20 de outubro de 1998.

Deputado Neodi Saretta - Presidente
Deputado Odacir Zonta - 1º Secretário
Deputado Afonso Spaniol - 3º Secretário

*** X X X ***